NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 08 de Fevereiro de 2013 ed.1709

MÚSICA 36

Mordy Rex apresenta clássicos do rock

Foto: Valmir Franzoi

SEGURANÇA 3

SBC amplia em 71% o efetivo da 'Ronda Cidadã' nos bairros

No formato adotado pela Secretaria de Segurança Urbana, são 18 viaturas e mais de 60 guardas civis municipais prevenindo delitos semanalmente em diferentes locais da cidade

Foto: Nilson Sandre

Trabalhadores dão os últimos retoques na avenida que receberá o público e a apresentação de 11 escolas em dois dias

CARNAVAL 4 E 5

Desfiles começam amanhã (9) na Av. Aldino Pinotti

COMPROMISSO 2

Encontro reúne os nove mil servidores da educação

Foto: Valmir Franzoi

OPORTUNIDADE 3

'Rotativo Cidadão' forma 50 jovens

Servidores se preparam para o início das aulas

Secretaria reúne os profissionais da rede para dar as boas-vindas

Por Cosmo Silva

Fotos: Valmir Franzoi

Descontração ficou a cargo da apresentação de trabalhos pelos próprios profissionais de Emebs e dos CEUs

A Secretaria de Educação reuniu os cerca de nove mil servidores da rede municipal de ensino, do dia 4 a 6, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe).

O encontro teve como objetivo recepcionar diretores, professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de educação, merendeiras e educadores do programa *Tempo de Escola*, que iniciam na próxima quinta-feira (14) o ano letivo de 2013.

Durante os três dias, foram apresentadas uma série de atividades artísticas elaboradas pelos próprios profissionais da Educação de São Bernardo do Campo.

Acolhimento

Segundo a secretária, a solenidade de boas-vindas é uma maneira de acolher todos os envolvidos com a Educação da cidade e, ao mesmo tempo, fazer integração das escolas de educação básica (Emebs) e dos centros de educação unificados (CEUs).

"Esta interação é muito importante para que todos os envolvidos com o sistema de ensino saibam o que a secretaria realiza. Além disso, também é um reconhecimento aos profissionais e uma forma de fazer com que se tornem grandes educadores", ressaltou.

N. S. dos Navegantes atrai fiéis ao Riacho

O mau tempo do último domingo (3) não afastou os cerca de mil fiéis que acompanharam a festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no Riacho Grande.
Para comemorar a data, foi realizada missa na Paróquia São João Batista, com a presença do prefeito.
Em seguida, a imagem da santa foi em procissão terrestre e náutica até o Bairro Tatetos.
As embarcações foram abençoadas e fizeram pausa para a saudação à padroeira.
A festa, que contou com a apresentação da Orquestra de Viola Caipira de São Bernardo do Campo, faz parte, desde 2010, do calendário oficial da cidade e é um dos eventos religiosos mais tradicionais do Grande ABC.

Encontro debate cuidados com Alzheimer

A Secretaria de Saúde realiza, entre os dias 14 e 15, o primeiro encontro de familiares e cuidadores de pacientes com Alzheimer. O evento será realizado no campus da Universidade Metodista.
As atividades serão no dia 14, das 13h às 17h, e no dia 15, das 8h às 12h.
Durante todo o evento haverá palestra com a professora Vera Caovilla, da Abraz SP (Associação Brasileira de Alzheimer Regional São Paulo) e a exibição de vídeos explicativos sobre a doença e seus cuidados.
O auditório da Metodista tem capacidade para 231 lugares. As inscrições devem ser feitas por telefone. Mais informações podem ser obtidas com Vera Lucia Franciscon (4367-4194 e 4177-4103).
O projeto é organizado pela UBS Rudge Ramos.

Com mais efetivo, GCM amplia ronda nos bairros

Atuação no bairro será feita por 18 viaturas e mais de 60 guardas

Por Vinícius Dominichelli

São Bernardo do Campo ampliou em 71% o efetivo da Guarda Civil Municipal no programa *Ronda Cidadã*. Desde o último dia 28, a prevenção a delitos passou a ser feita durante toda a semana em um diferente bairro da cidade com 18 viaturas e mais de 60 guardas municipais. O número é praticamente o dobro do efetivo do ano passado, quando 35 guardas faziam o serviço.

Foto: Valmir Franzoi

Guarda municipal também acionará as secretarias quando identificar outros tipos de problema na região

Formato

As definições de onde o *Ronda Cidadã* atuará serão feitas de acordo com os dados do Sistema de Informações Criminais (Infocrim) da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. A GCM também atuará em parceria com outras secretarias da Prefeitura, indicando, por exemplo, terrenos baldios e descarte irregular de lixo e entulho.

O primeiro bairro a receber o *Ronda Cidadã* em seu novo formato foi o Rudge Ramos, na última semana. Jardim Palermo, Irajá e Santa Terezinha passaram a ser atendidos a partir de segunda-feira (4).

A Guarda Civil Municipal fará uma avaliação mensal para verificar se houve queda da incidência de crimes nas regiões atendidas pelo programa. Denúncias podem ser feitas pelo telefone 4126-2800.

PROGRAME-SE

Eventos

Marcinho do Cavaco
Local: Espaço João de Lima (Sede Urbana da Associação)
Endereço: Rua 28 de Outubro, 61 – Centro
Dia 8 (sexta), às 19h

Sextas Musicais
Local: Centro de Referência do Idoso
Endereço: Avenida Redenção, 271 – Centro
Dia 8 (sexta), das 15h às 19h

Vilas além da villa – origens dos bairros de São Bernardo
Local: Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1.325 – Centro
Até o dia 28 (de segunda a sexta, das 8h às 18h, e sábado, das 8h às 17h)

Inscrições

Cursos esportivos 2013
Informações e locais: 4126-5623
Até o dia 8 (sexta)

Serviços

Operação Bota-Fora
Região: Alvarenga
Informações: 4366-3660 e 4366-3662

'Rotativo Cidadão' forma mais 52 jovens

São Bernardo do Campo conta com 52 novos jovens para operar o sistema de estacionamento rotativo da cidade. Após treinamento de 32 horas, eles iniciaram, na última quarta-feira (6), as atividades no centro da cidade, Rudge Ramos e Jardim Anchieta. O *Rotativo Cidadão* prepara e inclui o jovem no mercado de trabalho. O serviço atende 180 pessoas com idades entre 18 e 24 anos.

Eles cumprem quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira e sábados alternados, de atividade prática e cinco semanais complementares, para aulas de informática, atualidades, cidadania, meio ambiente, comunicação e expressão e técnicas de teatro.

O programa está com inscrições abertas para novos bolsistas. Os interessados devem procurar o Núcleo de Oportunidade e Inclusão (NOI), na sede da Fundação Criança, na Rua Marechal Deodoro, 1.058, no Centro. Com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais seis, o programa é uma parceria com a autarquia Rotativo São Bernardo e oferece auxílio de R$ 400 mensais, vale-transporte, lanche e seguro de vida. No fim do programa, os participantes são indicados para oportunidades de emprego.

A arrecadação com a operação do sistema de estacionamento da cidade é investida em programas sociais da Fundação Criança, como abrigos, liberdade assistida, programas integrados de cultura, esportes, lazer e educação para crianças e adolescentes que estão em situação de risco e de rua.

Carnaval de São Bernardo é opção de diversão para famílias da região

Serão dois dias de desfiles, com apresentação de 11 escolas pela avenida

Por Soraya Paladini

São Bernardo do Campo está pronta para o Carnaval. A Av. Aldino Pinotti será palco da festa amanhã e domingo (9 e 10). Cerca de 50 mil pessoas, inclusive de outras cidades, devem acompanhar os desfiles das 11 agremiações.

O visitante terá à disposição a acomodação na arquibancada, praça de alimentação e sanitários químicos, inclusive para pessoas com deficiência.

A segurança será feita por 190 policiais militares, 160 guardas municipais, 67 policiais civis e 44 câmeras de segurança. O desfile será transmitido em dois telões.

Locomoção

A frota de ônibus também foi reforçada. Serão 307 ônibus amanhã e 213 no domingo. O transporte será encerrado quando não houver mais gente nos pontos de ônibus.

O trânsito da região foi alterado. Durante o Carnaval, a Avenida Lauro Gomes será exclusiva para uso de carros alegóricos e ônibus com foliões e a Rua José Versolato estará interditada entre as avenidas Senador Vergueiro e Pereira Barreto. Cem agentes de trânsito orientarão os motoristas. A Aldino Pinotti volta a ser liberada para o tráfego no dia 17.

Fotos: Nilson Sandre

Funcionários fazem os últimos retoques na Avenida Aldino Pinotti antes dos desfiles

Desfiles do domingo (10), a partir das 19h

Acadêmicos de Vila Vivaldi

Presidente: José Carlos de Lima (Kalé)
Carnavalesco: Dera
Cores da agremiação: azul, amarelo e branco
Samba-enredo: Do fogo à luz, da luz à evolução
Compositores: Betão, Falcão, Carlão, Jajá e Fabinho
Intérprete: Ala dos compositores
Mestre de bateria: Thiago
Mestre-sala: Janderson
Porta-bandeira: Fabiana
Componentes: 450
Número de alas: 12
Carros alegóricos: 3

Estação Primeira de Baeta Neves

Presidente: Andreia de Lourdes Aguilar
Carnavalesca: Silmara Zaffani Frabetti
Cores da agremiação: vermelho, preto e branco
Samba-enredo: Deus e o diabo na terra do sol: da criação divina à degradação da terra, a consciência é a esperança
Compositor: Aline Laurem
Intérpretes: Dinho 7 cordas, Lauan, Dentinho, Bodão, Tuche, Ricardo
Mestre de bateria: Roseli do Carmo Grana
Mestre-sala: Celso
Porta-bandeira: Dirce
Componentes: 350
Número de alas: 9
Carros alegóricos: 3

Camisa Vermelha e Branca

Presidente: Marcelo Silva de Verçosa
Carnavalesco: Giba Spacov
Cores da agremiação: vermelha e branca
Samba-enredo: Do grito à fala: a hora e a vez da comunicação
Compositores: Givaldo, Chiquinho Prado, Beto Jóia, Laiu do Cavaco e Mestre Ricca
Intérpretes: Beto Jóia, Givaldo Prado e Neguinho Sapucaí
Mestres de bateria: Gambá e Choquito
Mestre-sala: Marcelo
Porta-bandeira: Luciene
Componentes: 350
Número de alas: 9
Carros alegóricos: 3

Renascente de São Bernardo

Presidente: Benedito da Silva Lemes (Ditinho da Congada)
Carnavalesco: Nonny Du'Glamount
Cores da agremiação: vermelho e verde
Samba-enredo: Nordeste com suas tradições culturais e econômicas
Compositores: Xavier e Cris Viana
Intérpretes: Ala do Zé Neguinho
Mestre de bateria: André
Mestre-sala: Nego
Porta-bandeira: Cléo
Componentes: 450
Número de alas: 11
Carros alegóricos: 4

Mocidade Alegre de São Leopoldo

Presidente: Américo Morales (Tico)
Carnavalesco: Alexandre Callegari Caetano
Cores da agremiação: vermelho, preto e branco
Samba-enredo: Negra Negritude que fascina! O esplendor de uma raça
Compositores: Thiago de Xangô, Tião, Imperial, Rafa do Cavaco e Juninho Berin
Intérpretes: Thiago de Xangô,Tião, Luciano, Everton e Juninho Berin
Mestres de bateria: Osmar e Vinicius
Mestre-sala: Robson Santos
Porta-bandeira: Zilah Meire
Componentes: 450
Número de alas: 10
Carros alegóricos: 3

União das Vilas

Presidente: Washington Arantes
Carnavalesco: Mario Sergio Cardoso
Cores da agremiação: azul e rosa
Samba-enredo: O Auto da Barca do Inferno
Compositor: Tico
Intérpretes: Tico, Ale, Lala e Natanael
Mestre de bateria: Mario Sergio Cardoso
Mestre-sala: Daniel
Porta-bandeira: Jessica
Componentes: 370
Número de alas: 9
Carros alegóricos: 3

Unidos da Vila Rosa

Presidente: Vanda Santana
Carnavalesco: Daniel
Cores da agremiação: azul e amarelo
Samba-enredo: A Vila Rosa, através de Maria Bethânia, apresenta brasileirinho: mistura das raças
Compositor: Anderson Vaz, Ricardo (Cristal)
Intérpretes: Ricardo (Cristal), Marquinhos Dm, Willian Dm
Mestre de bateria: Clovis
Mestre-sala: Marcelo
Porta-bandeira: Daiane
Componentes: 350
Número de alas: 9
Carros alegóricos: 3

Abre e fecha (de 11 a 14/2)

- **Serviço funerário** – funcionamento em sistema de plantão
- **Coleta de lixo** – funcionamento normal
- **Bota-Fora** – funcionamento normal
- **Varrição** – funcionamento normal
- **Feiras livres** – funcionamento normal
- **Parques municipais** – funcionamento normal, das 6h às 22h – Parque Chácara Silvestre, das 6h às 18h; Parque Municipal Estoril e Cidade da Criança, das 9h às 17h
- **Farmácias Populares** – funcionarão amanhã, das 8h às 12h. De segunda e quarta, das 8h às 18h. Na terça-feira não haverá expediente
- **Mercado Municipal** – abre na segunda e fecha no feriado. Na quarta-feira, funciona normalmente
- **Rede Fácil** – funciona amanhã até as 12h30. Fecha na segunda e no feriado. Atende na quarta, a partir das 13h
- **Rede Fácil Assunção** – fecha na segunda e no feriado. Volta a atender na quarta-feira, a partir das 13h
- **CTR** – fecha na segunda e no feriado. Volta a atender na quarta-feira, a partir das 13h
- **Prontos-socorros e UPAs 24h** – atendimento normal

Horário dos desfiles

Sábado (9), a partir das 18h

Abertura - Bloco de Afoxé "Omo Ayie Sele" seguido pelo Bloco da Prevenção do Programa Municipal de DST/Aids e Hepatites Virais

Escolas	Concentração	Desfile
Pleiteantes		
Acadêmicos de Vila Baeta Neves	19h30	20h30
Rosas Negras	20h25	21h25
Grupo II		
Império do Samba	21h20	22h20
Escola de Samba Terceira Idade Brilha São Bernardo do Campo	22h25	23h25

Domingo (10), a partir das 19h

Escolas	Concentração	Desfile
Grupo I		
Unidos da Vila Rosa	19h30	20h30
Renascente de São Bernardo	20h35	21h35
Acadêmicos de Vila Vivaldi	21h40	22h40
Mocidade Alegre de São Leopoldo	22h45	23h45
Estação Primeira de Baeta Neves	23h50	00h50
União das Vilas	00h55	1h55
Camisa Vermelha e Branca	2h00	3h00

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassetari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1207 - Ramal 2328
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Thelma Torrecilha

Editor Executivo
Alexandre de Arruda Postigo

Editores
Émerson Bezerra,
José Maria Silva Moreira,
Ana Lúcia Almeida

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

Editoração
Ismael Moura

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Ajudante de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	3
Atendente de Fármacia - balconista	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Auxiliar de Cozinha	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Auxiliar de Jardinagem	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	30
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	5
Auxiliar de Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Auxiliar Financeiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Bombeiro de Estabelecimentos Comerciais	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Chefe de Serviço de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Coordenador de Restaurante	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Costureira em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Cozinheiro de Restaurante	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Cozinheiro Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Cuidador de Idosos	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	20
Faturista	06 meses	Ensino Superior Completo	Indiferente	1
Gerente de Loja e Supermercados	06 meses	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Inspetor de Alunos	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Instrutor de Aprendizagem em Cabelereiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Instrutor de Aprendizagem em Informática	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Instrutor de Aprendizagem em Mecânica	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Instrutor de Aprendizagem em Panificação	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Operador de Extrusora de Borracha e Plastico	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	15
Operador de Usinagem Convencional por Abrasão	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Pedreiro	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	10

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 4212/2010
DECRETO Nº 18.362, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Loteamento Vila Nova Salvador Arena, a desafetação de bens qualificados nos termos do art. 180, VII, "a", da Constituição do Estado de São Paulo, a dispensa de compensação de áreas, de acordo com o § 2º deste artigo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Loteamento Vila Nova Salvador Arena corresponde à ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, por meio de seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visem ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo 4212/2010, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009;

Considerando que a parte final do inciso VII, "a", do art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo, estabelece que as áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes ou institucionais poderão ter sua destinação, fim e objetivos originais alterados, quando a alteração da destinação tiver como finalidade a regularização de loteamentos, cujas áreas verdes ou institucionais estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, e cuja situação esteja consolidada, ou seja de difícil reversão, como é a hipótese retratada no processo administrativo nº 4212/2010;

Considerando que o § 2º do art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo dispensa a necessidade de compensação das áreas referidas na alínea "a" do inciso VII exigida no § 1º deste artigo, desde que por ato fundamentado da autoridade municipal competente, bem como que nas proximidades da área pública cuja destinação será alterada existam outras áreas públicas que atendam as necessidades da população; e

Considerando que a instrução do processo administrativo nº 4212/2010, revela que há, nas proximidades, outras áreas com as mesmas finalidades que atendem as necessidades da população local; decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Loteamento Vila Nova Salvador Arena, localizado nas Ruas Itaiba e Itatiba, Bairro Baeta Neves, neste Município, identificado nas plantas L2-2164, L2-2164-A e L2-2164-B, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Fica declarada a descaracterização da destinação originária das áreas do Loteamento Jardim Petroni, identificadas como Rua Itan, espaço livre da quadra B e espaço livre da quadra J, identificadas na planta L2.1007.A1, bem como a sua desafetação da categoria de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominiais.

Parágrafo único. As áreas de que trata o **caput** deste artigo estão assim descritas e caracterizadas:

I - Rua Itan: inicia-se no ponto B1, situado na intersecção entre o alinhamento predial direito da Rua Itatiba e o alinhamento predial direito da via em descrição; desse ponto segue em reta, à distância de 14,46m e azimute 350º43'30", confrontando a esquerda com a Rua Itatiba, até o ponto B2; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 49,99m e azimute 80º33'21", pelo alinhamento predial esquerdo da via em descrição, confrontando à esquerda com a Quadra J e espaço livre da mesma quadra, até o ponto B3; nesse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa, na distância de 14,81m, confrontando à esquerda, com propriedade da Épica Empreendimentos Comerciais Ltda., até o ponto A17, situado no alinhamento predial direito da via em descrição; desse ponto segue em reta, por esse alinhamento, na distância de 47,00m e azimute 260º35'51" confrontando à esquerda com o espaço livre da quadra B e com essa quadra, até o ponto B1; ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 702,41m²;

II - Espaço Livre da Quadra B: inicia-se no ponto A16, situado no alinhamento predial direito da Rua Itan, distante 26,10m do alinhamento predial da Rua Itatiba; desse ponto segue em reta, na distância de 20,90m no azimute 80º35'51", confrontando à esquerda com a Rua Itan, para a qual faz frente, até o ponto A17; nesse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa, na distância de 398,23m, confrontando à esquerda com propriedade da Épica Empreendimentos Comerciais Ltda., até o ponto 24; desse ponto segue em reta, na distância de 19,00m, até o ponto D1; desse ponto segue em linha sinuosa, na distância de 104,54m, confrontando à esquerda com o córrego de divisa do Sítio dos Vianas, até o ponto D2: desse ponto segue em curva à direita de raio igual a 9,00m, na distância de 11,23m, até o ponto D3; desse ponto segue em reta, na distância de 40,97m e azimute 33º02'19", até o ponto D4; desse ponto segue em curva, à esquerda, de raio igual a 23,00m, na distância de 11,31m, confrontando à esquerda, do pondo D2 ao ponto D5, com a Rua Itaquera, para a qual faz frente, até o ponto D5; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 32,07m e azimute 48º21'21", até o ponto D6; desse ponto segue em curva, à esquerda, de raio igual a 9,00m, na distância de 13,38m, até o ponto D7; desse ponto segue em reta, na distância de 4,20m e azimute 327º52'10", até o ponto A1; desse ponto segue em reta, no mesmo rumo, na distância de 15,54m, até o ponto A2; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 0,60m e azimute 55º28'30", até o ponto A3; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 34,37m e azimute 325º28'30", até o ponto A4; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 10,35m e azimute 337º 52'51", até o ponto A5; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 4,55m e azimute 325º49'31", até o ponto A6; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 3,00m e azimute 260º29'45", até o ponto A7; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 4,38m e azimute 324º37'28", até o ponto A8; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 5,93m e azimute 340º16'39", até o ponto A9; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 17,39m e azimute 348º51'12", até o ponto A10; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 23,94m, e azimute 353º18'27", até o ponto A11; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 14,03m e azimute 348º42'09", até o ponto A12; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 22,12m e azimute 351º28'57", até o ponto A13; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 7,71m e azimute 352º58'59", até o ponto A14; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 21,81m e azimute 352º10'11", até o ponto A15; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 6,87m e azimute 346º22'11", até o ponto A16, confrontando à esquerda, do ponto D5 ao A16, com a Quadra B do Jardim Petroni e com a Viela 4, ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 4.112,50m²; e

III – Espaço Livre da Quadra J: inicia-se no ponto C1, situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Itan, distante 25,79m do alinhamento predial da Rua Itatiba; desse ponto segue em reta, na distância de 18,43m no azimute 348º33'44", até o ponto C2; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 27,29m e azimute 351º18'13", até o ponto C3: nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 0,60m e azimute 84º06'21", até o ponto C4; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 5,00 m e azimute 354º06'21", até o ponto C5; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 1,51m e azimute 266º22'19", até o ponto C6; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 23,72m, e azimute 352º30'50", até o ponto C7; nesse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 27,38m e azimute 351º20'13", até o ponto C8; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 47,05m e azimute 0º11'55", até o ponto C9; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 12,23 m e azimute 2º29'55", até o ponto C10; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 30,96m e azimute 10º10'59", até o ponto C11; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 35,48m e azimute 14º31'05", até o ponto C12, confrontando à esquerda do ponto C1 ao ponto C12, com a Quadra J e com as vielas 6 e 5 do Jardim Petroni; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 20,77m e azimute 104º18'36", confrontando à esquerda com a Área Reservada do Jardim Petroni, até o ponto C13; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 15,50m e azimute 195º42'27", até o ponto 23; desse ponto segue em linha sinuosa, na distância de 210,96m, até o ponto B3, situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Itan, confrontando à esquerda, do ponto C13 ao B3, com propriedade da Épica Empreendimentos Comerciais Ltda.; nesse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 24,20m e azimute 260º33'21", confrontando à esquerda com a Rua Itan, para a qual faz frente, até o ponto C1, ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 4.060,00m².

Art. 3º Fica declarada, nos termos do § 2º do art. 180 da Constituição do Estado de São Paulo, a dispensa de compensação das áreas indicadas no art. 2º deste Decreto, em face da existência, nas proximidades, de outras áreas com as mesmas finalidades que atendem as necessidades da população local, conforme atestação técnica do Departamento de Regularização Fundiária – SEHAB-2, lançada no processo administrativo nº 4212/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de fevereiro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.926/2013
DECRETO Nº 18.364, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.942.148,76 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0131-5	Recuperação e manutenção de próprios municipais	53.376,69
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01	0334-1	Construir, mobiliar e eq. novas unid. escolares p/ atend da demanda reprimida	1.270.000,00
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0053.1071.05	0238-7	Programa Dinheiro Direto na Escola - Repasse de recursos a escolas	5.400,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0028.2029.01	0305-8	Manutenção da Rede e Serviços de Saúde	500.000,00
15.152.4.4.90.52.00.06.181.0018.1088.05	0676-3	Aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal na sociedade	5.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0042.05	1517-6	Devolução de quantia	108.372,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2405.01	0659-3	Reforma e adaptação das Inspetorias Regionais da GCM	53.376,69
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0047.2159.05	0516-5	Sistema Público de Emprego	108.372,07
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0027.2231.01	0274-3	Manutenção do Hospital de Clínicas de São Bernardo	500.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1031.01	0223-0	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	635.000,00
08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1031.01	0333-3	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	635.000,00
15.152.3.3.90.39.00.06.181.0018.2216.05	0672-1	Aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal na sociedade	5.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2012, referente à rubrica municipal 8677 (Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FNDE/MEC/PDDE), no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,7 de fevereiro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P .65965/2012
DECRETO Nº 18.365, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, e Decreto Municipal nº 18.320 de 20 de dezembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", crédito no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
33.330.3.3.90.39.00.09.122.0062.2417.04	0004-2	Manutenção das Atividades	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
33.330.4.4.90.51.00.09.122.0062.1198.04	0007-6	Manutenção das Atividades	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,7 de fevereiro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.189, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia o Diretor da Autarquia Munici-pal Faculdade de Di-reito de São Ber-nardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a lista tríplice apresentada pela d. Congregação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, através do ofício nº GFD.190, de 29 de novembro de 2012, resolve:

I - Nomear o Professor Marcelo José Ladeira Mauad, nos ter-mos do que dispõe o art. 16 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de no-vembro de 1968, em sua atual redação, dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, combinado com o estabelecido na indicação CEE 7/96, Deliberação CEE 5/96 e Parecer CEE 526/96, todos do E. Conse-lho Estadual de Educação, para exercer, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o cargo de Dire-tor

da Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Tabela I-QPE-PP-I, Referência "X", da Lei Municipal nº 2.753, de 22 de maio de 1986.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de fevereiro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SG-1

PORTARIA Nº 9.190, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia o Vice-Diretor da Autarquia Munici-pal Faculdade de Di-reito de São Ber-nardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a lista tríplice apresentada pela d. Congregação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, através do ofício nº GFD.190/2012, de 29 de novembro de 2012, resolve:

I - Nomear o Professor Rui Décio Martins, nos ter-mos do que dispõe o art. 16 da Lei Federal nº 5.540, de 28 de no-vembro de 1968, em sua atual redação, dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, combinado com o estabelecido na indicação CEE 7/96, Deliberação CEE 5/96 e Parecer CEE 526/96, todos do E. Conse-lho Estadual de Educação, para exercer, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2013, o cargo de Vice-Dire-tor da autarquia municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de fevereiro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SG-1

P.1178/99
PORTARIA Nº 9.191, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e demais legislação regente da matéria.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes funcionários:

I - Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:
Titular: Cláudia Virgínia Cabral de Souza
Suplente: Maurício de Castro Gazola
Titular: Peter de Sousa Teixeira
Suplente: Silas Martins

II - Secretaria de Finanças:
Titular: Abel Dias Garcia
Suplente: Arthur Casari Neto

III - Procuradoria Geral do Município:
Titular: Antônio Artur de Lima
Suplente: Wladimir Cabral Lustoza

IV - Secretaria de Transportes e Vias Públicas:
Titular: Thiago Guedes Font
Suplente: Marcelo Alexandre Albertoni Benites

Art. 3º Designar para coordenar o Grupo em tela, a representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, Cláudia Virgínia Cabral de Souza.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9.159, de 5 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de fevereiro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.313, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – (P.3330/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.315, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 – (P.19335/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.316, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012 – (P.56365/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ana Rosa Ribeiro Lima Cherubim, revoga o Decreto nº 14.959, de 1º de março de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.329, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 – (P.53247/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.333, DE 3 DE JANEIRO DE 2013 – (P.21596/2012) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Log1 Consulting Soluções Integradas Ltda. – ME, para instalação, operação, exploração comercial e manutenção de equipamentos e acessórios para prática de "paintball", no Parque Estoril "Virgílio Simionatto", e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.349, DE 18 DE JANEIRO DE 2013 – (P.20838/2002) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 15.569, de 31 de maio de 2006, que permitiu o uso de próprio municipal a Maria José Pinto Galindo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo em virtude de justificativa apresentada pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal constante no Processo Administrativo n.º 58.931/12, torna pública a **retificação** da classificação divulgada em 25/01/2013, conforme segue:

Onde se lê

Cargo: 109-PEB II - EJA - MATEMÁTICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	C.B.	Critérios de Desempate Títulos	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
13º	JULIANO CAVANI	037988	66,00	34,00	32,00	0,00	1	29/11/1950*	Não
14º	ISMAEL AUGUSTO VASCONCELOS	032098	66,00	40,00	26,00	0,00	1	13/12/1964	Não

Leia-se

Cargo: 109-PEB II - EJA - MATEMÁTICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C. E.	C.B.	Critérios de Desempate Títulos	Dep.	Data Nasc.	Def. Físico
13º	ISMAEL AUGUSTO VASCONCELOS	032098	66,00	40,00	26,00	0,00	1	13/12/1964	Não
14º	JULIANO CAVANI	037988	66,00	34,00	32,00	0,00	1	29/11/1959	Não

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público para provimento dos cargos abaixo relacionados, foi homologado em **06 de fevereiro de 2013**, pelo Exmo.Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

COD	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
101	PROF. DE ED. BÁSICA I –ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	58.969/2012
102	PROF. DE ED. BÁSICA I – INFANTIL	58.920/2012
103	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - ARTES	58.917/2012
104	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS	58.913/2012
105	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - EDUCAÇÃO FÍSICA	58.923/2012
106	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - GEOGRAFIA	58.925/2012
107	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - HISTÓRIA	58.927/2012
108	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - INGLÊS	58.928/2012
110	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS	58.933/2012

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público para provimento do cargo abaixo relacionado, foi homologado em **08 de fevereiro de 2013**, pelo Exmo.Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal nº 2240/76:

COD	CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
109	PROF. DE ED. BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - MATEMÁTICA	58.931/2012

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, a comparecer na **Seção de Saúde Ocupacional** desta Prefeitura, situado à Avenida Senador Vergueiro, 3.315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2013**, para apresentação dos exames solicitados e conclusão do laudo médico de admissão:

Classif.	Nome	R.G.	Cargo
341º	MARCIO SILVA DOS SANTOS	307982579	Oficial de Escola I
1395º	MARCIA VALERIA DE ARAUJO CAMPOS	276454881	Professor de Educação Básica I Infantil

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO** do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Centro de Reflexão do Trânsito- CRT, situado na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque Anchieta - São Bernardo do Campo – SP (próximo ao Ginásio Poliesportivo), no dia **14 de fevereiro de 2013, às 09h00**, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
753º	DEBORA NOGUEIRA ALVES	450813368
754º	JOICE APARECIDA DA SILVA	243156285
755º	LUZIA DA CONCEICAO SOARES LOPES	362046013
756º	VIVIANE DE SALES PINHEIRO	35240808X
757º	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	34456597X
758º	MAURICIO RIBEIRO XAVIER JUNIOR	438360126
759º	JANAINA FERNANDES BRAGA FALSETTA	429147788
760º	CAIO FELIPE PEREIRA LEAL	435953515
761º	MARINA MARQUES FERREIRA	343696502
762º	THAMIRES MARQUES DA SILVA	414256797
763º	RAPHAEL SCHLIC MATOS	443135186
764º	TATIANE GOMES RUAS	429380045
765º	NAYARA BRANDAO DE ARAUJO	472519463
766º	MAYARA MELCHIADES DIAS	47905311X
767º	DIMITRIUS HENRIQUE ALVES	340577356
768º	VERONICA DA PAIXAO PEREIRA DE LIMA	367883697
769º	AMANDA THAIS ANDRADE SANTOS	480240723

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif.	Nome	R.G.
461º	SUSELI DE PAULA VISSICARO	25342495-1
462º	VERONICA GOMES DOS SANTOS	28004933X
463º	ANA CANDIDA TEIXEIRA LARANJO	167377383
464º	AGDA PIRES DE MORAES CARBONI	15634851-2
465º	MARIA PIRES LEAODE MORAES	18736578-7
466º	IVONEIDE GOMES FIGUEIREDO	03734315-70
467º	ANGELA REGINA SAMPAIO	19984086-6
468º	OLIENY RIBEIRO COSTA	28167082-1
469º	VALDENICE CARVALHO SILVA	290169811

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
133º	JOAO ROBERTO ROQUE JUNIOR	243809463
134º	CARLOS HAUCH	99500097
135º	ADEVANIR BRIGHENTI PAN	71147275
136º	RAIMUNDO ALTEREDE DA SILVA	375492094
137º	EDMILSON DONIZETE DE OLIVEIRA	297521755
138º	DIOGO CARVALHO DE MENEZES	131727059
139º	MONICA S E GARCIA	457469067

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL – (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	RODRIGO FOGAÇA SHIMIZU	308984833
2º	LAURI ANE PINHEIRO	439272452
3º	MARIA ANGÉLICA PEREZ	10407887X
4º	GISELLE RADICS KOSZO	306302652
5º	CAMILA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	27849271X
6º	WANESSA MOREIRA GALO SEIXAS	424871907
7º	TATIANA DE ALBUQUERQUE PINTO ELIAS MERHY	271909353
8º	KARINA SPALLA DA SILVA CHAGAS	362536594
9º	FERNANDA TAVARES DE MELO	354016489
10º	RITA DE CÁSSIA VARGAS GALO	297622298
11º	SIDNEYA TIZZO VILAS BOAS	154928136
12º	RENATA FIUSA DE PAULA FREITAS NUNES	271433553
13º	CARLOS EDUARDO COELHO	233775158
14º	ANDERSON LOPES DOS SANTOS	423033852
26º	JESSICA SANTOS SILVA (1º class.da lista resevada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	461344427
15º	ANDRÉA GONÇALVES BARBOSA RIBEIRO	277732736
16º	ROBERTA BRAGA CAPALBO	225365388
17º	ADRIANA SILVA DE ARAUJO	282015681
18º	MARCIA PEREIRA DA SILVA	18886569x
19º	ERICA MOREIRA DUARTE	62447841
20º	SUELI FERNANDES JANUZZI	83699478
21º	SILVANA DE CARVALHO ARANTES LOUTFI	368900605
313º	MARCELA MIGUEL DE ARAUJO (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	261357736
22º	SILVIA RODRIGUES JUSTI	168484924
23º	RENATA PINTER DE JESUS	328824562
24º	ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO	412420193
25º	BRUNA NUNES DE CARVALHO	283056320
26º	JESSICA SANTOS SILVA	461344427
27º	ALESSANDRA PEQUENO DE LIMA	3519216746
28º	EDILANIA MEDEIROS DE SOUZA	476845427
29º	MARIA DO CARMO LIBERATO	154927636
30º	ILACIR DE JESUS CHAGAS	171774309
31º	ADRIANA NAOMI FUKUSHIMA DA SILVA	472112338
32º	BRUNA RIBEIRO MILLAN	308396297
33º	MAYSA BELLEZA NEGRO	270134001
34º	LISSANDRA OLIVEIRA FERAREGE	244936286
35º	HILDA DOS SANTOS SILVA	285236830
36º	VANESSA DE FREITAS MOTA	414330663
37º	SANDRA PEREIRA DA SILVA	283587349
38º	LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS	349404550
39º	FERNANDA INACIO BARBOSA	228615926
40º	JULIANA FINOTTI DE MACEDO	465510668
41º	SARA GOMES CAMIZÃO	3449522 3x
42º	ALESSANDRA ROLIM SILVA PINTO	344968066
43º	JULIANA PERNUMIAM OLIVEIRA DE MELO	352528540
44º	ANTONIO MARCIO DE LIMA COSTA	1221183
45º	SIMONE NISHIMOTO FERREIRINHA	427375125
46º	LAYLA CRISTINA FONTÃO MACHADO	477374839
47º	CHRYSTIANNE ROBERTA DE OLIVEIRA	185908135
394º	DIANA FERREIRA DA SILVA (3º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	273120657
48º	JESSICA TEIXEIRA RUCH	289556715
49º	FABIO NICODEMOS DOS SANTOS	244777147
50º	ROSANGELA PEREIRA DA COSTA	542762328
51º	JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO ALVES	241328482

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	SARA MONTEIRO DE SOUZA GHION	450508250
2º	VANUZA DE ARAÚJO RAMOS	0835058069
3º	SÁVIO DA SILVA COUTINHO	328123675
86º	VIVIAN DOS SANTOS FORGE SOUSA (1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	379779031
4º	CRISTIANE LINO ZOADELLI	307224144
5º	JULIANA MOLINO VILAS BOAS MILLS	264536757
6º	NATÁLIA DRESSER ZAGO	34128581x
7º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	183640792
8º	KATIUSCIA PRAZERES BRANCO MIZAEL	280972234
9º	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	475578454
10º	REGIANE HIGUCHI	478425727
11º	LUCIO CAMARGO MONTEIRO	238192556
12º	ADRIANA PANDOLFELLI RODRIGUES	323156678
13º	RENATA PINTER DE JESUS	328824562
14º	ANDRÉIA MESTRINHEIRE FRANCO	292907722
15º	EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO	276272468
16º	ADRIANA NAOMI FUKUSHIMA DA SILVA	472112338
17º	MARCIA HATAE	246674313
18º	ADRIANA SILVA DE ARAUJO	282015681
19º	ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO	412420193
20º	KELLI SILVA BARBOSA ZELEZOGLO	562310617
335º	JESSICA SANTOS SILVA (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	461344427
21º	BÁRBARA ANDRÉA PEREIRA CUZZIOL	183769983
22º	RAQUEL BRESSANI FERREIRA	420853285
23º	TATIANE SOUZA PIVA	MG11728295
24º	MARIA APARECIDA DA COSTA	15108176
25º	JULIA ALVES DE FARIAS	369139124
26º	MARIA LUIZA DE SENA OLIVEIRA	480361836
27º	TANIA BIZERRA HERNANDES	332462328
28º	CLELIA MARIA RESENDE LUNARDELLI	178952370
29º	CASSIA CRISTINA FELIX	224941215
30º	LEANDRO TADIELLO COMARIN	373831535
31º	ISABEL RODRIGUES SETTI	321287836
32º	JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO	229189660
33º	AMANDA PELEGRINO DO ROSÁRIO	340973869
34º	IZABEL DE FATIMA CAZITA ALVES	171738755
35º	AMANDA SILVA DA COSTA	327494839
36º	DANIELA DOS SANTOS GALVÃO BUENO VIEIRA	270132648
37º	LUCIANA MATHIAS RIBEIRO	344158391
38º	CRISTIANE BARBOSA NUNES	217707567
39º	ROSANGELA PEREIRA DA COSTA	542762328
40º	TATIANA APARECIDA AMORIM	294466253
41º	FERNANDA INACIO BARBOSA	228615926
42º	JESSICA DANIELE DOMINGOS DO SACRAMENTO	351063729
43º	ELAINE RAMOS E SILVA	242900215
44º	VANESSA DE SOUZA CABRAL	407024293
45º	PAULA HARUMI KAWAKAMI DOS SANTOS	304625115
46º	RENATA FIUSA DE PAULA FREITAS NUNES	271433553
47º	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MODESTO	339323061
48º	RODRIGO FOGAÇA SHIMIZU	308984833
49º	AMANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	473993673
50º	VANESSA KELLY GALHARDI SANTOS	333523805
51º	FABIANA DA CONCEIÇÃO ALVES DE FREITAS	339324028
52º	CÁTIA REGINA LONGO DE MENEZES	255458393
53º	BRUNA ANESE PASQUALINI TOMÉ	27527035x
54º	CLAUDENICE APARECIDA GARCIA	225155412
55º	ARIANA FERREIRA MARQUES	443585866
56º	JOANA MARIA DE SOUSA	1837760
57º	SARAH DOS REIS LIMA	470851119
58º	KARINA GONÇALVES CAMPOS	429976392

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	SANDRA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS	221631768
2º	ANGELA FRANKENBERGER FERNANDES	19557607X
144º	AMÉRICA DAMASCENO VASCONCELLOS (1º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	16231498X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	RAFAEL FURLAN	351779991
2º	MATOZINHO ALVES DA SILVA	376635587
3º	RONNE CESAR DE FREITAS	191605694
4º	MONIQUE CUCICK	418824642

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ROMILDO GREGORIO DE LIRA	33233658x

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	SILVANA NUNES RODRIGUES RIBEIRO	16461096
2º	DIEGO SATYRO	344910891

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif.	Nome	R.G.
1º	ROSELI APARECIDA DA COSTA	163518853
2º	ANDREA CHIARELLI CILENTO	254810767

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1705 a 1708, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.02.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.02.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **01/02/2013 a 01/03/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
63.446-0	ALESSANDRO ALVES SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/01/2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **08/02/2013 a 08/03/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
19.314-5	JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA JR.	AUXILIAR DE LIMPEZA – SA-100.2
63.641-2	LEANDRO RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/02/2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **08/02/2013 a 08/03/2013**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
11.947-2	MARCIO APARECIDO MARCELLO	MOTORISTA – SU.101

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 06/02/2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 48.609/13– SA-4

1 - Exonerar **MARIO SERGIO GONÇALVES LEITE – matrícula nº 35.066-0,** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Urbana – SSU,** referência **"W"**, tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **01 de fevereiro de 2013.**

2 - Nomear **MARIO SERGIO GONÇALVES LEITE – 35.066-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Acompanhamento Orçamentário, Manutenção e Patrimônio - GSSU-001**, referência "**S**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

PORTARIA Nº 48.615/13 – SA-4

Nomear **BEATRIZ BORGES BRAMBILLA – R.G. 43.667.624-2 p**ara exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Políticas Preventivas - SSU-2, referência "T" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 48.616/13 – SA-4

Nomear **PAULO JOSÉ MUNIZ DE OLIVEIRA – R.G. 9.637.972-** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Urbana - SSU, referência "W" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 48.621/13 – SA-4

Revigorar o item "74" da Portaria n.º **48.573/13 – SA.4,** que nomeou **SONIA ELIZABETH SIMÕES LIMA,** portador(a) do **R.G. n.º 142641947,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I - SE.114,** referência **"10-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 48.622/13 – SA-4

Revigorar o item "**14**" da Portaria n.º **48.377/12–SA.4,** que nomeou **MAIZA APARECIDA FORMAGGIO ,** portador(a) do **R.G. n.º 256984074,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 48.623/13 – SA-4

1 - Nomear **CARLOS ALBERTO FERREIRA BARRETO**, portador (a) do **R.G. 231418024**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2 - Nomear **ALESSANDRA BUSTAMANTE CRANCHI**, portador (a) do **R.G. 17721188**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3 - Nomear **LEONARDO TUTUI GIANOTTI**, portador (a) do **R.G. 257470190**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4 - Nomear **WALKIRIA NAKO**, portador (a) do **R.G. 258494803**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5 - Nomear **ANA CRISTINA MIAGI**, portador (a) do **R.G. 262787532**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6 - Nomear **RICARDO JULIO ALVES**, portador (a) do **R.G. 301579015**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7 - Nomear **EDUARDO SANTANA BERTOCO**, portador (a) do **R.G. 30704984X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8 - Nomear **PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES**, portador (a) do **R.G. 343619581**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9 - Nomear **KARIN WOYCICK DE SOUZA**, portador (a) do **R.G. 427120950**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10 - Nomear **TALITA MENEZES DOS SANTOS MOTRONI**, portador (a) do **R.G. 336987304**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11 - Nomear **SHIRLEI ORNELES PENHA**, portador (a) do **R.G. 415851117**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12 - Nomear **ANDRESSA NUNES DA SILVA**, portador (a) do **R.G. 445782018**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13 - Nomear **FERNANDO ANAOKA CULLER**, portador (a) do **R.G. 42846757X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14 - Nomear **ADA GERALDA DA SILVA**, portador (a) do **R.G. 448154274**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15 - Nomear **JESSICA GRAZIELLE DA COSTA MARQUES**, portador (a) do **R.G. 463237456**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16 - Nomear **DIEGO CARAM IBIAPINA**, portador (a) do **R.G. 450904386**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

17 - Nomear **ALAN GUIMARAES DE OLIVEIRA SOARES**, portador (a) do **R.G. 463161324**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

18 - Nomear **DANILO DOS SANTOS OSORIO**, portador (a) do **R.G. 480640312**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

19 - Nomear **CAIO EFRAIN PINHEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G. 481195415**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

20 - Nomear **GUILHERME ZONCA BARROS**, portador (a) do **R.G. 481121109**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

21 - Nomear **MONIQUE ALMEIDA DE SOUZA**, portador (a) do **R.G. 356185369**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

22 - Nomear **NADIR TAVARES DE OLIVEIRA AMORIM**, portador (a) do **R.G. 523397550**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

23 - Nomear **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G. 427639414**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

24 - Nomear **MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA ZACARIAS**, portador (a) do **R.G. 172745391**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

25 - Nomear **ANA PAULA TEIXEIRA CONCEICAO**, portador (a) do **R.G. 299367071**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

26 - Nomear **IVAN CIRINO DA SILVA**, portador (a) do **R.G. 278623979**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

27 - Nomear **JULIANA ALVES ROCCA SOSA**, portador (a) do **R.G. 45754756X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

28 - Nomear **JOKLEYTON JACSON DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G. 444935745**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

29 - Nomear **ALEXANDRE SHINEI CANASHIRO**, portador (a) do **R.G. 250035108**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

30 - Nomear **ALESSANDRA DA PENHA SILVA**, portador (a) do **R.G. 3464876**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

31 - Nomear **TIAGO PATROCINIO DA SILVA COCOZZA SIMONI**, portador (a) do **R.G. 326685492**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

32 - Nomear **DAIANE ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G. 119498798**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 48.624/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSELI DE CASSIA ALMEIDA – 26153-6,** portador(a) do RG. **20.311.324-X,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE.113,** referência **"8 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **01 de fevereiro de 2013.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 48.625/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA DE MATTOS – 25777-5,** portador(a) do RG. **17.459.838-5,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL – SE.111,** referência **"M 2 B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **01 de fevereiro de 2013.,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 48.626/13– SA-4

Exonerar **SUSÉLIDE CRISTINA TENANI – matrícula nº 38.079-0,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **08 de fevereiro de 2013.**

PORTARIA Nº 48.627/13 – SA-4

I - Nomear GIOVANNI NAREZI PIMENTEL ROSA **–** R.G. 33.906.108-X **para exercer, em comissão, o cargo de** Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação **-** SA-3**, referência "V" tabela** I-QPE-PP-I **, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de** 08 de fevereiro de 2013**.**
II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 48.628/13– SA-4

1 – Exonerar **VIRGINIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINO – matrícula nº 9775-7,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Educação Especial – SE-115,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **08 de fevereiro de 2013.**

2 - Nomear **VIRGINIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARINO – 9775-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais** - **SE-1**, referência "**T**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de fevereiro de 2013**.

PORTARIA Nº 48.629/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **FERNANDO EDUARDO SILVA MENDES – matrícula nº 33865-4,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Apoio à Educação – SE-2,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **08 de fevereiro de 2013.**

PORTARIA Nº 48.630/13– SA-4

1 - Exonerar, a pedido, **RAFAEL CUNHA E SILVA – matrícula nº 34544-7,** do cargo de **Secretário Adjunto de Secretaria de Educação – GSE,** referência **"W",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **08 de fevereiro de 2013.**

2 - Nomear **RAFAEL CUNHA E SILVA – 34544-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Apoio à Educação - SE-2,** referência **"V"** tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de fevereiro de 2013. Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 48.631/13 – SA-4

Nomear **ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO – R.G. 17.061.406**- para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Educação - GSE, referência "W" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 48.632/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDRÉA DE GODOY FERREIRA – matrícula nº 35825-2,** do cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional – GSPU,** referência **"H",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **15 de fevereiro de 2013.**

PORTARIA Nº 48.633/13 – SA-4

Designar **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE S GOMES**, matrícula n° **24.442-3**, **Procurador III,** lotado na **PGM-5,** referência "40-A", tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PGM.5**, no período de **25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.**

PORTARIA Nº 48.634/13– SA-4

Exonerar **JORGE HARADA – matrícula nº 34.720-3,** do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Apoio à Gestão do SUS – SS-5,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **05 de fevereiro de 2013.**

PORTARIA Nº 48.635/13– SA-4

1 - Exonerar **LYLIAN PIQUERA DOS SANTOS – matrícula nº 37.510-3,** do cargo em comissão de **Gerente de Coordenação do Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - SAMU – SS-311,** referência **"S",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **08 de fevereiro de 2013.**

2 - Nomear **LYLIAN PIQUERA DOS SANTOS** – **37.510-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Atenção Pré-Hospitalar** - **SS-31**, referência "**T**" tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de fevereiro de 2013**.

PORTARIA Nº 48.636/13 – SA-4

1 - Cessar, a partir de **08 de fevereiro de 2013**, os efeitos da Portaria n**º 46.911/11 – SA.4**, que atribuiu ao funcionário **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – 37.572-1**, a função gratificada, criada pela Lei Municipal 5.982, de 11 de novembro de 2009, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", da escala de vencimentos, para 40 (quarenta) horas semanais, pelo exercício da função de Administrador Técnico de Unidade de Saúde – Nível "II".

2 - Nomear **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS – 37.572-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS-62**, referência "T" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º48.637/13 – SA-4

I - Nomear **DANIELE MARIE GUERRA – R.G. 20.473.839-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5**, referência "V" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 48.638/13 – SA-4

Nomear **ELIANA APARECIDA DA SILVA PINTOR – R.G. 14.032.229-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador** - SS-442, referência "S" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 48.639/13 – SA-4

Nomear **BEATRIZ ROSSI DO NASCIMENTO – R.G. 12.253.955**- para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Coordenação do Atendimento Pré-Hospitalar Móvel - SAMU - SS-311, referência "S" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 48.640/13– SA-4

Exonerar, **DAVID ALENCAR BATISTA DA SILVA – matrícula nº 34.295-2,** do cargo em comissão de **Coordenador de Atividades Sociais – SEDESC-1,** referência **"P",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **08 de fevereiro de 2013.**

PORTARIA Nº 48641/13 – SA-4

Designar **SÉRGIO VITAL E SILVA**, matrícula n° **33.930-9**, **Secretário de Orçamento e Planejamento Participativo**, **SOPP,** Referência **"W",** tabela **I-QPE-PP-I,** para responder pelo expediente da **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**, no período de **14 de fevereiro a 15 de março de 2013.**

PORTARIA Nº 48.642/13 – SA-4

Aplicar ao servidor **SERGIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 22.555-4**, Ajudante Geral, GST, referência "C.1", Tabela X-QPE-PP-IV, a **pena de 30 (trinta) dias de suspensão**, no período de **04 de fevereiro a 05 de março de 2013**, nos termos do artigo 237, inciso II e 239, por infração ao artigo 229, incisos I, II, e IV e ao artigo 244, incisos IV e IX, todos da Lei Municipal n° 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo SB n° 27.529/2012.
PORTARIA Nº 48.643/13 – SA-4

Nomear **RAQUEL CSURAJI DE PAULA – R.G. 32.248.479-0** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Projetos Preventivos - SSU-201, referência "S" tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 6/13 - SU

TARCISIO SECOLI, Secretário de Serviços Urbanos, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, e em atendimento ao disposto no artigo 633 da lei municipal nº 5.982 de 11 de novembro de 2009, resolve:

Delegar competência, nos termos dos artigos 15 e 16 da lei municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, ao (a) Diretor (a) **JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR** - **11.806-0 – Departamento de Parques e Jardins - SU.3,** a partir de **22 de janeiro de 2013**, as seguintes atribuições:

I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:

a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as
d) que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
e) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

APOSTILA Nº 58/13–SA.4

1 - Apostilar a Portaria nº 43.582/09-CRH.1, que nomeou **MARIA SANTINA LOURENÇO - 33966-8,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.111**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33966/T, em especial o parecer nº 1/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **8/12/2012**.

2 - Apostilar a Portaria nº 43.768/09-CRH.1, que nomeou **CAMILA PRISCO CARNEIRO SILVA - 34408-5,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.111**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34408/T, em especial o parecer nº 2/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2012**.

3 - Apostilar a Portaria nº 44.774/09-CRH.1, que nomeou **ELISAMA ORLANDINA BRAGA PORTES BARBOSA - 34910-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34910/T, em especial o parecer nº 3/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **7/12/2012**.

4 - Apostilar a Portaria nº 44.774/09-CRH.1, que nomeou **LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO - 34912-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34912/T, em especial o parecer nº 4/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **3/12/2012**.

5 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **JANETH PEREIRA FAUSTINO - 34940-9,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34940/T, em especial o parecer nº 5/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/12/2012**.

6 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **ADRIANA SEVERO SAMPAIO - 34942-5,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.113**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34942/T, em especial o parecer nº 6/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/12/2012**.

7 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE - 34945-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34945/T, em especial o parecer nº 7/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2012**.

8 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **MARCIOLINA APARECIDA RECCO - 34946-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34946/T, em especial o parecer nº 8/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/12/2012**.

9 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **GILDA APARECIDA DE ABREU PEREIRA - 34953-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34953/T, em especial o parecer nº 9/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2012**.

10 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES - 34957-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34957/T, em especial o parecer nº 10/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/12/2012**.

11 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **ALCIDES LOPES DA COSTA - 34958-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34958/T, em especial o parecer nº 11/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **9/12/2012**.

12 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA - 34959-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL** – SE.111**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34959/T, em especial o parecer nº 12/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2012**.

13 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **DENISE BARBOSA COSTA - 34960-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL** – SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34960/T, em especial o parecer nº 13/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/12/2012**.

14 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **SORAYA DA SILVA COSTA - 34961-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA INFANTIL** – SE.111, referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34961/T, em especial o parecer nº 14/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **20/12/2012**.

15 - Apostilar a Portaria nº 44.859/09-CRH.1, que nomeou **SUELI MARTINS BALDENEBRO - 34963-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE.115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34963/T, em especial o parecer nº 15/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/12/2012**.

16 - Apostilar a Portaria nº 44.864/09-CRH.1, que nomeou **ANDREA AVELINO MUNIZ - 34964-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE.115, referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34964/T, em especial o parecer nº 16/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/12/2012**.

17 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **ERISVAN JOÃO DE SOUSA - 34967-9,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.111**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34967/T, em especial o parecer nº 17/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/12/2012**.

18 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **DANIELA PLEZ DA FONSECA - 34968-7,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34968/T, em especial o parecer nº 18/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/12/2012**.

19 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **ANA LUCIA CUSSOLIM - 34969-5,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.111**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34969/T, em especial o parecer nº 19/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/12/2012.**

20 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVANI - 34975-0,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO** – SE.111**,** referência "12-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34975/T, em especial o parecer nº 20/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2012**.

21 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **MARIA DE FATIMA GUILHERME DE OLIVEIRA - 34977-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34977/T, em especial o parecer nº 21/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2012**.

22 - Apostilar a Portaria nº 44.909/09-CRH.1, que nomeou **EDSON FERRI DOS SANTOS - 34988-1,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34988/T, em especial o parecer nº 22/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/12/2012**.

23 - Apostilar a Portaria nº 44.909/09-CRH.1, que nomeou **MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA - 34991-2,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SC-21**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34991/T, em especial o parecer nº 23/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/12/2012**.

24 - Apostilar a Portaria nº 44.909/09-CRH.1, que nomeou **DÉBORA PINHEIRO - 34993-8,** para exercer o cargo de **BIBLIOTECÁRIO** – SC-21**,** referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34993/T, em especial o parecer nº 24/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **1/1/2013**.

25 - Apostilar a Portaria nº 44.913/09-CRH.1, que nomeou **AILSON EVANGELISTA DA GAMA - 34996-2,** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** – SE.113**,** referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34966/T, em especial o parecer nº 25/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31/12/2012**.

26 - Apostilar a Portaria nº 44.836/09-CRH.1, que nomeou **ELI RENATA DIAS MORAES - 34970-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34970/T, em especial o parecer nº 26/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/12/2012**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, **cessar**, a partir de 01 de fevereiro de 2013, a designação efetuada, nos termos dos artigos 450 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., combinados com o artigo 180, da Lei Complementar nº 7, de 07 de julho de 2010, do Guarda Civil Municipal **DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº **17.105-8**, para o exercício, temporário, da função de Supervisor de Guarda Civil Municipal.

1-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ADAILDES MARQUES COSTA**, matrícula **38.232-8**, conforme manifestação constante do P.P. **38232/K.**

2-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ADRIANA CAZULA GONÇALVES GIL**, matrícula **37.695-5**, conforme manifestação constante do P.P. **37695/K.**

3-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR**, matrícula **37.264-2**, conforme manifestação constante do P.P. **37264/K.**

4-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO RECEBIDA INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **ANTONIO PADUA G DOS SANTOS**, matrícula **34.469-5**, conforme manifestação constante do requerimento.

5-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CAROLINA FARIA DOS S ZANON**, matrícula **38.209-3**, conforme manifestação constante do P.P. **38209/K.**

6-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CHRISTINA KIYOMI SATO**, matrícula **36.198-6**, conforme manifestação constante do P.P. **36198/K.**

7-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CIRENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula **34.671-0**, conforme manifestação constante do P.P. **34671/K.**

8-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **DANIELA HERRMANN CORREA**, matrícula **35.355-3**, conforme manifestação constante do P.P. **35355/K.**

9-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE FÉRIAS RECEBIDA INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **DANIELE PARANHOS CRUZ**, matrícula **24.630-2**, conforme manifestação constante **do requerimento.**

10-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **EDILAINE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula **34.243-1**, conforme manifestação constante do P.P. **34243/K.**

11-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **LEILA MARIA GARCIA RUYZ**, matrícula **32.482-7**, conforme manifestação constante do P.P. **32482/K.**

12-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **LUIZ FERNANDO GOMES MATOS**, matrícula **37.928-8**, conforme manifestação constante do P.P. **37928/K.**

13-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO RECEBIDA INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **MARIA A DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula **30.214-6**, conforme manifestação constante **do requerimento.**

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/09/2012**, do (da) servidor (a) **MONICA DE MARTINI PERES**, matrícula **9.033-1**, conforme manifestação constante do P.P. **9.033/E.**

15-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MYRTHES HOPP DE ALMEIDA**, matrícula **36.688-9**, conforme manifestação constante do P.P. **36688/K.**

16-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **PATRÍCIA ROGÉRIO FREITAS**, matrícula **34.100-3**, conforme manifestação constante do P.P. **34100/K.**

17-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **REGINA APARECIDA MINUCCI DIAS**, matrícula **30.990-2**, conforme manifestação constante do P.P. **30990/K.**

18-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **RHODE ALICE BERNARDO DA SILVA**, matrícula **38.186-9**, conforme manifestação constante do P.P. **38186/K.**

19-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SONIA REGINA DE PAULA**, matrícula **31.515-5**, conforme manifestação constante do P.P. **31515/K.**

20-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SUELI MARIA DE A. MIRANDA**, matrícula **37.408-4**, conforme manifestação constante do P.P. **37408/K.**

21-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **THAMY PALMA DIMITROV**, matrícula **38.271-8**, conforme manifestação constante do P.P. **38271/K.**

22-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **VANESSA APARECIDA DE O ROSA**, matrícula **38.203-5**, conforme manifestação constante do P.P. **38203/K.**

23-Informamos que a nomeação do candidato abaixo relacionado constante da **Portaria nº 48.573/13-SA.4**, tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

Oficial de Escola I – referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
THABATA SOUZA ALVES	474905822	SE.114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
3950-7	ALEIXO DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DE TRANSPORTES – ESTATUTARIO-LEI 4172/94	ST-111	31/01/2013	Falecido
62349-5	ANA MARIA CATANEO A AMORIM	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA-CLT	SE-113	01/02/2013	Demissão a Pedido
19220-4	DIVANIR ESPESSOTO	AUX DE LIMPEZA – MENSALISTA-CLT	SE-2	30/01/2013	Demissão a Pedido
61457-9	EDNA REGINA DE LIMA	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA-CLT	SE-114	31/01/2013	Demissão a Pedido
63639-9	ELENILDE ROSA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – MENSALISTA-CLT (TEMP)	SEDESC-FMT	29/01/2013	Demissão a Pedido
18587-7	ESTANISLAU F DE OLIVEIRA MELO	GUARDA CIVIL MUNIC – MENSALISTA-CLT	SSU-1	04/02/2013	Demissão a Pedido
60270-2	EVA CORTEZ PARE	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA-CLT	SE-114	31/01/2013	Demissão a Pedido
63376-5	JORGE LUIS CUSTODIO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – MENSALISTA-CLT (TEMP)	SEDESC-FMT	07/02/2013	Termino de Contrato
63293-9	KATHELYN FELIX B DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – MENSALISTA-CLT (TEMP)	SEDESC-FMT	03/02/2013	Termino de Contrato
61722-6	KELLY SILVA LAVIGNE	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA-CLT	SE-112	31/01/2013	Demissão a Pedido
63375-7	MARLENE AUTA DA SILVA SIMOES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – MENSALISTA-CLT (TEMP)	SEDESC-FMT	06/02/2013	Termino de Contrato
60802-5	NEIDE MORENO MUNHOZ	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA-CLT	SE-114	31/01/2013	Demissão a Pedido
28352-6	ODETE AP LAINER CARVALHO	PROF ED BAS I ENS FUNDAMENTAL – ESTATUTARIO-NOMEADO	SE-113	11/01/2013	Falecido
63714-1	PATRICIA FIRMINO G DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – MENSALISTA-CLT (TEMP)	SEDESC-FMT	30/01/2013	Demissão a Pedido
77761-6	RAFAELA DA COSTA ARAUJO	ESTAGIARIO – ESTAGIARIO PEAT - INSS	SEDESC-2	11/02/2013	Maioridade
61531-3	PRICILA ALVES DA SILVA	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA - CLT	SE-113	05/02/2013	Demissão a Pedido
77436-7	RAYLLA MENDES DA SILVA	ESTAGIARIO – ESTAGIARIO PEAT - INSS	SEDESC-2	08/02/2013	Maioridade
60164-1	ROSELI C FERRAIOL DOS SANTOS	PROF SUBST EDUC BASICA – MENSALISTA-CLT	SE-113	01/02/2013	Demissão a Pedido
77687-2	RUTECLEA FERNANDES DE S SANTOS	ESTAGIARIO – PEDAGOGIA	SE-1	31/01/2013	Desligado a Pedido
77454-5	VINICIUS CHAVES FIGUEIRA	ESTAGIARIO – ESTAGIARIO PEAT - INSS	SEDESC-2	09/02/2013	Maioridade

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, FAZ PUBLICAR a remuneração dos cargos e empregos públicos deste Instituto.

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL DO SBCPREV

CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do cargo	Ref	CH	Vencimento
Diretor Superintendente	24	40	14.139,69
Diretor Administrativo e Financeiro	22	40	9.144,58
Diretor Previdenciário	22	40	9.144,58
Diretor Jurídico Previdenciário	22	40	9.144,58

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DO SBCPREV

CARGOS EFETIVOS

Denominação do cargo	Ref	CH	Vencimento
Analista Previdenciário	16	40	5.682,94
Assistente Jurídico	16	40	5.682,94
Agente Previdenciário	01	40	2.292,62

ANEXO IV
FUNÇÕES Gratificadas

DENOMINAÇÃO	DEFINIÇÃO	Ref	CH	Vencimento
Função Gratificada – Nível I	Por exercício de supervisão de serviços administrativos previdenciários	14	40	4.698,10
Função Gratificada - Nível II	Por exercício de serviços de coordenação de serviços administrativos previdenciários	07	40	3.250,30

PORTARIA Nº449/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **ILACIR TAMEIRÃO CAMPOS – 2.433-4,** cargo **CONFERENTE DE MATERIAIS,** PASEP **10620781693,** lotação **SA.221,** referência **"C-21" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº450/2013-SBCPREV

I - Aposentar **CRISPIM NOVAIS MIRANDA – 2.965-1,** cargo **ENCANADOR,** PASEP **10622727068,** lotação **SU.2,** referência **"C-11" com renumeração na referência "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº451/2013-SBCPREV

I - Aposentar **MARGARIDA DO CARMO NASCIMENTO – 4.099-6,** cargo **SERVENTE,** PASEP **10396982384,** lotação **SE-111,** referência **"C-3" com renumeração na referência "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº452/2013-SBCPREV

I - Aposentar **VALDECY PEREIRA ROSA – 3.766-0,** cargo **ESGOTEIRO,** PASEP **10555130107,** lotação **SU.1,** referência **"C-11" com renumeração na referência "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº453/2013-SBCPREV

I - Aposentar **LUIZ DIAS PEREIRA – 2.590-8,** cargo **MONITOR,** PASEP **10038486846,** lotação **SU.302,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº454/2013-SBCPREV

I - Aposentar **MARIA CRISTINA SERAGLIA – 25.383-6,** cargo **DIRETOR ESCOLAR,** PASEP **18071258100,** lotação **SE.111,** referência **"M15-B" ,** tabela **I-QME-PP - I,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº455/2013-SBCPREV

I - Aposentar **BRAULIO DOS SANTOS HERRERA – 10.259-0,** cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES,** PASEP **10038488431,** lotação **SS.42,** referência **"C-19" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº456/2013-SBCPREV

I - Aposentar **ANTONIO FRANCISCO – 2.572-0,** cargo **MAQUINISTA,** PASEP **10435656047,** lotação **SU.101,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº457/2013-SBCPREV

I - Aposentar **OSMAR LOPES DA SILVA – 11.425-2,** cargo **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,** PASEP **10613895638,** lotação **SU.101,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº458/2013-SBCPREV

I - Aposentar **JOSE ROBERTO SILVA – 5.872-7,** cargo **PROCURADOR III,** PASEP **10408079581,** lotação **G.PGM,** referência **"40-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 1° de fevereiro de 2013**.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº459/2013-SBCPREV

I - Aposentar **ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO – 7.610-3,** cargo **ADMINISTRADOR PÚBLICO,** PASEP **10082654104,** lotação **SA.1,** referência **"34-B",** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº460/2013-SBCPREV

I - Aposentar **JOSÉ GONDIM DE ALMEIDA – 10.386-3,** cargo **CARPINTEIRO,** PASEP **10551723154,** lotação **SU.211,** referência **"C-14" com renumeração na referência "C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº461/2013-SBCPREV

I - Aposentar **ISMARDETE GOMES DA SILVA – 11.231-5,** cargo **JARDINEIRO,** PASEP **12085792121,** lotação **SU.302,** referência **"C-12" com renumeração na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliada no prazo de 01 (um) ano, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº462/2013-SBCPREV

I - Aposentar **TEREZA CHIPOSCHE PEREZ – 21.655-7,** cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** PASEP **10387490385,** lotação **,** referência **""8-A"" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº463/2013-SBCPREV

I - Aposentar **MARCOS ANTONY CHATACK – 3.413-3,** cargo **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,** PASEP **10673771463,** lotação **SU.101,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº464/2013-SBCPREV

I - Aposentar **ROQUE TEIXEIRA – 12.068-3,** cargo **JARDINEIRO,** PASEP **10386377682,** lotação **SU.302,** referência **"C-12" com renumeração na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº549/2013 – SBCPREV

Considerando o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
Considerando aplicação da Lei Municipal nº 5.894, de 26 de junho de 2008; Considerando que, após reavaliação de Junta Médica o mesmo foi aposentado em caráter definitivo;

Apostilar o item **"2"** da **Portaria nº 39.374/2006-CRH.1**, que aposentou o(a) Sr.(a) **DYONISIO DOS SANTOS FILHO – 24.007-1,** para declarar que, os cálculos de proventos ficam retificados para **18/35 (dezoito, trinta e cinco avos)**, da referência **"C-18",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **28 de julho 2006, com efeitos pecuniários a partir de 29 de março de 2012.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente até **28 de Fevereiro de 2013**.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de Março/2013.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8626.

ANIVERSARIANTES DE JANEIRO/2013
CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
381	1	ANTONIO JOAO WIEZZER
1.357	1	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES
1.839	3	IDALIO PAULO MOREIRA
2.021	7	ROSALINA TAVARES CORREA
2.176	8	SEBASTIAO ALOIZIO FONTES
2.188	1	PEDRO FELICIANO DA SILVA
2.473	2	MARIA LEANDRO DA SILVA
2.567	3	GERALDO TORRES
2.795	0	VALDIR PEREIRA DE PINHO
2.822	3	PAULO LEONARDO DE ASSIS
2.849	3	EDVALDO COSTA GOMES
3.465	4	ANDRE LUIZ IGNACIO DA SILVA
3.585	4	JOSE BARROCAL DE ARAUJO
3.725	4	BERNARDINO PINHEIRO RIBEIRO
4.140	5	OTILIA MENDES DA SILVA AIZZA
4.255	8	DULCENEI BRITO DE OLIVEIRA
4.395	2	MOIZES PINHEIRO
4.466	5	GILBERTO DO ESPIRITO SANTO
4.679	8	TEREZINHA TORRES LEITE
4.727	3	DURVAL MESQUITA
4.964	9	JOAO SEBASTIAO LOPES
5.009	6	MARIA DO CARMO DANGELO
5.084	2	EDELI FERREIRA ARNALDI
5.385	8	ELENI GERBELLI CERONI
5.493	5	ANGELINA BERGAMASCHI DE SOUZA
5.824	8	VERA LUCIA SABATINI
5.914	7	OSMAR ALBINO
6.282	1	ZINA CLAUDIA LOMBARDO BARBOSA
6.616	8	NELSON DE OLIVEIRA
6.782	1	DIVANIL FIORAVANTE DOMINGUES
7.006	8	HORDALIA FERREIRA ALEXANDRE
7.025	4	IARA VILLODRES SARMENTO
7.123	4	SUELI DE SOUZA PEREIRA
7.134	9	VANDA POPOV BANOV GIACOMINI
7.384	6	JAMES JONES GUEDES MILLS
7.390	1	MARIA HELENA SALVI
7.912	7	RAMIRO MEVES
8.143	1	NIZA GUIMARAES PEREIRA
8.253	4	EDITE PICCHI
8.379	2	AMELIA BOFF CORREA
9.093	3	ALBERTO GIACOMINI
9.206	6	MARIA IZOLDA NOBRE BODRA
9.218	9	MARIA CONCEICAO DURANTE CORREA
9.395	7	MIWAO KUSABARA
9.533	1	ELZA TERRA COTRIM
10.026	3	VICENTE MEDULI
10.920	9	JOSE BATISTA DE FREITAS
10.953	4	ELIZEU DIONIZIO
11.170	9	DILON JARDIM CORREA
11.296	7	JOSE EUSTAQUIO VIANA
15.053	5	MARIA APARECIDA COELHO
15.147	6	ZAIR MANOEL
15.205	8	LILIAN ONEDA DAMASIO
15.272	3	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
15.981	4	MARINA FREITAS ROSA
16.169	9	NAIARA OLIMPIA SANTOS DA SILVA
16.265	3	LIDIA LISETE DE LIMA MIRANDA
16.716	6	ADRIANA SILVA GALDINO
16.732	8	MARIA DA SILVA CHRISTINO
16.819	6	PEDRO MORENO FEIO DE LEMOS
16.833	2	MARIA HONORIA DE JESUS
16.931	2	LELITA SILVA ROCHA DOS SANTOS
16.939	6	YARA MARTINS RIOS ZANELLATO

Indeferindo a **EDJANE DE ANDRADE SILVA**, matrícula n° **25.372-1,** por meio do Processo Pessoal n° **25.372/E,** o pedido de **aposentadoria por tempo de contribuição integral,** por falta de **amparo legal.**

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
4689/H	SBCPrev	JOÃO NEVES DOS REIS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA/SB-5449/2013	SBCPrev	ANTONIO DAS GRAÇAS DE SOUZA
PA/SB-5449/2013	SBCPrev	VERONICA CRISTINA PIGOZZO DE SOUZA
PA/SB-4618/2013	SBCPrev	APARECIDA SUELI DE LIMA VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
2572/E	SBCPrev	ANTONIO FRANCISCO
11425/E	SBCPrev	OSMAR LOPES DA SILVA
25383/E	SBCPrev	MARIA CRISTINA SERAGLIA
10259/E	SBCPrev	BRAULIO DOS SANTOS HERRERA
2433/E	SBCPrev	ILACIR TAMEIRÃO CAMPOS
5872/E	SBCPrev	JOSE ROBERTO SILVA
11231/H	SBCPrev	ISMARDETE GOMES DA SILVA
10386/E	SBCPrev	JOSE GONDIM DE ALMEIDA
12068/E	SBCPrev	ROQUE TEIXEIRA
21655/E	SBCPrev	TEREZA CHIPOSCHE PEREZ
3413/E	SBCPrev	MARCOS ANTONY CHATACK
7610/E	SBCPrev	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO
2965/E	SBCPrev	CRISPIM NOVAIS MIRANDA
4099/E	SBCPrev	MARGARIDA DO CARMO NASCIMENTO
3766/E	SBCPrev	VALDECY PEREIRA ROSA
2590/E	SBCPrev	LUIZ DIAS PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
24007/H	SBCPrev	DYONISIO DOS SANTOS FILHO

GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO CRIANÇA

oferece BOLSA para formação de jovens

Rotativo Cidadão

Inscrições Abertas

JOVENS DE 18 A 24 ANOS

Atividade de monitoramento do Sistema de Estacionamento do Município de São Bernardo do Campo

Locais para inscrição:

Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Francisco Visentainer, 804 - Assunção

Fundação Criança - Centro
Rua: Marechal Deodoro, nº1058, 3º Andar - Centro

Unidade Parque São Bernardo
R: Minas Gerais, s/nº - Parque São Bernardo

Unidade Jardim Silvina
R: Dom Vasco Mascarenhas, nº 273 - Jardim Silvina

Unidade Jardim Orquídeas
R: Nossa Sra. Guadalupe, nº 800 - Alvarenga

Unidade Bairro Santa Cruz
R: Hugo Viera Pinto s/nº - Bairro Santa Cruz

Subprefeitura do Riacho Grande
R: Araguaia, nº 265 - Riacho Grande

Subprefeitura de Rudge Ramos
R: Jacquey, nº 61 - Rudge Ramos

Federação das Entidades do Bem-Estar Social (Febes)
R: Princesa Maria Amélia, nº 395 - Nova Petrópolis

Documentos necessários:

- **RG**
- **Comprovante de escolaridade**

(cursando o último ano do ensino fundamental; cursando ou concluído o ensino médio)

- **Comprovante de residência**

www.fundacaocrianca.org.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 004/2013. Processo Administrativo SB 6.682/2013-25 - Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 04 de Fevereiro de 2013. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO –** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

RESOLUÇÃO SF N.º 531, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre o valor unitário de tarifa a ser paga às instituições bancárias pela prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais rendas municipais mediante a modalidade de ficha de compensação bancária e dá outras providências.

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar, nos termos do artigo 6º, do Decreto Municipal n.º 13.970, de 5 de dezembro de 2002, o valor unitário de **R$ 1,35** (um real e trinta e cinco centavos) a ser pago pelo MUNICÍPIO ao BANCO CEDENTE por documento de arrecadação acolhido mediante a modalidade de ficha de compensação bancária, emitida por determinação do MUNICÍPIO.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a resolução GSF Nº. 349, de 10 de novembro de 2003.

São Bernardo do Campo,em 06 de fevereiro de 2013.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças

EDITAL SF-1 036/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ACURA TECHNOLOGIES LTDA	SB-67.777/2012
CACILDA FINATTO ESCANUELA	SB-00.329/2008
IGREJA BATISTA NO JD. DO LAGO	SB-06.965/2013
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	SB-26.222/2012
IGREJA PENTECOSTAL EXALDADOS EM CRISTO	SB-05.237/2009
JEAN MARLON VODOLA	SB-07.096/2013
MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	SB-06.725/2005
RAFAEL PELOSI ADORNO ME	SB-05.677/2013
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST	SB-07.141/2013
TEGMA GESTÃO LOGISTICA S/A	SB-72.736/2012

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI

EDUARDO FLOR BOGALHEIRA	SB-00.700/2013
JULIANE KAWAHATA RIBEIRO	SB-00.700/2013
MAICON ROBERTO CANDIDO	SB-00.700/2013
RODNEY STRINI	SB-00.700/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VIRTUDE	SB-01.465/2011
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH	SB-50.510/2011
COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA MIN. GDE ABCE	SB-00.383/2005
COMUNIDADE CRISTÃ RESTAURAR – CCR	SB-52.217/2011
COMUNIDADE CRISTÃO ROCHA VIVA	SB-04.672/2013
GILBERTO JOSÉ MARTINS	SB-18.514/2006
GRUPO DE ESTUDOS ESP. LUZ DO EVANGÉLIO	SB-01.808/2007
IG. EVANG. PENTECOSTAL MONTE HOREBE	SB-04.285/2005
IG. MISSIONÁRIA ATOS 2 M. RESGATANDO VIDAS	SB-04.673/2013
IGREJA A. MUNDIAL DE ADORAÇÃO E LOUVOR	SB-21.894/2006
IGREJA APOSTÓLICA FONTE DA VIDA	SB-01.959/2013
IGREJA EV. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA	SB-01.302/2009
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	SB-68.189/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-31.268/2011
IGREJA SENHOR DOS EXÉRCITOS	SB-04.142/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

ALCEU GRANZOTTO	SB-06.934/1997
ASSOC. DOS MORADORES DO JD. MONTE SIÃO	SB-13.686/2008
EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA	SB-36.805/2012
ELIZABETH DO NASCIMENTO	SB-68.382/2012
VANI RANGEL DE SOUZA	SB-68.300/2012

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

IGREJA APOSTÓLICA PODER DA FÉ	SB-05.418/2013

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ANDERSON GODOI SANTOS	SB-07.177/2012
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	SB-64.638/2012
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	SB-72.499/2012

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

MARCOS SANCHES RAMIRES	SB-70.050/2013

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO

ANTÔNIO LOPES DA SILVA	SB-11.314/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)

RETAIL FACIL SOLUÇÕES P/ VAREJO LTDA	SB-33.361/2012

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

BIG FEST BUGGET INFANTIL LTDA ME	SB-69.486/2009'

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)

SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	SB-32.462/2011

ASSUNTO: CONSULTA SOBRE ISSQN

CONSTRUTORA INCORP. GUARANY LTDA	SB-65.451/2012

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)

SEG-MED SEUR. E MEDC. DO TRABALHO S/S LTDA	SB-59.066/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO (Preço Público)

SAKAE NIYAMA	SB-58.458/2012

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 4162/93)

EDNA APARECIDA BRAZ	SB-00.662/2013
MARLENE LOPES DE CARVALHO	SB-00.847/2012
ODAIR GARCIA	SB-00.647/2013
RENATA SANTOS DE SOUZA	SB-00.773/2013
VALÉRIA DE SOUZA CHAVES	SB-00.991/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI, Lançamento)

IVONE CAETANO DE LIMA	SB-06.275/2006
JO YON SUNG	SB-04.977/2013
QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SBCAMPO	SB-04.136/2013
ROBERTO LOPES	SB-01.343/2013
VALTER LUIS DE PAULA MOURA	SB-72.806/2012

ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO P/ APRES. DOCS.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	SB-21.564/2007

ASSUNTO: REVISÃO (ITBI)

ANA CLÁUDIA SOUZA SIQUEIRA MOURA	SB-04.688/2013

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)

SILENE LUIZ DOS SANTOS	SB-04.613/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 4162/93)

ANTONIO CARLOS BARBOSA	SB-06.468/2012
FÚLVIA DE NARDI	SB-00.790/2013
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	SB-01.180/2013
MALVINA BENVENUTO FERNANDES	SB-00.575/2013
MARCIO OSORIO	SB-01.126/2013
MAURO FELICIANO	SB-01.888/2013
RONALDO FERNANDES SILVA	SB-03.766/2013
VALDEMIR CESAR	SB-00.251/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Preço Público,Taxa)

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	SB-01.743/2012
PRISCILA COSENTINO LORETTI SOARES	SB-14.582/2009
ROMANO GUERRA	SB-00.840/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Preço Público, Valor Venal)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COREANOS	SB-14.319/2005
LAUDELINO FENELON ACOSTA	SB-00.690/2002
MAURICIO LIMA MOURATO	SB-20.336/2012

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica a empresa **SETTIMOB GESTÃO IMOBILIÁRIA,** inscrição imobiliária nº **532.500.023.000**, processo **SB-14.775/2008**, **CIENTIFICADA,** do **Termo de Encerramento de Verificação Fiscal**, bem como do lançamento nº **705/13-2.539.336.**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: CERPO CENTRO DE RECUP. PAT. OCULARES LTDA
INSCRIÇÃO: 40.303-2
ENDEREÇO: Av. Índico, 104 – Jd. Do Mar
PERÍODO A SER FISCALIZADO: Janeiro/2008 a Abril/2009
OAFC Nº 001/2013
PROVIDÊNCIAS: Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a documentação fiscal e contábil exigida por meio de notificação de 30/01/2013.
Local de Comparecimento: Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – SF-102.

INTERESSADO: CERPO CENTRO DE RECUP. PAT. OCULARES LTDA
INSCRIÇÃO: 40.303-2
ENDEREÇO: Av. Lucas Nogueira Garcez, 261 – Jd. Do Mar
PERÍODO A SER FISCALIZADO: Janeiro/2008 a Dezembro/2012
OAFC Nº 002/2013
PROVIDÊNCIAS: Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a documentação fiscal e contábil exigida por meio de notificação de 30/01/2013.
Local de Comparecimento: Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – SF-102 .
ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ENDEREÇO: Rua Cidade de São Sebastião, 230 – Nova Petrópolis/SBC
INSCRIÇÃO: 180.405-7
PROCESSO: SB-15.800/2010
PERÍODO VERIFICADO: Agosto/2008 a Julho/2010
OAFC nº 119/2010
PROVIDÊNCIAS: Constatadas infrações ao disposto nos artigos 36 do Decreto 17.419/2011 por não ter emitido Nota Fiscal Eletrônica de Serviços do período acima especificado, e 47, inciso VII § 1º e ao disposto no artigo 132, § 2 da L.M. 1802/69 por falta de declaração de ausência de movimento dos meses de junho e julho/2008. Multa aplicada, conforme artigo 80, § 2º, inciso III alinea "G" e "J" da L.M. 1802/69 – Autos nºs 100.318-SF e 100.319-SF.

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
A&S REFORMA E MAN.DE MAQ.E FERR LTDA	064.866-3
ALVARO BORGES	075.633-4
AMARILDO ROBERTO NETO	101.302-5
ANDMAR COBRANCAS S/C LTDA ME	046.839-8
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	101.037-9
AVICOLA GALO DE OURO DO BAETA LTDA ME	088.466-9
CINTY SER REPR COMERCIAIS LTDA	088.039-6
CORALTUR TURISMO LTDA	046.006-0
DEBORA CALIPO	081.536-5
DRACO PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA	066.787-0
EDGAR FEITOSA	106.797-4
EMPREITEIRA G.M.S. S/C LTDA	059.346-0
GONCALVES & BARRETO SERV. MED LTDA	092.452-0
HELIO DO NASCIMENTO	098.011-0
HELIO LEONIDAS MELAO	073.812-3
IVAN MUDRI	050.119-0
JOAO DA CRUZ SANTOS	050.226-0
JOSE ANTONIO MARTINS DA CRUZ PIZZ ME	093.482-8
JOSE MARIA VIRGINIO DAS NEVES	055.432-0
MADUL COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	045.290-4
MARCIO FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	091.663-3
MARIA DO SOCORRO DANTAS LIMA	095.399-7
NASSYH ASSESS. CONS.REPR S/C LTDA	078.506-7
NELSON SANT ANNA DE MENEZES	084.997-9
PAULO ROGERIO CUBYA	090.436-8
PROJETO ESCOLA EVOLUCAO S/C LTDA ME	062.264-8
RAINBOW INFORMATICA S/C LTDA	065.975-4
RENATO DOS SANTOS	092.237-4
ROMILDA GOMES DA SILVEIRA	080.691-9
SEBASTIAO MOREIRA DE AZEVEDO	049.073-8
TECHNOPLAN ASSESSORIA EMPR S/C LTDA	105.812-6
THUNDER INFORMATICA IMP.EXP.LTDA	083.082-8
VALDINAR SOARES DA SILVA ME	068.467-8
WANDERLEY VIEIRA DE PAULA	094.172-7

SF.1, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 037/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A. BERZAGHI LANCHONETE	167.336-0	707-2545467/2013	R$ 259,68	12032013	9935/2006/SB
ABS TECNOLOGIA LTDA.	115.243-2	704-2545352/2013	R$ 537,92	12032013	1435/2013/SB
ADRIANO CAMILO MENDES	216.569-4	406-2555216/2013	R$ 100,86	12032013	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555095/2013	R$ 799,99	15102010	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555096/2013	R$ 799,99	15112010	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555097/2013	R$ 799,99	15122010	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555098/2013	R$ 799,99	15012011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555099/2013	R$ 846,32	15022011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555100/2013	R$ 846,32	15032011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555101/2013	R$ 846,32	15042011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555102/2013	R$ 846,32	15052011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555103/2013	R$ 846,32	15062011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555104/2013	R$ 846,32	15072011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555105/2013	R$ 846,32	15082011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555106/2013	R$ 846,32	15092011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555107/2013	R$ 846,32	15112011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555108/2013	R$ 846,32	15122011	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555109/2013	R$ 846,32	15012012	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555110/2013	R$ 901,85	15032012	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555111/2013	R$ 901,85	15052012	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555112/2013	R$ 901,85	15062012	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555113/2013	R$ 901,85	15092012	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555114/2013	R$ 901,85	15112012	
AFRICA AUTOMECANICA LTDA	169.375-1	405-2555115/2013	R$ 901,85	15012013	
AILTON JOUBER GUASTELLA	216.626-7	406-2555263/2013	R$ 151,28	12032013	
AIN-PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	137.130-4	704-2550999/2013	R$ 336,20	12032013	1435/2013/SB
AIRTON NOGUEIRA DE AQUINO - MINIMERCADO ME	216.604-6	406-2555245/2013	R$ 579,92	12032013	
ALEXANDRE FUJINAGA	216.536-8	406-2555191/2013	R$ 340,40	12032013	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2545453/2013	R$ 132,16	1203201	314520/2006/SB
ALEXANDRE TADASHI HIROSHIMA	013.056.014.000	101-2551165/2013	R$ 160,70	12032013	2713/1989/RR
ALINE TOGNATO MODAS EIRELI - EPP	216.631-3	406-2555266/2013	R$ 806,88	12032013	
ALVARENGA NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	142.021-6	704-2551121/2013	R$ 336,20	12032013	1435/2013/SB
ALVARENGA NEWS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	142.021-6	704-2551122/2013	R$ 537,92	12032013	1435/2013/SB
AMARILDO ROBERTO NETO	101.302-5	704-2545289/2013	R$ 336,20	12032013	1435/2013/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2545455/2013	R$ 131,08	1203201	317736/2006/SB
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2545377/2013	R$ 302,66	1203201	315197/2009/SB

ANA CLAUDIA CARVALHO MOYA	148.595-4	704-2554990/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
ANA LUCIA FILADELFO PROCOPIO	137.347-1	704-2551003/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
ANDRE DE PAULO MACHADO ME	128.290-5	704-2545468/2013	R$	1.075,84	12032013 1435/2013/SB
ANTONIO APARECIDO RAMOS	026.027.019.000	101-2551171/2013	R$	261,18	120320131452 8/1997/SB
ANTONIO APARECIDO RAMOS	026.027.019.000	101-2551172/2013	R$	201,00	120320131452 8/1997/SB
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.031.000	101-2550948/2013	R$	1.048,44	120320136463 8/2012/SB
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.032.000	101-2550949/2013	R$	820,32	120320136463 8/2012/SB
ANTONIO DANTAS LEITE TRANSPORTES - ME	216.524-4	406-2555180/2013	R$	67,24	12032013
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	101.037-9	704-2545287/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
ANTONIO LAZARO DE BARROS TRANSPORTES	216.489-2	406-2555154/2013	R$	67,24	12032013
ANTONIO MARTINS FERNANDES	013.064.030.000	101-2551166/2013	R$	113,19	120320133868 8/2012/SB
ANTONIO MARTINS FERNANDES	013.064.030.000	101-2551167/2013	R$	1.373,40	120320133868 8/2012/SB
ASTRO SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA.	123.627-0	704-2545419/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	003.019.037.000	101-2555408/2013	R$	42,46	120320131767 8/2010/SB
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	003.019.037.000	101-2555409/2013	R$	368,28	120320131767 8/2010/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2545357/2013	R$	300,65	120320131661 0/2009/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2545349/2013	R$	302,66	120320132463 6/2003/SB
AVL EMPREEITEIRA LTDA - ME	216.551-1	406-2555203/2013	R$	134,48	12032013
B2A PROJ. E PESQU. DE CONTENC. & LOC. DE EQUI LT	216.547-3	406-2555200/2013	R$	403,44	12032013
BATAM COM PCS ACES P/ AUTOS SERV MEC EM GERAL LT	131.028-3	704-2545477/2013	R$	2.017,20	12032013 1435/2013/SB
BELAS ARTES COMERCIO DE MOLDURAS LTDA ME	141.244-2	704-2551111/2013	R$	2.017,20	12032013 1435/2013/SB
BERNARDES E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME	216.593-7	406-2555235/2013	R$	1.075,84	12032013
BIANCA DE NATALE GRAZIANO	216.527-9	406-2555183/2013	R$	84,06	12032013
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2545445/2013	R$	196,03	12032013 6392/2011/SB
BROKSTAR IND. COM. DE FERR. E SERV DE USIN.LT ME	216.621-6	406-2555258/2013	R$	1.075,84	12032013
C E E CARREIRAS E ESTAGIOS S/S LTDA ME	216.643-7	406-2555275/2013	R$	403,44	12032013
CANTOZINI COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA - EPP	216.562-7	406-2555212/2013	R$	806,88	12032013
CARLOS ALBERTO ARMBRUST - ME	216.572-4	406-2555218/2013	R$	67,24	12032013
CARLOS ROBERTO FRANCISCO	216.465-5	406-2555136/2013	R$	100,86	12032013
CASA DE ALIMENTOS NASCIMENTO DE ANDRADE LTDA-ME	216.566-0	406-2550909/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
CASA DE ALIMENTOS NASCIMENTO DE ANDRADE LTDA-ME	216.566-0	406-2550910/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
CASA DE ALIMENTOS NASCIMENTO DE ANDRADE LTDA-ME	216.566-0	406-2550911/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
CASA DE ALIMENTOS NASCIMENTO DE ANDRADE LTDA-ME	216.566-0	406-2550912/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
CASA DE ALIMENTOS NASCIMENTO DE ANDRADE LTDA-ME	216.566-0	406-2550913/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
CASSIO BOLHALTER	108.748-7	704-2545333/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
CASSIO FELIPE FARREIRA	216.512-0	406-2555170/2013	R$	100,86	12032013
CATTANIO & CATTANIO COM. DE ALIM. LTDA - ME	216.611-9	406-2555250/2013	R$	268,96	12032013
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2545337/2013	R$	302,66	12032013 1878/2006/SB
CELITO SILVA	024.005.012.000	101-2545574/2013	R$	66,24	120320131881 8/2011/SB
CICERO ALVES DA COSTA	125.955-5	704-2545446/2013	R$	537,92	12032013 1435/2013/SB
CICERO TRAJANO DA SILVA	122.214-7	704-2545407/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
CIDNEY GOMES DA SILVA	216.594-5	406-2555236/2013	R$	151,28	12032013
CLAUBER DE SOUZA NOVELLI-ME	216.545-7	406-2555199/2013	R$	1.815,48	12032013
CLAUDETE DE SOUZA FONTES ME	216.628-3	406-2555265/2013	R$	806,88	12032013
CLAUDIA MARQUES AGAPITO	216.490-6	406-2555155/2013	R$	134,48	12032013
CLAUDIO JOSE PICCAGLI	216.589-9	406-2555231/2013	R$	134,48	12032013
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	216.552-0	406-2555204/2013	R$	168,12	12032013
CLEITON PEREIRA BARBOSA INTERM.TRANSP.EIRELI EPP	216.651-8	406-2555282/2013	R$	268,96	12032013
CLEMILTON DA COSTA SILVA	146.555-4	704-2554971/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
CLINICA DE ESPECIAL.MEDICAS MATERNELLE LTDA-EPP	216.537-6	406-2555192/2013	R$	537,92	12032013
CLINICA MEDICA DE IMUN. E VACIN. PROVITA LTDA ME	216.464-7	406-2555135/2013	R$	134,48	12032013
COMERCIAL FILTROLAR E SIST. FILTRANTE LTDA - ME	216.555-4	406-2555206/2013	R$	537,92	12032013
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.124	101-2545498/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.125	101-2545499/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.126	101-2545500/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.127	101-2545501/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.128	101-2545502/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.129	101-2545503/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.140	101-2545504/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.141	101-2545505/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.142	101-2545506/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.143	101-2545507/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.156	101-2545508/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.157	101-2545509/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.158	101-2545510/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.159	101-2545511/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.179	101-2545512/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.180	101-2545513/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.181	101-2545514/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.182	101-2545515/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.183	101-2545516/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.184	101-2545517/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.185	101-2545518/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.186	101-2545519/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.187	101-2545520/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.188	101-2545521/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.189	101-2545522/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.190	101-2545523/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.191	101-2545524/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.192	101-2545525/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.193	101-2545526/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.194	101-2545527/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.195	101-2545528/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.196	101-2545529/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.197	101-2545530/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.198	101-2545531/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.199	101-2545532/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.200	101-2545533/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.201	101-2545534/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.202	101-2545535/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.203	101-2545536/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.204	101-2545537/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.205	101-2545538/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.206	101-2545539/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.207	101-2545540/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.208	101-2545541/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.209	101-2545542/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.210	101-2545543/2013	R$	135,00	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.211	101-2545544/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.212	101-2545545/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.213	101-2545546/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.214	101-2545547/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.215	101-2545548/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.216	101-2545549/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.217	101-2545550/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.218	101-2545551/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.219	101-2545552/2013	R$	222,95	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.220	101-2545553/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.221	101-2545554/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.222	101-2545555/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.223	101-2545556/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.224	101-2545557/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.225	101-2545558/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.226	101-2545559/2013	R$	133,68	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.227	101-2545560/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.228	101-2545561/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.229	101-2545562/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.230	101-2545563/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.231	101-2545564/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.232	101-2545565/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.233	101-2545566/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.234	101-2545567/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.235	101-2545568/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.236	101-2545569/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.237	101-2545570/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.238	101-2545571/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.239	101-2545572/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.024.060.240	101-2545573/2013	R$	222,81	120320137249 9/2012/SB
COPIADORA E PAPELARIA TRIANGULO DO RUDGE LTDA ME	137.373-0	704-2551007/2013	R$	537,92	12032013 1435/2013/SB
CORAZZATO ADMINISTRACAO DE BENS E PART LTDA -ME	216.511-2	406-2555169/2013	R$	806,88	12032013
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2545312/2013	R$	298,64	12032013 2492/2008/SB
COSTA GUALIUME TRANSPORTES LTDA - ME	216.468-0	406-2555139/2013	R$	268,96	12032013
D. P. DE ASSIS PRESTACAO DE SERVICOS ME	216.488-4	406-2555153/2013	R$	134,48	12032013
DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	025.088.053.000	101-2545576/2013	R$	21.990,72	120320131344 1/1993/SB
DAIANE DA SILVA DUTRA	216.567-8	406-2555215/2013	R$	100,86	12032013
DATLIS INFORMATICA LTDA	216.585-6	406-2555229/2013	R$	558,92	12032013
DAVIMED PERY RONCHETTI DROGARIA EIRELI ME	216.599-6	406-2555241/2013	R$	403,44	12032013
DEBORA REGINA THEODORO	148.750-7	704-2554991/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
DENACAR AUTO ESTUFA LTDA - ME	216.650-0	406-2555281/2013	R$	1.386,80	12032013
DENISE MOREIRA QUEIROZ	216.576-7	406-2555222/2013	R$	117,68	12032013
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.603.009.000	101-2555120/2013	R$	45,44	12032013 1404/2011/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	523.102.012.000	101-2555127/2013	R$	28,82	120320133761 0/2011/SB
DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	524.403.023.000	101-2555128/2013	R$	28,79	120320132051 0/2011/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.401.010.000	101-2555119/2013	R$	28,82	120320131921 1/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.605.002.000	101-2555121/2013	R$	44,08	120320132084 3/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.608.016.000	101-2555122/2013	R$	28,82	120320131616 0/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.608.017.000	101-2555123/2013	R$	28,82	120320131616 0/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.608.018.000	101-2555124/2013	R$	28,82	120320131616 0/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.608.019.000	101-2555125/2013	R$	28,82	120320131616 0/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.609.025.000	101-2555126/2013	R$	29,05	120320131921 7/2008/SB
DIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	216.471-0	406-2555141/2013	R$	100,86	12032013
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2545336/2013	R$	341,61	120320131537 5/2008/SB
DIPROPHARMA DISTR.DE PROD.FARMAC.E HOSP.LTDA-ME	216.598-8	406-2555240/2013	R$	134,48	12032013
DOMINGOS ALVES FEITOSA	137.577-6	704-2551011/2013	R$	806,88	12032013 1435/2013/SB
DOUGLAS ALBERTO MORAIS	216.531-7	406-2555187/2013	R$	134,48	12032013
DOUGLAS ANTONIO BIONDO	216.574-0	406-2555220/2013	R$	134,48	12032013
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2545366/2013	R$	302,66	120320131151 5/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2545328/2013	R$	323,52	12032013 9943/2001/SB
E-HOUSE PROD. EVENTOS E COM. DE BEB. ROUPAS LTDA	216.470-1	406-2555140/2013	R$	537,92	12032013
ECOPATIO BRACOR IMMIGRANTES EMPR. IMOBIL S/A	524.300.005.000	101-2550952/2013	R$	150.538,44	120320131736 5/2007/SB
ECOPATIO BRACOR IMMIGRANTES EMPR. IMOBIL S/A	524.300.005.000	101-2550953/2013	R$	258.876,36	120320131736 5/2007/SB
EDGAR FEITOSA	106.797-4	704-2545290/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
EDILSON COSTA DA FRANCA KIASA-ME	216.625-9	406-2555262/2013	R$	67,24	12032013
EDIMAR ANTONIO JAQUETO - ME	216.563-5	406-2555213/2013	R$	67,24	12032013
EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	012.070.015.000	101-2551161/2013	R$	1.935,24	12032013 1421/1995/RR
EDINSON DAVID ACUNA MUNOZ	012.070.015.000	101-2551162/2013	R$	6.660,12	12032013 1421/1995/RR
EDMONDO GUGLIELMI	216.577-5	406-2555223/2013	R$	134,48	12032013
EDNA DE SOUZA MIRALHAS	216.583-0	406-2555228/2013	R$	151,28	12032013
EDNEIA APARECIDA FERREIRA	137.265-3	704-2551002/2013	R$	537,92	12032013 1435/2013/SB
EDVALDO DE GENNARO	140.770-8	704-2551069/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
ELETRICA SANTA MARIA LTDA	150.257-3	704-2555008/2013	R$	537,92	12032013 1435/2013/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2545472/2013	R$	263,39	120320131183 7/2008/SB
ELISEU DO NASCIMENTO NEVES	216.639-9	406-2555271/2013	R$	117,68	12032013
ELVIS FELIX DA SILVA	216.494-9	406-2555157/2013	R$	100,86	12032013
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2545432/2013	R$	132,16	120320131016 3/2006/SB
EMERSON AGUIRRE	216.480-9	406-2555147/2013	R$	100,86	12032013
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2545353/2013	R$	302,66	120320131899 4/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2545361/2013	R$	518,29	12032013 3874/2004/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2545329/2013	R$	426,01	12032013 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2545471/2013	R$	260,30	12032013 9933/2006/SB
ERNANDO GOMES ROMUALDO ME	216.614-3	406-2555252/2013	R$	268,96	12032013
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	216.620-8	406-2555257/2013	R$	100,86	12032013
ESPETO CORRIDO LTDA	216.648-8	406-2555279/2013	R$	2.028,40	12032013
EXIMBRAS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTD	216.603-8	406-2555244/2013	R$	806,88	12032013
F. N. DE OLIVEIRA NETO- PROD. ODONTOLOGICOS ME	216.613-5	406-2555251/2013	R$	806,88	12032013
FABIANA CLAUDIA BARBOSA - ME	216.503-1	406-2555161/2013	R$	134,48	12032013
FABIO BARSOTTI - ME	216.582-1	406-2555227/2013	R$	134,48	12032013
FERNANDA CRISTINA GONZALES ME	216.549-0	406-2555202/2013	R$	1.613,76	12032013
FERNANDA LINS VACZI	112.760-8	704-2545338/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
FERNANDO BENJAMIN RIOS VALRRAMA ME	216.578-3	406-2555224/2013	R$	806,88	12032013
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	007.074.158.000	101-2551152/2013	R$	162.553,20	120320131532 4/2007/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2545475/2013	R$	1.020,82	120320131050 3/2006/SB
FRANCISCA CARMELEIDE DE LACERDA PEREIRA	216.516-3	406-2555174/2013	R$	84,06	12032013
FRANCISCO ARIZA DEPOSITO - ME.	122.171-0	704-2545403/2013	R$	806,88	12032013 1435/2013/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	216.459-0	406-2555132/2013	R$	100,86	12032013
FRANCISCO ISMAEL NOGUEIRA FILHO	125.231-3	704-2545434/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
FRANCISCO JOSINALDO DE OLIVEIRA	216.646-1	406-2555278/2013	R$	134,48	12032013
FROZEN MARTINONI LANCHONETE LTDA ME	216.540-6	406-2555195/2013	R$	558,92	12032013
GEMIMA DAMACENO ABOT	215.360-2	406-2555357/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
GERSON JORIZ GUERRERO	008.059.116.000	101-2551154/2013	R$	185,64	120320133236 2/2011/SB
GERSON JORIZ GUERRERO	008.059.116.000	101-2551155/2013	R$	806,76	120320133236 2/2011/SB
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO - ME	194.035-0	707-2545348/2013	R$	569,61	12032013 6747/2010/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2545355/2013	R$	295,24	120320131660 9/2009/SB
GILSON RODRIGUES DE FRANCA HIDRAULICA - ME	216.645-3	406-2555277/2013	R$	134,48	12032013
HELIO DO NASCIMENTO	98.011-0	704-2545286/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	216.587-2	406-2555230/2013	R$	403,44	12032013
IDELSON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	216.553-8	406-2555205/2013	R$	100,86	12032013
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMINHO DA VIDA	216.606-2	406-2555247/2013	R$	537,92	12032013
IGREJA EVANG.ASSEMBL.DE DEUS MIN.SEMEANDO FOGO	216.481-7	406-2555148/2013	R$	537,92	12032013
IGREJA PENTECOSTAL M. JESUS MOVE A MINHA PEDRA	216.510-4	406-2555168/2013	R$	268,96	12032013
IGREJA PENTECOSTAL SAL DA TERRA	216.526-0	406-2555182/2013	R$	268,96	12032013
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2545425/2013	R$	262,16	12032013 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2545464/2013	R$	263,08	12032013 5075/2011/SB
ILDEVANDO BATISTA SOARES	129.015-0	704-2545470/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
INNOVARE ASSESSORIA E CONSULT.EM ENFERMAGEM LTDA	216.538-4	406-2555193/2013	R$	67,24	12032013
IRISMAR MAGALHAES CITERO	012.070.011.000	101-2551159/2013	R$	52,53	120320132770 8/2002/SB
IRISMAR MAGALHAES CITERO	012.070.011.000	101-2551160/2013	R$	77,52	120320132770 8/2002/SB
IVAN DE SOUZA BARBOSA	131.945-0	704-2545478/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
IVAN SILVA DA COSTA	216.580-5	406-2555226/2013	R$	100,86	12032013
IVANA NUNES DE SOUZA - ME	216.561-9	406-2555211/2013	R$	1.521,28	12032013
IVO ALBERTO DA SILVA CORREIA	216.600-3	406-2555242/2013	R$	134,48	12032013
JAIR DO NASCIMENTO	009.088.024.000	101-2551156/2013	R$	493,80	120320131910 6/2007/SB
JEILSON BORGES DOS SANTOS	118.773-2	704-2545378/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
JG SERVICOS DE CORTE E COSTURA LTDA - ME	216.627-5	406-2555264/2013	R$	537,92	12032013
JOAO BENICIO DOS SANTOS	216.505-8	406-2555163/2013	R$	100,86	12032013
JOAO MATEUS DE OLIVEIRA	016.028.068.000	101-2555117/2013	R$	125,40	120320131842 0/2012/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2545332/2013	R$	302,66	12032013 9929/2006/SB
JOAO VICENTE MARTIN BIANCO		705-2555066/2013	R$	618,66	12032013 1362/2008/SB
JOSE ALEX CRUZ MOITINHO	141.243-4	704-2551110/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
JOSE ALEX PASCHOAL	027.139.008.000	101-2555118/2013	R$	84,12	120320132529 9/2012/SB
JOSE ALVES DA SILVA LANCHONETE - ME	216.633-0	406-2555268/2013	R$	268,96	12032013
JOSE APARECIDO TEIXEIRA	216.467-1	406-2555138/2013	R$	134,48	12032013
JOSE BRAZ DA SILVA	532.502.031.000	101-2555129/2013	R$	50,45	120320131983 2/2007/SB
JOSE BRAZ DA SILVA	532.502.031.000	101-2555130/2013	R$	31,20	120320131983 2/2007/SB
JOSE LEAO SOBREIRA	005.007.009.000	707-2551139/2013	R$	106,23	12032013 1501/2013/SB
JOSE LEITE NELSON BAR - ME	151.167-0	704-2555018/2013	R$	1.210,32	12032013 1435/2013/SB
JOSE LOPES DE ARAUJO	140.546-2	704-2551062/2013	R$	537,92	12032013 1435/2013/SB
JOSE MANUEL GONZALEZ DE LA FUENTE - ESPOLIO		705-2555067/2013	R$	653,22	12032013 1362/2008/SB
JOSE MAURO MARTINEZ DE MEDEIROS	024.069.004.026	101-2545575/2013	R$	164,75	120320131900 4/2002/SB
JOSE MS MOREIRA COMUNICACAO - ME	216.496-5	406-2555158/2013	R$

NANCI SENEDESSE DOCERIA ME	166.520-0	707-2545406/2013	R$	289,21	12032013 9922/2006/SB
NELITON COSME SILVESTRE SANTANA	033.103.049.000	101-2551175/2013	R$	1.363,56	12032013 6618/2000/SB
NELSON JAULINO GOMES - ME	216.484-1	406-2555149/2013	R$	134,48	12032013
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2545346/2013	R$	817,86	1203201310153/2006/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2545414/2013	R$	131,08	1203201310161/2006/SB
NETO CONSULTORIA DE TI E NEGOCIOS LTDA - EPP	216.529-5	406-2555185/2013	R$	134,48	12032013
NICKY'S CALCADOS E BOLSAS LTDA	216.609-7	406-2555248/2013	R$	2.465,40	12032013
NILTON CESAR DE QUEIROZ SOUZA - ME	216.474-4	406-2555144/2013	R$	357,20	12032013
OCEANNIC & PORTT MAR AGUA POTAVEL LTDA - ME	216.596-1	406-2555238/2013	R$	268,96	12032013
ODETE DEFENDI	011.020.053.000	101-2550947/2013	R$	81,44	1203201310937/2010/SB
ORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	015.006.055.000	101-2551168/2013	R$	189,36	1203201318735/2006/SB
OSVALDO MUNIZ JUNIOR	112.936-8	704-2545343/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2545448/2013	R$	129,99	1203201314866/2010/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2545354/2013	R$	469,45	1203201319602/2006/SB
P R NOVAIS PORTAS - ME	216.493-0	406-2555156/2013	R$	537,92	12032013
PATRICIA BROSSA	216.535-0	406-2555190/2013	R$	117,68	12032013
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551072/2013	R$	118,31	15022009
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551073/2013	R$	118,31	15032009
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551074/2013	R$	118,31	15122009
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551075/2013	R$	123,41	15022010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551076/2013	R$	123,41	15032010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551077/2013	R$	123,41	15052010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551078/2013	R$	123,41	15062010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551079/2013	R$	123,41	15072010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551080/2013	R$	123,41	15082010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551081/2013	R$	123,41	15092010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551082/2013	R$	123,41	15102010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551083/2013	R$	123,41	15112010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551084/2013	R$	123,41	15122010
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551085/2013	R$	123,41	15012011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551086/2013	R$	130,55	15022011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551087/2013	R$	130,55	15032011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551088/2013	R$	130,55	15042011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551089/2013	R$	130,55	15052011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551090/2013	R$	130,55	15062011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551091/2013	R$	130,55	15072011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551092/2013	R$	130,55	15082011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551093/2013	R$	130,55	15092011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551094/2013	R$	130,55	15102011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551095/2013	R$	130,55	15112011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551096/2013	R$	130,55	15122011
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551097/2013	R$	130,55	15012012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551098/2013	R$	139,12	15022012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551099/2013	R$	139,12	15032012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551100/2013	R$	139,12	15042012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551101/2013	R$	139,12	15052012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551102/2013	R$	139,12	15062012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551103/2013	R$	139,12	15072012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551104/2013	R$	139,12	15082012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551105/2013	R$	139,12	15092012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551106/2013	R$	139,12	15102012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551107/2013	R$	139,12	15112012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551108/2013	R$	139,12	15122012
PATRIMONIO ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA	102.236-9	405-2551109/2013	R$	139,12	15012013
PATY & PALOMA TRANSPORTES LTDA - ME	216.640-2	406-2555272/2013	R$	403,44	12032013
PAULO BENEDITO DA SILVA	216.473-6	406-2555143/2013	R$	100,86	12032013
PAULO ROBERTO VIEIRA TRANSPORTES	216.486-8	406-2555151/2013	R$	67,24	12032013
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2545350/2013	R$	728,21	1203201310154/2006/SB
PETROFIBRA REVESTIMENTOS LTDA - EPP	216.478-7	406-2555146/2013	R$	134,48	12032013
PINELLI & PINELLI DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	216.525-2	406-2555181/2013	R$	67,24	12032013
PIU INTIMUS - MODA INTIMA EIRELI - ME	216.528-7	406-2555184/2013	R$	424,44	12032013
PROCAD COMERCIAL TECNICA LTDA	216.605-4	406-2555246/2013	R$	1.075,84	12032013
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA - ME	7.104-8	707-2545369/2013	R$	541,01	1203201311379/1989/SB
R DA SILVA SANTANA TRANSPORTES - ME	216.520-1	406-2555177/2013	R$	134,48	12032013
RAFAEL AMERICO DE LIRA FILHO	139.026-0	704-2551047/2013	R$	403,44	12032013 1435/2013/SB
RAFAEL SUMMA DE OLIVEIRA	216.475-2	406-2555145/2013	R$	117,68	12032013
RAIMUNDO MAIR MAIA DE LIMA	216.472-8	406-2555142/2013	R$	168,12	12032013
REGINA RODRIGUES DE SOUSA	216.573-2	406-2555219/2013	R$	100,86	12032013
RGK PARTICIPACOES LTDA	216.523-6	406-2555179/2013	R$	67,24	12032013
RICARDO DA SILVA ACOUGUE ME	149.231-4	704-2555001/2013	R$	537,92	12032013 1435/2013/SB
RICARDO DO CARMO DE JESUS	134.177-4	704-2545480/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
RICK FIGUEIREDO CORTEZ MODAS ME	216.622-4	406-2555259/2013	R$	403,44	12032013
ROBSON DE ARAUJO	216.504-0	406-2555162/2013	R$	134,48	12032013
RODAX LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME	216.541-4	406-2555196/2013	R$	67,24	12032013
RONALDO TESSARINE	148.091-0	704-2554977/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME	7.157-9	707-2545387/2013	R$	302,66	12032013 8825/2012/SB
ROSEMARY JANUARIO BRAGA	143.079-3	704-2551128/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2545474/2013	R$	270,97	1203201317387/2008/SB
SANKEY SAMUEL BEZERRA GUIMARAES	216.556-2	406-2555207/2013	R$	134,48	12032013
SEICHO NO IE DO BRASIL	025.064.048.000	101-2551170/2013	R$	476,64	1203201313123/2000/SB
SHIH I HUNG	010.044.009.000	101-2551158/2013	R$	3.107,16	1203201313803/2002/SB
SHOW MAGAZINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	216.575-9	406-2555221/2013	R$	403,44	12032013
SILVANIA DAMIANA RINALDI - ME	216.485-0	406-2555150/2013	R$	3.415,20	12032013
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2545347/2013	R$	302,66	1203201312585/2008/SB
SIMONE SCHOPPNER FAVERANI		705-2550992/2013	R$	1.717,56	1203201310570/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545298/2013	R$	160,00	1509200815800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545299/2013	R$	160,00	1510200815800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545300/2013	R$	160,00	1511200815800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545301/2013	R$	160,00	1512200815800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545302/2013	R$	405,70	1501200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545303/2013	R$	587,10	1502200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545304/2013	R$	420,13	1503200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545305/2013	R$	433,82	1504200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545306/2013	R$	433,82	1505200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545307/2013	R$	433,82	1506200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545308/2013	R$	320,00	1507200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545309/2013	R$	320,00	1508200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545313/2013	R$	320,00	1509200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545314/2013	R$	792,00	1510200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545315/2013	R$	396,00	1511200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545316/2013	R$	160,00	1512200915800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545317/2013	R$	320,00	1501201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545318/2013	R$	320,00	1502201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545319/2013	R$	160,00	1503201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545320/2013	R$	160,00	1504201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545321/2013	R$	160,00	1505201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545322/2013	R$	160,00	1506201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545323/2013	R$	160,00	1507201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	405-2545324/2013	R$	160,00	1508201015800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	704-2545325/2013	R$	4.290,67	1203201315800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	704-2545341/2013	R$	201,72	1203201315800/2010/SB
SOARES JUNIOR E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	180.405-7	704-2545397/2013	R$	268,96	1203201315800/2010/SB
SOLUTIONS EXPRESS LTDA ME	139.436-3	704-2551051/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2545344/2013	R$	663,59	12032013 1904/1984/RR
STEVES SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	150.799-0	704-2555015/2013	R$	806,88	12032013 1435/2013/SB
STUDIO FLOOR COM. DE PISOS E REV. LTDA - ME	216.458-2	406-2555131/2013	R$	806,88	12032013
SUCESSO O MELHOR DO MUNDO REST. E CAFETERIA LTDA	216.615-1	406-2555253/2013	R$	1.210,32	12032013
T.M. AGATA EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2545360/2013	R$	305,44	12032013 1756/2010/SB
TARUMA ARMAZENS E TRANSPORTES LTDA -EPP	216.564-3	406-2555214/2013	R$	537,92	12032013
TECHNOPLAN ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - ME	105.812-6	704-2545296/2013	R$	806,88	12032013 1435/2013/SB
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	216.641-0	406-2555273/2013	R$	268,96	12032013
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	216.642-9	406-2555274/2013	R$	869,88	12032013
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2545462/2013	R$	133,24	1203201314213/1987/SB
THIAGO BERNARDO CARVALHO DE ALMEIDA	216.544-9	406-2555198/2013	R$	235,36	12032013
TIAGO DE SOUZA SILVA ACOUGUE ME	216.500-7	406-2555159/2013	R$	848,88	12032013
TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	216.513-9	406-2555171/2013	R$	134,48	12032013
TRANSMARKETING TRANSACOES PART. E MARKETING LTDA	197.778-4	707-2545476/2013	R$	273,44	12032013 7318/2010/SB
V. L. M. VIEIRA CONTABILIDADE ME	216.595-3	406-2555237/2013	R$	67,24	12032013
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA - ME	216.560-0	406-2550897/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA - ME	216.560-0	406-2550898/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA - ME	216.560-0	406-2550899/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA - ME	216.560-0	406-2550900/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA - ME	216.560-0	406-2550901/2013	R$	134,48	12032013 1430/2013/SB
VALDIR LOURENCO DA SILVA	216.610-0	406-2555249/2013	R$	100,86	12032013
VALMIR SANTOS DA SILVA	142.962-0	704-2551123/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
VANDERLEI CONGIU BAR ME	216.592-9	406-2555234/2013	R$	806,88	12032013
VERA ALICE RIBEIRO DE SOUZA - ME	216.519-8	406-2555176/2013	R$	848,88	12032013
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2545375/2013	R$	695,13	1203201314283/1985/SB
VIRGINIA CELI DE FRANCA MARTINS ME	146.382-9	704-2551133/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
VLADIMIR BERNARDES	003.063.017.000	101-2550943/2013	R$	82,70	1203201315750/2011/SB
VLADIMIR BERNARDES	003.063.017.000	101-2550944/2013	R$	480,84	1203201315750/2011/SB
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555368/2013	R$	239,99	15062010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555369/2013	R$	239,99	15072010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555370/2013	R$	239,99	15082010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555371/2013	R$	239,99	15092010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555372/2013	R$	239,99	15102010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555373/2013	R$	239,99	15112010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555374/2013	R$	239,99	15122010
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555375/2013	R$	239,99	15012011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555376/2013	R$	253,89	15022011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555377/2013	R$	253,89	15032011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555378/2013	R$	253,89	15042011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555379/2013	R$	253,89	15052011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555380/2013	R$	253,89	15062011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555381/2013	R$	253,89	15072011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555382/2013	R$	253,89	15082011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555383/2013	R$	253,89	15092011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555384/2013	R$	253,89	15102011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555385/2013	R$	253,89	15112011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555386/2013	R$	253,89	15122011
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555387/2013	R$	253,89	15012012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555388/2013	R$	270,55	15022012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555389/2013	R$	270,55	15032012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555390/2013	R$	270,55	15042012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555391/2013	R$	270,55	15052012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555392/2013	R$	270,55	15062012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555393/2013	R$	270,55	15072012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555394/2013	R$	270,55	15082012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555395/2013	R$	270,55	15092012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555396/2013	R$	270,55	15102012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555397/2013	R$	270,55	15112012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555398/2013	R$	270,55	15122012
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555399/2013	R$	270,55	15012013
WAGNER GARCIA DA ROCHA	188.903-6	405-2555400/2013	R$	286,18	15022013
WALTER GONCALVES MENDES - ME	216.571-6	406-2555217/2013	R$	134,48	12032013
WILLIAM MARQUES SANTOS	003.126.032.000	101-2551147/2013	R$	33,26	1203201348909/2012/SB
WILLIAM MARQUES SANTOS	003.126.032.000	101-2551148/2013	R$	127,92	1203201348909/2012/SB
WILSON JERONIMO CAMPOS	119.689-8	704-2545396/2013	R$	336,20	12032013 1435/2013/SB
WILSON TADEU ALBANESE	216.637-2	406-2555270/2013	R$	100,86	12032013
YUKIO KONO	7.113-7	707-2545421/2013	R$	707,34	1203201310162/2006/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2545356/2013	R$	479,96	1203201312639/2009/SB
YUSSEF ALI JAROUCHE	028.005.018.000	101-2551173/2013	R$	440,88	1203201314865/1991/SB
YUSSEF ALI JAROUCHE	028.005.018.000	101-2551174/2013	R$	747,84	1203201314865/1991/SB
ZENAIDE GOMES DA SILVA MEDEIROS	024.061.074.028	101-2551169/2013	R$	841,32	1203201323612/2010/SB
ZILDA ANDRADE DE ALMEIDA	216.602-0	406-2555243/2013	R$	84,06	12032013

SF.1, 04 DE FEVEREIRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 038/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
189142 1 -	CF2 COMERCIO E LOCACAO DE EQUIP. AMBIENTAIS LTDA
169685 8 -	DANIELA MORA TEIXEIRA
053036 0 -	DIRCEU TEIXEIRA
162157 2 -	DR. CARLOS ALBERTO BEZERRA CLINI UROLOG SS LTDA
070449 0 -	EXITUM ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJ.EMPR.LTDA
198413 6 -	JULIO EDUARDO SVARTMAN MORANDO
005770 3 -	LAURO SALERA
039166 2 -	MARCENARIA FELITA LTDA
150017 1 -	MLV SERVICOS DE CONSTRUCAO S/S LTDA
130636 7 -	N R V SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
161345 6 -	RE9 SYSTEM PARTNER SERVICE LTDA.
082574 3 -	RIVADAVIA PEREIRA SILVA ME
098510 4 -	SENSISKIN SERVICOS MEDICOS LTDA
144686 0 -	USI - TECNOLOGIA IND.COM.ELETROELETRONICOS LT-ME

SF-1, 04 DE FEVEREIRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 - 41/2013

Nos termos da alínea "b" do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de Tributos Mobiliários **NOTIFICADOS** do lançamento do I.S.S.Q.N. (fixo) – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (fixo), T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO e da T.F.P. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE, relativos ao exercicio de 2013, cujos vencimentos das parcelas seguem relacionados:

- Parcela Única: 15/03/2013 - com desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista;
- Pagamento sem desconto:
1ª Parcela: 15/03/2013
2ª Parcela: 15/04/2013
3ª Parcela: 15/05/2013
4ª Parcela: 15/06/2013

Na hipótese do dia do vencimento ser considerado não útil pelo órgão administrativo, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil que seguir.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 - Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter 2ª VIA para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, num dos seguintes locais:

1.1 - Portal da Secretaria de Finanças - www.sf.saobernardo.sp.gov.br
1.2 - Rede Fácil:
a) Paço Municipal: Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Térreo – Centro;
b) Assunção: Av. Robert Kennedy, 3438 – Bairro Assunção;
c) Riacho Grande: Av. Araguaia nº 265 - Riacho Grande.
2 - As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido, exceto para emitidas por meio do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br.
3 - Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
4 - O pagamento somente será aceito em notificação própria ou segunda via.
5 - O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.
6 – As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da primeira parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.1, 04 de fevereiro de 2013
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL 042/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ARMARINHOS RUBINHO LTDA 18311/1998/SB	011.002.021.000	101-5071816/2013	R$ 82.075,08	22022013	
FRIGORIFICO MARBA LTDA 2062/2013/SB	017.001.058.000	101-5099291/2013	R$ 44.071,80	22022013	
FRIGORIFICO MARBA LTDA 2062/2013/SB	017.001.071.000	101-5099296/2013	R$ 161.806,08	22022013	
FRIGORIFICO MARBA LTDA 2062/2013/SB	017.001.079.000	101-5099300/2013	R$ 101.631,84	22022013	
HURNER DO BRASIL EQUIP. TECNICOS LTDA 1445/2012/SB	523.100.035.000	101-5188814/2013	R$ 45.352,08	22022013	
MOHAMAD YOUSSIF MOURAD 1228/2012/SB	028.002.044.000	101-5146290/2013	R$ 45.949,92	22022013	
MOHAMAD YOUSSIF MOURAD 1228/2012/SB	028.002.045.000	101-5146291/2013	R$ 45.498,48	22022013	

SF.1, 04 DE FEVEREIRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 001/2013

Comunicamos a **ZENAIDE DE OLIVEIRA XAVIER**, que o requerido por intermédio do processo nº SB-32554/2011, foi AUTORIZADO pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, em 01 de fevereiro de 2013.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança – Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Departamento do Tesouro – Diretor

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 002/2013

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de fevereiro de 2013.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/01/2013

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772	971.763.038.913,1772
1971	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309	792.185.962.742,6309
1972	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584	687.043.541.548,8584
1973	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531	608.842.050.357,1531
1974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974	456.703.736.917,4974
1975	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432	367.686.098.507,6432
1976	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991	267.927.097.878,1991
1977	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511	205.960.215.771,1511
1978	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969	151.178.058.327,8969
1979	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290	102.709.864.949,7290
1980	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250	68.121.042.790,5250
1981	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284	34.832.131.071,6284
1982	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894	17.613.019.936,6894
1983	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866	6.864.567.065,2866
1984	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191	2.177.301.359,2191
1985	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088	681.753.531,2088
1986	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090	452.454.272,7090
1987	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395	92.049.736,0395
1988	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273	10.048.470,0273
1989	3.557.897,4698	3.557.897,4698	3.557.897,4698	3.557.897,4698	3.557.897,4698	3.557.897,4698	3.557.897,4698	2.763.200,6696	2.136.385,0133	1.571.448,8075	1.141.875,0409	807.435,0351
1990	525.844,6757	336.842,0438	194.953,8812	137.990,8468	137.990,8468	130.945,9034	119.465,2015	107.830,2135	97.513,2101	86.409,4653	75.990,9667	65.149,8630
1991	54.568,7822	45.394,3766	37.765,5363	33.782,4657	32.170,6652	32.170,6652	30.156,1665	27.209,2919	24.263,5728	20.985,4840	18.150,2575	14.990,1278
1992	11.851,5678	9.545,9737	7.600,0937	6.026,8300	4.938,6296	4.121,1978	3.338,1638	2.707,8212	2.237,5102	1.816,8578	1.472,9786	1.173,6721
1993	948,6137	767,9802	592,9447	467,7064	371,1073	291,2155	225,8578	173,0508	132,2089	99,9235	74,1030	54,1620
1994	38,8799	27,6762	19,3695	12,9794	8,9208	5,9581	3,7917	3,5928	3,4187	3,3427	3,2651	3,1469
1995	3,1124	3,0749	3,0190	2,9745	2,8928	2,8703	2,7774	2,7099	2,6300	2,6560	2,6560	2,6560
1996	2,5079	2,5079	2,5079	2,5079	2,5079	2,5079	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858
1997	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913	2,1913
1998	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241	2,0241
1999	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750	1,9750
2000	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314	1,7314
2001	1,4842	1,4689	1,4632	1,4495	1,4252	1,4046	1,3812	1,3465	1,3146	1,3074	1,2805	1,2557
2002	1,2507	1,2427	1,2413	1,2393	1,2268	1,2085	1,1750	1,1334	1,0850	1,0362	0,9603	0,8636
2003	0,7962	0,7553	0,7162	0,6903	0,6749	0,6793	0,6962	0,7034	0,6969	0,6771	0,6708	0,6627
2004	0,6526	0,6382	0,6269	0,6087	0,5895	0,5690	0,5476	0,5276	0,5092	0,4988	0,4930	0,4809
2005	0,4700	0,4643	0,4599	0,4476	0,4353	0,4384	0,4448	0,4497	0,4592	0,4670	0,4582	0,4524
2006	0,4525	0,4393	0,4392	0,4425	0,4486	0,4431	0,4323	0,4298	0,4245	0,4204	0,4137	0,4032
2007	0,3987	0,3918	0,3880	0,3833	0,3828	0,3822	0,3786	0,3748	0,3614	0,3441	0,3301	0,3210
2008	0,2982	0,2842	0,2774	0,2680	0,2593	0,2394	0,2153	0,1943	0,1981	0,1968	0,1852	0,1807
2009	0,1822	0,1875	0,1844	0,1932	0,1950	0,1958	0,1970	0,2022	0,2066	0,2015	0,2009	0,1997
2010	0,2028	0,1966	0,1855	0,1790	0,1734	0,1660	0,1638	0,1648	0,1654	0,1618	0,1547	0,1448
2011	0,1370	0,1284	0,1176	0,1109	0,1024	0,0947	0,0922	0,0911	0,0882	0,0825	0,0779	0,0730
2012	0,0670	0,0601	0,0545	0,0519	0,0474	0,0421	0,0402	0,0368	0,0328	0,0278	0,0212	0,0157
2013	0,0088											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: FEVEREIRO/2013

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I
2013	0,88 (I)											

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34											

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2013

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/01/2013

DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000
1971	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000
1972	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000
1973	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000
1974	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000
1975	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000
1976	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000
1977	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000
1978	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000
1979	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000
1980	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000
1981	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000
1982	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000
1983	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000
1984	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000
1985	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000
1986	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000
1987	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000
1988	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000
1989	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000
1996	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000
1997	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000
1998	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000
1999	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000
2000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000
2001	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000
2002	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000
2003	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000
2004	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000
2005	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000
2006	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000
2007	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000
2008	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000
2009	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000
2010	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000
2011	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000
2012	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000
2013	1,0000											

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: FEVEREIRO/2013

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063										

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

FINANCAS tabela UFIR MENSAL_janeiro_ 2013 06/02/2013

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 00010/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
DROGARIA SAO PAULO S/A	70.563-2	407-2555359/2013	R$ 129,64	04022013	3925/2001/SB
G3 SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - EPP	205.182-6	407-2555116/2013	R$ 460,92	12032013	
GRACINEIDE PEREIRA DE ARAUJO LOPES - ME	214.676-2	407-2550883/2013	R$ 460,92	12032013	
GRUPO EMPRESARIAL ROJAO S/C LTDA	002.040.015.000	704-2550879/2013	R$ 20.000,00	12032013	21170/2011/SB
SEBASTIAO DAS DORES MERCADINHO - ME	9.902-3	407-2555405/2013	R$ 460,92	12032013	
SPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	212.719-9	407-2545393/2013	R$ 460,92	12032013	
TAIZ LEILA DE LIMA	002.004.010.000	704-2550882/2013	R$ 800,00	12032013	66203/2012/SB
TANIA RAGGI - RESTAURANTE ME	203.484-0	407-2555315/2013	R$ 422,52	12032013	

SS.4, 04 DE FEVEREIRO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 011/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

CANCELAMENTO
AIF série E/12 nº 33 e AIP série T/12 nº02 – Osvaldo Venturini - Processo nº 59878/12
AIP série R/12 nº 29 – Ostilio Covella nº 66306/12

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
05799/01	Fabril Paulista Perfumaria LTDA
10203/07	Videira Logistica LTDA (veiculo)
13382/08	Trans Cold Transportes e Logistica LTDA (veículo)
36577/12	Empório de Pescados Congelados Cananéia LTDA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17847/2008 – FRANCISCA MARIA AGUIAR DROGARIA - ME
Nome: Melina Gabrieli Cisi – CRF-SP 49.203

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
FABRIMOLD IND. E COM. DE MOLDES E PEÇAS INJET. LTDA	AIP SÉRIE C/13 Nº 01 (Advertência)
PÃES E DOCES BELLA CAMINHO DO MAR LTDA EPP	TRM C/13 Nº 17 (Liberação de Estab.)
LORAINE SILVA MINCHUERRI	TRM C/13 Nº 32 (Liberação de Prod.)
JMS EQUIPAMENTOS E MEDICINA LTDA	AIF SÉRIE C/13 Nº 27
INSTITUTO METODISTA ENSINO SUPERIOR	TRM C/13 Nº 28 (Liberação de Estab.)

CANCELAMENTO DE CEVS.
Processo:
17878/2001 – DENISE FERREIRA SCUSSEL ME
CEVS: 354870801-561-000066-1-0
Atividade: Restaurante
Motivo: Encerramento das Atividades

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
17878/2001 – DENISE FERREIRA SCUSSEL ME
Licença Sanitária: Nº 251/2006
Atividade: Restaurante
Motivo: Encerramento das Atividades

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
65527/2011 – RESTAURANTE SÃO JUDAS TADEU LTDA
AIF SÉRIE T/12 Nº 19

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:

(1)	Deferidos
08037-01	Drogaria São Paulo S/A
22553-01	Ofélia Ferreira de Campos
22465-01	Luciano Carline de Souza
24876-01	Eloisa Eli Petrela Balieiro
10508-06	Paulo Ferreira dos Santos
29815-11	Josélia Alves Facina

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INTERDIÇÃO DE PRODUTO

NOME	Infração
Feltrins Depósito de Materiais para Construção LTDA	AIF série F/12 nº43 AIP série F/12 nº43 TRM série F/12 nº 43
Iraldo Marcos Fernandes Construção EPP	AIF série F/12 nº 44 AIP série F/12 nº 44 TRM série F/12 nº44
Comercial Construflorida Ferragens e Hid.LTDA	AIF série S/12 nº 27 AIP série S/12 nº 27 TRM série S/12 nº27

SS.4, em 06 de fevereiro de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe p artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar os extratos de Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I – **Termo Aditamento SS nº 001/2013 (Vigésimo Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 01/02/2013**; OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses os serviços para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 51.173.664,00 (Cinquenta e um milhões, Cento e setenta e três mil e Seiscentos e sessenta e quatro reais).

II – **Termo Aditamento SS n.º SS Nº 002/2013 (VIGÉSIMO QUARTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 01/02/2013**; OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses os serviços para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em Saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 33.396.192,00 (Trinta e três milhões, Trezentos e noventa e seis mil e Cento e noventa e dois reais).

III – **Termo Aditamento SS Nº 003/2013 (VIGÉSIMO QUARTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 01/02/2013**; OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses os serviços para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em Saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 73.548.000,00 (Setenta e três milhões e Quinhentos e quarenta e oito mil).

IV – **Termo Aditamento SS Nº 004/2013 (VIGÉSIMO SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 01/02/2013**; OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses os serviços para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Vigilância em saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 3.973.140,00 (Três milhões, Novecentos e setenta e três mil e Cento e quarenta reais).

V – **Termo Aditamento SS Nº 005/2013 (VIGÉSIMO SÉTIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 01/02/2013**; OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses os serviços para o Apoio na Organização, Estruturação e Execução de Atividades e Serviços de Saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 39.719.928,00 (Trinta e nove milhões, Setecentos e dezenove mil e Novecentos e vinte e oito reais).

VI – **Termo Rerratificação SS nº 001/2013 (Primeiro)** AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 19/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 001/2012 (DÉCIMO SÉTIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 48.367.841,54 (Quarenta e oito milhões, Trezentos e sessenta e sete mil, Oitocentos e quarenta e um reais e Cinquenta e quatro centavos).

VII – **Termo Rerratificação SS n.º SS Nº 002/2013 (Primeiro) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 21/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 003/2012 (DÉCIMO NONO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em Saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 69.056.217,87 (Sessenta e nove milhões, Cinquenta e seis mil, Duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

VIII – **Termo Rerratificação SS Nº 003/2013 (Primeiro) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 22/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 004/2012 (VIGÉSIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Vigilância em Saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 3.655.072,98 (Três milhões, Seiscentos cinquenta e cinco mil, Setenta e dois reais e Noventa e oito centavos).

IX – **Termo Rerratificação SS Nº 004/2013 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 23/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 013/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 005/2012 (VIGÉSIMO PRIMEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o Apoio Gerencial na Organização, Estruturação e Execução de Atividades e Serviços de Saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 55.051.274,89 (Cinquenta e cinco milhões, Cinquenta e um mil, Duzentos e setenta e quatro reais e Oitenta e nove centavos).

X – **Termo Rerratificação SS Nº 005/2013 (Primeiro) AO TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 20/2012 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 002/2012 (DÉCIMO OITAVO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.049/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em saúde; **VALOR GLOBAL** R$ 31.700.392,75 (Trinta e um milhões, Setecentos mil, Trezentos e noventa e dois reais e Setenta e cinco centavos).

XI – **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 006/2013 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2012 (TERCEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2009 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO N° SS 001/2009**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.050/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para a execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Hospital de Ensino Anchieta que faz parte do Complexo Hospitalar do Município; **VALOR GLOBAL** R$ 76.261.415,29 (Setenta e seis milhões, Duzentos e sessenta e um mil, Quatrocentos e quinze reais e Vinte e nove centavos).

XII – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 007/2013 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 017/2012 (TERCEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2009 (TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO Nº SS 001/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.050/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Pronto Socorro Central que faz parte do Complexo Hospitalar do Município; **VALOR GLOBAL** R$ 79.629.532,25 (Setenta e nove milhões, Seiscentos e vinte e nove mil, Quinhentos e trinta e dois reais e Vinte e cinco centavos).

XIII – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 008/2013 (PRIMEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2012 (TERCEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 010/2009 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO Nº SS 001/2009; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.050/2009 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 31/01/2013**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Hospital Universitário Municipal que faz parte do Complexo Hospitalar do Município; **VALOR GLOBAL** R$ 68.761.890,40 (Sessenta e oito milhões, Setecentos e sessenta e um mil, Oitocentos e noventa reais e Quarenta centavos).

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2013.
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

/DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 15/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 63952/2012	CELINA DELLA NINA GAMBI
SB 23062/2007	MARIA LINDINALVA DE FARIAS
SB 49821/2011	CARLOS DONIZETTI ROSSETTI
RR 1808/1997	WALDEMAR KREBS
SB 8114/2004	JOSE DOMINGOS FURLANETO
SB 15768/2003	ISSAIA ABBUB
SB 66398/2012	DINA SOLANGE ALVES
SB 30579/2012	DELKER CLEMENTINO CAZITA
SB 61926/2012	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BALDINI
SB 72109/2012	REGINA MARIS DE FREITAS SILVA
SB 72639/2012	NIVEA TEREZA GALO
SB 8024/1996	IGREJA BATISTA MISSIONARIA UNIDOS EM CRISTO
SB 4712/1999	IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA
SB 4643/2007	FLAVIO PEREIRA CUNHA
RR 374/2001	VERALUCIA RIBEIRO
SB 62868/2012	GISELA MAR DE LIMA
SB 4665/2013	GLADSTON REIS GARCIA
SB 5285/2013	JOSÉ ARMANDO MOREIRA
SB 71952/2012	AURINDO FRANCISCO DA SILVA
SB 17920/2006	ANGELICA CRISTINA DIAS MACEDO
SB 66790/2012	RAFAEL CRAVOS DORNELAS
SB 17064/1985	ELDORADO AS COM. IND. E IMPORTAÇÃO
SB 2567/1989	PROJET IND METALURGIA LT
SB 6812/1986	REGINA HELENA MORGANTI FORNARI
SB 3856/1981	HERNANDES ISSAO NOBUSADA
RR 2614/1999	ARMANDO ROCHA
SB 59984/2012	AMAURY SAVORDELLI
SB 16149/2004	ARY MARTINEZ PEREGRINO
SB 953/1987	CONSTRUBRAGA LT
SB 5121/2000	CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SELECTA
SB 21140/2001	JERONIMO ALMEIDA FERREIRA
SB 15550/2004	ALVARO JOSE FONSECA
SB 3290/2006	ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR
SB 11970/2011	FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
SB 34580/2012	MOVEIS MIELE S/A
SB 3974/2012	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
SB 47923/2012	DAVID EDUARDO ARENAS PIZZARO
SB 36288/2011	MARCOS APARECIDO RAGIOTTO GOLOVATTE
SB 23395/2011	JORGE HIROAKI YABE
SB 12199/2011	OTAVIO GIMENES
SB 501/2001	FABIO GREGORIO
SB 1550/1994	JAIR DE OLIVEIRA FERNANDES
SB 10156/2007	LUZINETE BATISTA DE SOUZA
SB 23392/2011	OSSAMU TSUKIOKA
SB 7521/2003	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LT
SB 10779/2007	KARINA VIVIANE ALVES TIBURCIO
RR 1940/1991	GERALDO CAMARINI
SB 71423/2012	ANTONIO FORNEIRO DA NORA
SB 71034/2012	SPE STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 2128/2008	FRANCISCO ANTONIO CASSANOVA GIMENES
SB 4725/1994	SANDSPAR MINEIRO LTDA
SB 52984/2012	FRANCIASCO ANTONIO RENDA
SB 33621/2012	EDIMAR BATISTA DE MELO
SB 10882/1996	NESTLE IND. E COML LT
SB 22346/2011	SERGIO HENRIQUE DE PAULA
SB 14923/2001	COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A
SB 69577/2012	ANTONIO MANUEL FELIZ DE LIMA
SB 70294/2012	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DA VILAPAULICEIA
SB 23857/2012	GENARO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
SB 19412/2012	ODAIR BIAZOLLA
SB 1967/1990	ADALBERTO CHAGAS MARQUES
SB 10928/2004	VICENTE MAZZA
SB 20078/2006	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA EDWIGES
SB 70057/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 66262/2012	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 68922/2012	LUIS FERNANDO BORRI
SB 16692/2003	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OMS LT
SB 10440/2008	REGINALDO GARDINI
SB 13066/2000	ANDERSON PEREIRA DE MORAES
SB 15997/1974	WALDIR ZEN
SB 25353/2001	JOSE CARLOS KISS
SB 60613/2012	LORETTA FILIPETTI
SB 15005/2000	ROSANGELA PELLEGRINI BORGES
SB 3062/1996	JOSÉ ANTONIO BENTO
SB 4936/1982	JOAO PEDRO DA SILVA
SB 7700/1998	VITTORIO DI LENA
SB 17174/2010	INDUSTRIA METAIS KYOWA
SB 72293/2012	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 20695/2001	SILVER VALLEY INVESTIMENT LTDA
SB 25388/2010	PAULO ROBERTO ARIOSA
SB 60538/2012	LUIS MOTA DE OLIVEIRA
SB 23191/2007	OLIVER LUCIO DA SILVA FILHO
SB 33212/2011	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA
SB 71174/2012	SPE STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 6799/2010	ALCIDES TOME
SB 13129/2010	RONALDO BONETTI
SB 61353/2012	MILTON BATISTA NAZARE
SB 71073/2012	DENIELSON LOPES DE OLIVEIRA
SB 12754/2006	ERINEU CICARELLI
SB 38562/2011	JOAO FRANCISCO DA SILVA
SB 8039/2001	CEPAR PARTICIPAÇÕES S/A
SB 12439/2003	RICARDO TAMEIRÃO PINTO
SB 55399/2012	ROQUE CORREA
SB 70159/2012	DIVALDO DOS SANTOS
SB 61562/2012	ANIBAL PEREIRA COSTA
SB 16178/2002	BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PERTICIPAÇÕES E CYRELLA PART. E EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA

SPU-21, 08 de fevereiro de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**. - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU.21
EDITAL Nº 16/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 60681/2012	CONDOMINIO EDIFICIO BEATRIZ	28/02/2013
RR 2696/1991	FRANCISCO SEVERO FERREIRA CLEMENTE	30/03/2013
SB 38502/2012	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	21/03/2013
SB 60660/2011	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA	24/03/2013
SB 14760/1988	CLYDE MILTON CAPPS	29/03/2013
SB 56083/2012	MANOEL TAVARES DA SILVA	04/03/2013
SB 12098/2008	WALDIR CARTOLA DOS SANTOS	29/03/2013
SB 510/2013	EVANI SANTANA BORGES	04/03/2013
SB 11816/1996	ASS. PAULISTANA DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA	04/03/2013
SB 20042/2007	VERA JULIA DA LUZ LOURENÇO E OUTROS	04/03/2013
SB 70174/2012	JORGE DOLS RODERGAS	04/03/2013
SB 11896/1996	GERALDINO PAILINO (ESPÓLIO)	03/04/2013
SB 9218/2001	PAULO FERNANDO MANTOAN	30/02/2013
SB 34254/2012	UR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	01/05/2013
SB 17662/2008	HORMINDA LAURINDO	01/04/2013
SB 22549/2010	ALIS NEGOCIOS E PATICIPAÇÕES LTDA	30/04/2013
SB 20527/1992	OLYMPIO INOCENCIO DO AMARAL NETTO	01/04/2013
SB 34067/2012	LEANDRO ODILON BALDIN GOLGATTO	01/04/2013
SB 9614/2008	MARÇAL GONDO	01/04/2013
SB 10201/2012	OLICE RAIZA	01/05/2013
SB 14631/1992	ESCOLA DE ED. INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO	01/05/2013
SB 70123/2012	APARECIDO KLEBER ROMERO	01/04/2013
RR 2361/1998	JOÃO ZAVATIERI	01/04/2013
SB 11767/1987	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.	04/03/2013
SB 19827/2007	ANTONIO BENEDITO JORDANO	04/03/2013
SB 65860/2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU E OUTROS	04/03/2013
SB 65857/2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU E OUTROS	04/03/2013
SB 65863/2012	JUAREZ PEREIRA DE ABREU E OUTROS	04/03/2013
SB 23079/2007	JOSÉ EVILBERTO REBOUÇAS	04/03/2013
SB 22979/2007	DAVID DE SOUZA	05/04/2013
SB 13028/1986	CIA SÃO LUIZ EMPREENDIMENTO	04/04/2013
SB 11981/2000	ALEXANDRE PADUA PIDONE	04/05/2013
SB 19787/2007	MITRA DIOCESANA SANTO ANDRÉ	01/03/2013
SB 18206/2004	PVC ZIPER IND., COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	04/05/2013
SB 21037/2008	CARLOS ARQUILINO PEREIRA	04/04/2013
SB 23171/2007	JAIR STRINGHETTA	04/03/2013
SB 25336/2010	SILVIA DE CAMPOS SIMIONATO PASIN	04/05/2013
SB 33030/2012	JABES RICARDO DE MORAES FILHO	02/05/2013
SB 6645/2008	WENDER LAURINDO	04/03/2013
SB 27292/2002	GILBERTO CHAVES VIEIRA	04/03/2013
SB 70864/2012	SILVIO UBIRATAN MAGER	01/03/2013
SB 48766/2012	TOMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA.	01/03/2013
SB 6947/2012	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES	01/03/2013
SB 33641/2012	ASTRO SBC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – ME	01/03/2013
SB 1730/2012	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	01/03/2013

SPU-21, 08 de fevereiro de 2013, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. Edson de Oliveira**. -Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 17/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/02/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-48998/2012	ERASMO FACCIO	4050136	2.834,09
SB-55397/2012	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA	4050137	3.057,67
SB-13904/2010	LAURA LOURENÇO USHIMA E OUTRAS	4050138	440,31
SB-14975/2010	MANOEL DA PAIXÃO MEDRADO PASSOS E OUTROS	4050141	103.902,31
SB- 9200/1997	ARIONALDO DE SOUZA SILVA	4050142	899,74
SB-18192/2007	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	4050145	367,03
SB-34588/2012	DAGMAR COSTA	4050146	6.937,78
SB-20586/2012	MARIA FERIANI MARGONARI	4050147	404,13
SB-30698/2012	ESPÓLIO DE RIOKO YAMAWAKI	4050148	556,64
SB- 6897/1993	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA	4050149	6.212,63
SB-16292/2007	M.L. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E ATT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4050151	307,01
SB-25018/2002	LUCIANO ALVES DA SILVA	4050153	363,34
SB-61563/2012	HERBERT DIAS DE SOUZA	4050154	2.171,73
SB-44795/2012	ANDERSON MACEDO DE MATOS E OUTRA	4050155	531,38
SB-66419/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050156	739,64
SB-16322/2004	UNIÃO FEDERAL	4050157	2.100,80
SB-20878/2007	LIZ LAINE MACHADO DE ANDRADE	4050158	382,16
SB- 3928/1996	JACY MARQUES (ESPÓLIO)	4050159	461,82

SPU.21, 6 de Fevereiro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 017 / 2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido , referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB. 16.511/2010	CELSO RIBEIRO GOMES	01/05/2013
SB. 19.009/2002	JOSE ANGELO BARBOSA	01/05/2013
SB. 10.112/1997	JOSE ANTONIO DE MARCHI	01/05/2013
SB. 33.237/2011	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA	01/05/2013
SB. 7.218/1991	JEAN TOMB	01/04/2013
SB. 23.228/2007	DANIEL LEOPOLDO	01/06/2013
SB. 6.623/2010	ADRIANA PAULA KOVACS MEIRA	01/05/2013
SB. 632/2013	MARCIA JESUS DA FONSECA	01/03/2013
SB. 15.034/2009	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	01/05/2013
SB. 11.809/2005	RICARDO ANTONIO RIOTTO	01/04/2013
SB. 17.933/1999	MARIO TOSTO	01/05/2013
SB. 10.132/2009	MARGARIDA GEZZERANO DE OLIVEIRA	01/04/2013
SB. 8.204/2000	VILMA FERRARI TAVARES	01/04/2013
SB. 1.129/2013	SINVAL FERREIRA	01/05/2013
SB. 5.589/1981	CONSTRUTORA IPOA LTDA	01/05/2013
SB. 16.602/2008	IRENE APARECIDA DOS SANTOS	01/05/2013
SB. 24.764/2002	ANA MARIA MARTA DE OLIVEIRA DE SOUZA	01/04/2013
SB. 18.765/2009	AREA VERDE ADM. DE BENS PROPRIOS LTDA	01/04/2013
SB. 20.349/2001	SEBASTIAO LOPES FRASAO	01/05/2013
SB. 9.920/2010	CONRADO BRUNO CORAZZA	01/05/2013
SB. 12.500/2006	SEBASTIAO SUTI	01/05/2013
SB. 19.530/2002	DIRCEU MORAIS PAULINO	28/03/2013
SB. 12.104/2012	SEBASTIAO HILARIO DE GOUVEIA	01/05/2013
SB. 6.661/2009	SABA JARDIM SILVINA	01/05/2013
SB. 5.014/2011	ROBSON JOSE CARAVANTE DA SILVA	10/04/2013
SB. 13.415/2002	ASSOC. BENEF. LAR DO PROGREDIR INFINITO	03/03/2013
SB. 58.226/2012	NELSON BENEDICTO	10/03/2013
SB. 6.391/1995	SERGIO ROSA	01/05/2013
SB. 5.544/1995	SERGIO MARIN DE SOUZA	14/03/2013
SB. 8.934/2005	HILTON PO	01/03/2013
SB. 17.282/2005	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	17/03/2013
SB. 5.700/2007	MARIA CECILIA PINHEIRO MANIEZO	05/03/2013
SB. 20.656/1998	JORGE MOTOHO UENOYAMA	04/05/2013
SB. 16.906/2010	FRANCISCO LUCIMA BEZERRA	21/02/2013
SB. 62.329/2012	CARLOS ZANOBIO	04/05/2013
SB. 3.865/2011	ALAIS PAIXAO TOMAZ	04/05/2013
SB. 20.869/2001	CUSTODIO AUGUSTO	04/03/2013
SB. 59.074/2011	ETELVINO BORGES DE CARVALHO	04/04/2013
SB. 24.339/2012	MOTOJI ITO	04/04/2013
RR. 1.263/1990	ANTONIO GOMES DA SILVA	15/03/2013
SB. 3.158/2009	EDSON FERRARI OLLOF	05/04/2013
SB. 11.924/1998	HAMILTON CARMELLO	05/03/2013
SB. 574/1999	ANTONIO DOS SANTOS	28/03/2013
SB. 1.840/2000	ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	05/05/2013

SPU-22, em 08 de fevereiro de 2013, **Lacy da Silveira**, Encarregado de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 018/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-19902/2004	LAERCIO TOME	53.947
SB- 3985/2013	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	54.083
SB-10869/1983	VERA AURORA TINARI	54.085
SB-22342/2005	ALEX GOMES DA CUNHA	54.086
SB-20118/2010	ADHEMAR DE CARVALHO	54.129
SB-28303/2011	FERNANDO DE PAULA LIMA JUNIOR	54.222
SB- 3557/2010	PARAISOPOLIS - AGRO-PASTORIL INVEST E PARTIC LTD	54.223
SB-11078/2010	JOSE SOARES DE ALMEIDA	54.224
RR- 1729/1995	NELSON SANCHES MARFIL	54.228
SB-16715/2011	ANTONIO LUIZ	54.230

SPU.22, em 8 de Fevereiro de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL N.º 19 / 2013

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial **"ADEGA MACHADO DE ASSIS LTDA - ME** ", localizado na AV. PAULO AFONSO Nº. 500 – BAIRRO NOVA PETROPOLIS, CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.118.031.000 e inscrição mobiliária sob n.º 129.875-5, e de Alvará de Funcionamento n.º 1421/2011, expedido em 29 DE AGOSTO DE 2011, com validade até 26/08/2016, para a atividade de " BAR E CAFÉ, BEBIDAS EM GERAL (NÃO A RETALHO)", foi **CASSADO** pelo Senhor Secretário Adjunto de PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, conforme o despacho exarado à folha 118 do processo administrativo n.º SB-23.165/2011.

SPU-201, 05 de fevereiro de 2013. -**VALNER SGUBIM**, Encarregado – SPU-201 – **ARQTª JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS** Chefe de Seção – SPU-201- **ENGª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA-** Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 019/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADO**S para a regularização do **FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-20349/2001	COMERCIO DE ALIMENTOS NAZARE SP LTDA ME	7.383
SB-20349/2001	SUPERMERCADO MAXXIM HOURS CONCOURS LTDA	7.384
SB-11772/1998	COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	7.483
SB- 8219/1991	PROFIMEC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	7.508
SB- 8219/1991	ALT - IDIOMAS	7.509
SB- 6353/2003	CLAUDIO RIBEIRO XISTO & CIA. LTDA. ME	7.512
SB-14340/2008	BAR E EMPORIO RITSUO KIDO LTDA ME	7.515
SB-13312/2012	HENRIQUE GABRIEL PIZZARIA & RESTAURANTE LTDA ME	7.516
SB- 3604/2006	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA BETEL	7.518
SB-13468/2004	DIVANI FERREIRA BICALHO FERRAZ	7.521
SB-12143/2011	CASA DAS BIKES LTDA - EPP	7.522
SB-68139/2012	SANDRO NUNES EVENTOS - ME	8.049
SB-21444/2001	SULAMITA MODAS EVANG.COM.VAREJ.DE ROUPAS LTDA ME	8.050
SB- 8252/2008	VMB SAO BERNARDO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA ME	8.302

SPU.22, em 8 de Fevereiro de 2013, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 003/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA XAVIER BAR - ME	151.284-6	704-2551049/2013	R$ 984,95	11032013	
LAURA E MURILO RESTAURANTE LTDA - ME	202.778-0	704-2551036/2013	R$ 492,47	11032013	
LAURA E MURILO RESTAURANTE LTDA - ME	202.778-0	704-2551037/2013	R$ 492,47	11032013	
SEMOLINI E BERTOLA RESTAURANTE LTDA ME	183.090-2	704-2551050/2013	R$ 984,95	11032013	

SU002.2, 05 DE FEVEREIRO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 04 /2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 4148/2013	ROBERTO OTSUJI
SB 5868/2013	EDVINO OTAVIANO DE SOUZA

SU.3, em 06 de fevereiro de 2013.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 005/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ HAMILTON DE SOUSA	108.253	Imediato
LAUDIMIR FERREIRA ALVES	108.254	Imediato
ROSENY SPINOLA NOGUEIRA	108.454	Imediato

Assunto: Cessar o depósito, bem como remover todo o material de construção e/ou entulho depositado irregularmente sobre o passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIZ SILLES RODRIGUES	515.601	3 dias
CARMO TOZATTI	515.603	3 dias
JOSE CASTILA	515.604	3 dias
ANTONIO FERREIRA GOMES	515.605	3 dias

Assunto: Efetuar os serviços de reparos e conservação do passeio público (onde houver necessidade) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDÍFICIO BALDUINI - A/C DO SR. SINDÍCO	515.610	60 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao seu passeio, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	A. INFRAÇÃO
A/C SR. SÍNDICO - COND. ED. VILLAGE CAMPESTRE	515.602

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
DIVA TODOROVICH	515.606
DIVA TODOROVICH	515.607
DIVA TODOROVICH	515.608
MULTICELL V TELEFONIA LTDA ME	515.609

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2013.
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 06/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Certidão por Tempo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
RR-01976/93	ORLANDO CESAR CALZZETTA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-05492/13	SIMONE MESQUITA DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-56413/12	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-06989/02	MARIA DAS GRAÇAS PRAEIRO DE ARAUJO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-41900/12	NEIDE DE AGOSTINO MARCHIONI
SB-60520/12	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
SB-64666/12	JOÃO DONIZETI MIRANDA SOUSA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-06608/13	LANCHONETE DOS BACANAS LTDA - ME

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11373/12	ANTONIA MONTEIRO PIRES
SB-12446/12	ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS
SB-44325/12	MARIA VALDICLECIA DA SILVA NISHIOKA
SB-03845/13	IGIDIO RIBEIRO DOS SANTOS
SB-07462/13	JOSÉ FERNANDES BRAGA
SB-07600/13	ANTONIO NUNES DE MORAES
SB-07913/13	JENECI ANTONIA DA SILVA
SB-08284/13	ADILSON CARDOSO
SB-08596/13	SILVANA MARIA FERREIRA EUGENIO

Assunto: Mudança de Ramo e Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-05880/07	ISABEL DE SOUZA PEREIRA

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados das decisões exaradas pelo Sr. Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Multa

Processo	Interessado
SB-05273/2012	MARIA DE FÁTIMA FREITRAS CAIRES
SB-68143/2012	EQUIPE DA PIZZA LTDA - ME
SB-69426/2012	EUCLIDES MANTOVAN

SU-002.2, em 06 de fevereiro de 2013.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 06/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.003400/2013 – DC. 93 – INTERESSADO: JOSE EDUARDO WALDERRAMAS FERNANDES.
SB.005057/2013 – DC. 04 – INTERESSADO: ELZA BATISTA MACHADO.
SB.005079/2013 – DC. 88 – INTERESSADO: ELIANA CONCEIÇÃO GONÇALVES LUCAS.
SB.006279/2013 – DC. 38 – INTERESSADO: DANIEL BISPO DOS SANTOS.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00204/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADILSON GROTTI	004.109.135.000	06
AKIKO NOZAKI	006.048.004.000	06
ANEZIO SIQUEIRA	006.048.026.000	05
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CRUZ	027.117.082.000	01-05
ANTONIO HENRIQUE AFONSO	001.099.076.000	06
ARNALDO JOSE AZEVEDO DIAS	027.157.021.000	01
AURELIANO RUIZ MUNOZ	027.113.033.000	01
BAPTISTA DA LUZ LOCACOES DE IMOVEIS LTDA	004.003.002.000	59
BENILDO ALEXANDRE PIMENTEL	027.089.015.000	05
BRUNO LUIZ ZANON	001.003.048.000	06
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA	006.056.012.000	01-05
CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS	006.052.071.000	59
EDER PEREIRA NOGUEIRA	004.025.043.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.049.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.066.025.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	009.092.028.000	01
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	006.048.009.000	05
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	004.042.015.000	06
JOANNIS DIMITRIOS KONSTANDINIDIS	004.023.014.000	06
JOAO ANTONIO CEZAR RICHTER	001.099.055.000	06
JOAO DOS SANTOS	001.002.026.000	14
JOAO HIPOLITO DA SILVA	006.048.016.000	06
JOAO SPACOV	001.007.004.000	06
JOAQUIM MORASSI	001.035.001.000	06
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	004.042.013.000	06
JOSE EDUARDO TEIXEIRA	006.056.021.000	05
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	025.094.007.000	01
JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.017.000	01-06
JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.018.000	01-06
JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.019.000	01-06
JOSE ROBERTO MATIAS GUEDES	004.074.082.000	06
JURANDIR NASCIMENTO	006.048.057.000	05
LEONOR AMANCIO PINTO	006.048.029.000	05
LUIZ KAZUKIO MUNEKATA	004.109.115.000	06
MARCO ANTONIO DALCIN	027.117.084.000	01
MARCO ANTONIO DALCIN	027.117.085.000	01
MARCO ANTONIO DALCIN	027.117.086.000	01
MARCOS CECCON	004.071.021.000	06
MARCOS DOS SANTOS	027.117.074.000	01
MARIA BATTISTINI	001.117.007.000	06
MARIA DE LOURDES NUNES FERRAZ	027.158.022.000	01
MARLENE STANGORLIN	025.050.006.000	01
MOHAMAD DARGHAN	006.037.034.000	01
NELSON LOURENCO MACHADO	001.025.003.000	05
NILTON CANO MARTIN	027.110.016.000	01
NILTON CANO MARTIN	027.110.017.000	01
OLINDA PEDROTI BRUNI-ESPOLIO	004.062.009.000	06
OSMAR ERNANI	001.124.002.000	06
OSMAR MARSON	004.071.022.000	06
PAULO MORASSI	001.124.003.000	05
PRIMO HENRIQUE ZAMPIERI - ESPOLIO	001.003.054.000	05
PRISCILA ALINE SODRE	001.008.023.000	06
REIAD JABR ABDEL JABBAR	006.045.114.000	06
ROBERTO HILARIO	004.023.017.000	06
SADINOEL LANDIM PEREIRA	001.099.064.000	05
SEBASTIAO JANUARIO DA SILVA	006.056.018.000	06
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	001.003.009.000	06
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	001.003.011.000	06
SHUMIO NAKAHARADA	006.025.104.000	01
SIGMAR JOAO MONTEMOR	004.109.072.000	06
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LIMITADA	001.003.032.000	14
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC LIMITADA	001.003.033.000	05
STARSEG SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	007.067.009.000	51
VALENTIM MIGUEL PALOMO GARCIA	004.109.120.000	06
VENANCIO MOREIRA DA PONTE	001.007.003.000	06
VERA LUCIA DO RIO	001.008.024.000	06
VICENTINA DA SILVA SIQUEIRA	001.117.009.000	06
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	001.101.010.000	06

SU002.2 05 DE FEVEREIRO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

PROCESSO N. 564.01.2010.012906-9 (N. DE ORDEM 31.910/2010)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X
JANDIRA MANSÃO DOS SANTOS, JOSE ROBERTO DOS SANTOS E VANILDO AMADO DOS SANTOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2010.012906-9 – n. de ordem **31.910/2010**. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE JANDIRA MANSÃO DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS E VANILDO AMADO DOS SANTOS, OBJETIVANDO A ÁREA DE 200,00M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA VERGUEIRO, 56, VILA VIVALDI - SÃO BERNARDO DO CAMPO, SOB A MATRÍCULA N. 12.817 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. **ADITAMENTO À INICIAL PARA ALTERAÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA DE 49,90M² PARA 200,00M², CONFORME LAUDO DE FLS. 110/134 E DESPACHO DE FLS. 286.** PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. N. 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958 – DR. MARCOS ROBERTO DE QUADROS – OAB N. 208.799 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 08/01/2013.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, RERRATIFICAÇÃO E ERRATA

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, Rerratificação e errata, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 007/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10.405/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 57/2012; **CONTRATADA:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VALOR:** R$ 376.764,71; **ASSINATURA:** 01/02/2013; **OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios originais para veiculos da marca GM/Chevrolet da frota municipal e Corpo de Bombeiros.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 008/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.136/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10.054/12; **CONTRATADA:** BRGS Brasil Ltda – EPP; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 1º a 13 de fevereiro/2013; **VALOR:** R$ 514.000,00; **ASSINATURA:** 01/02/2013; **OBJETO:** Locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para evento cultural do mês de fevereiro/2013

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 009/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.135/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.055/2012; **CONTRATADA:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30/01/2013 a 13/02/2013; **VALOR:** R$ 324.000,00; **ASSINATURA:** 30/01/2013; **OBJETO:** Locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para evento cultural no mês de fevereiro/2013, compreendendo os serviços de sonorização, elétrica e iluminação, locação de rádios comunicadores, locação de empilhadeiras, locação de módulos de galpões de apoio e serviços de informática.

IV – TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO SA. 200.2 n.º 239/2012 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 121/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.043/2012; **CONTRATADA:** SERSOFT TECNOLOGIA LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 04/12/2012; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 03 meses consecutivos a partir de 04/12/2012, o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso III, § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica retificada a cláusula 5.0 do contrato ora aditado, para constar que os preços são os ofertados na proposta inserta às fls. 428/429 do PC n.º 80.043/12.

V – TA SA. 200.2 n.º 247/2012 (2º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 086/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.218/2011; **CONTRATADA:** SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 28/01/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 60 dias a partir de 04/12/2012, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI – TA SA. 200.2 n.º 004/2013 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 123/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.086/2011; **CONTRATADA:** CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 17/01/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 165 dias o prazo de execução do contrato supracitado, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato e no inciso III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII – TA SA. 200.2 n.º 005/2013 (4º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 019/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.109/2009; **CONTRATADA:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **VALOR:** R$ 570.691,60; **ASSINATURA:** 22/01/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, o prazo de vigência do contrato supracitado, a partir de 02/02/2013, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – TA SA. 200.2 n.º 006/2013 (3º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 069/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.572/2009; **CONTRATADA:** NODES TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA; **VALOR:** R$ 19.687,50; **ASSINATURA:** 01/02/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 17/03/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX – TA SA. 200.2 n.º 007/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 192/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.074/2012; **CONTRATADA:** CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **VALOR:** R$ 94.647,90; **ASSINATURA:** 25/01/2013; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato supracitado, na ordem de 6,9748% do valor inicial, com fundamento na alínea "b" do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

X – TA SA. 200.2 n.º 010/2013 (1º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 116/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.052/2012; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HUDSON LTDA; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 30/01/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 03 meses e 15 dias, a partir de 30/01/2013, o prazo de vigência do contrato supracitado, com respaldo no disposto no parágrafo 1º, do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

ERRATA: ocorrida na edição n.º 1704 de 11/01/2013, onde se lê: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.666/2011, leia-se: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.666/2011.

SA.2, 06 de fevereiro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO "TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO)"** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.30337/2009; **CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA; **ASSINATURA**: 01/02/2013; **OBJETO**: fica retificado o valor da despesa anteriormente aprovado para R$ 13.273,56 (treze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ficando ratificados os demais termos do Apostilamento (TERCEIRO).

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.30303/2009; **CONTRATADA:** CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **ASSINATURA**: 05/02/2013; **OBJETO**: fica incluída a dotação orçamentária 094.3.3.90.30.00.10.305.0026.2023.01, Código Reduzido 281-6, P/A 666/2008, código de aplicação 01.310.00.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Empreitada nº 154/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80042/2012; **CONTRATADA:** DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; **ASSINATURA**: 06/02/2013; **OBJETO**: ficam incluídas as dotações orçamentárias:
(0224-8) 08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.01, P/A 1093/2010
(0334-1) 08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1034.01, P/A 1096/2010
(0331-7) 08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1036.01, P/A 1098/2010
(0336-7) 08.082.4.4.90.51.00.12.365.0050.1036.01, P/A 1100/2010

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Rerratificação e Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 3.916,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** - NITROGLICERINA 50MG, EM AMPOLAS DE 10 ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 180 ampolas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 21,76, **Marca/Fabricante:** CRISTÁLIA – TRIDIL / CRISTÁLIA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/10 AMP. X 10ML, **Numero Registro ANVISA**: 1029801330053.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 36.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 16/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM 9, 10 OU 28 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 110.000 envelopes, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,33, **Marca/Fabricante:** HIDRAPLEX / NATULAB LAB S.A, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/500 ENV. 27,90.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 006/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 705.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 18/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 500.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,41, **Marca/Fabricante**: ROCHE/PROLOPA / PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A; **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** 250MG CX C/30 COMPRIMIDOS, **Número Registro ANVISA**: 1010000640066.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 104.518,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 17/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - PARACETAMOL 200MG/ML DE SOLUCAO GOTAS, EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 15ML. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200.000 frascos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,39, **Marca/Fabricante**: FARMACE / FARMACE, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** FRASCO C/15ML – CAIXA C/100FRASCOS, **Numero Registro ANVISA:** 1108500340029, **Item 4** - VITAMINA "C" 100MG/ML, 500MG POR AMPOLA DE 5ML, INJETAVEL, EV. . . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50.000 ampolas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,51, **Marca/Fabricante**: FARMACE / FARMACE, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** AMPOLA C/ 5ML – CAIXA C/100AMPOLAS, **Numero Registro ANVISA:** 1108500280026, **Item 5** - METRONIDAZOL 500MG, FRASCO/BOLSA 100ML, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 670 frasco/bolsa, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,52, **Marca/Fabricante**: NIDAZOFARMA / FARMACE, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** FRASCO C/100ML – CAIXA C/60 FRASCOS, **Numero Registro ANVISA:** 1108500140038.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 143.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** - TOLTERODINA TARTARATO 4MG POR COMPRIMIDO, LIBERACAO PROLONGADA. DE LIBERACAO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. * DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA TAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 17.000 drágeas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 8,42, **Marca/Fabricante**: DETRUSITOL / PFIZER, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** CAIXA COM 30 CAPSULAS, **Numero Registro ANVISA:** 1021601720162.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: PRODIET FARMACEUTICA S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 509.660,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 6** - LEVOTIROXINA 25MCG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.400.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1499, **Marca/Fabricante**: EUTHYROX / MERCK S/A, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CAIXA C/50, **Numero Registro ANVISA:** 1008902020618.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 65.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/01/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - DICLOFENACO SODICO 50MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.700.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,014, **Marca/Fabricante**: RESODIC 50MG / VITAMED, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/25BLT X 20CPR VER, **Numero Registro ANVISA:** 1169500270030.

08 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 001/2013 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 463/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.166/2012; **DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; ASSINATURA: 23/01/2013**; **OBJETO:** Fica retificado o valor unitário do **item 4** da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 463/2012, passando o valor de **R$ 0,47** para **R$ 0,469**, conforme instrução de fls. 142 do Processo de Contratação n.º 20.166/2012.

09 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.200.2 Nº 002/2013 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 453/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.184/2012; **DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; ASSINATURA: 29/01/2013**; **OBJETO:** Fica retificado o valor unitário do **item 1** da Ata de Registro de Preços SA. 200.2 n.º 453/2012, passando o valor de **R$ 0,47** para **R$ 0,4698**, conforme Termo de Adjudicação às fls. 32 do Processo de Contratação nº. 20.184/2012

10– TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 049/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.105/2011; **DETENTORA:** MARYPAM COMERCIAL LTDA**; ASSINATURA: 28/01/2013**; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº 0967-2 – 08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1031.05, PA 1086/2010
0505-0 – 08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.05, PA 1105/2010

11– TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 052/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.105/2011; **DETENTORA:** PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA ME**; ASSINATURA: 29/01/2013**; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº 0967-2 – 08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1031.05, PA 1086/2010,
0505-0 – 08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.05, PA 1105/2010

SA. 2, 08 de fevereiro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 074/2012; **DETENTORA:** ADLIN PLASTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 323.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/04/2012; **OBJETO:** Material hospitalar.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 086/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 074/2012; **DETENTORA:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 14.964,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/04/2012; **OBJETO:** Material hospitalar.

TODOS OS DOMINGOS, DAS 6H ÀS 14H

FRUTAS • LEGUMES
VERDURAS • PEIXE • FRANGO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
COM PASTEL E ESPETINHOS

PRODUTOS ORGÂNICOS
(LIVRES DE AGROTÓXICOS)

LOCAL:
ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA - SEDESC
AV. REDENÇÃO, 271 - JARDIM DO MAR

Realização:

Apoio:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.006/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 074/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 88.074,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/05/2012; **OBJETO:** Material hospitalar.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 182/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.054/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 314/2012; **DETENTORA:** CLG DA SILVA ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 16.338,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/06/2012; **OBJETO:** Material elétrico.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 183/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.054/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 314/2012; **DETENTORA:** VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 52.152,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/07/2012; **OBJETO:** Material elétrico;

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 307/2012; **DETENTORA:** FABIO PEREIRA DE CARVALHO; **VALOR ESTIMADO:** R$ 122.340,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/07/2012; **OBJETO:** Tintas de PVA.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 207/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.062/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 307/2012; **DETENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 32.165,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/07/2012; **OBJETO:** Tintas.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 216/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 366/2012; **DETENTORA:** SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 79.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/07/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 217/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.042/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 306/2012; **DETENTORA:** ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 54.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/07/2012; **OBJETO:** Material Hospitalar;

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 218/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.067/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 352/2012; **DETENTORA:** AZEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 316.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/07/2012; **OBJETO:** Saco plástico para lixo;

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.050/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 340/2012; **DETENTORA:** J. E. BRAGA MATERIAIS EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 26.274,18; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/07/2012; **OBJETO:** Material Hidráulico.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.050/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 340/2012; **DETENTORA:** PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 7.770,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/07/2012; **OBJETO:** Material Hidráulico.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 221/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.085/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 410/2012; **DETENTORA:** CLG DA SILVA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 146.020,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/07/2012; **OBJETO:** Material Elétrico.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 222/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.085/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 410/2012; **DETENTORA:** VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 86.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/07/2012; **OBJETO:** Material Elétrico.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 223/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 269/2012; **DETENTORA:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 215.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/07/2012; **OBJETO:** Material Hospitalar.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 224/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.032/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 269/2012; **DETENTORA:** CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 432.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/07/2012; **OBJETO:** Material Hospitalar.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 225/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.101/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 424/2012; **DETENTORA:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 12.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 02/08/2012**; **OBJETO:** Medicamento.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 226/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.101/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 424/2012; **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 46.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamento.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 227/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 391/2012; **DETENTORA:** CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.750,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 31/07/2012; **OBJETO:** Medicamento.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 228/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 391/2012; **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 27.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2012; **OBJETO:** Medicamento.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 229/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 391/2012; **DETENTORA:** DIMACI MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 846.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2012; **OBJETO:** Medicamento.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 230/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 391/2012; **DETENTORA:** TORRENT DO BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 270.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 231/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 407/2012; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.394,15; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamento.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 232/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 407/2012; **DETENTORA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 228.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 233/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 407/2012; **DETENTORA:** PRODIET FARMACEUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.004,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamento.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 234/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 407/2012; **DETENTORA:** SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.142,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 235/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.083/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 426/2012; **DETENTORA:** CLG DA SILVA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 38.495,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2012; **OBJETO:** Material de elétrico.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 236/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.798.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 237/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2012; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 103.125,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 238/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2012; **DETENTORA:** FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 74.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 239/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.097/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2012; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 197.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 240/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 388/2012; **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 241/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.092/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 388/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 25.968,25; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 242/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 387/2012; **DETENTORA:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 742,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 243/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 387/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.267,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 244/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 387/2012; **DETENTORA:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 148.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 245/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 387/2012; **DETENTORA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 16.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 246/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 387/2012; **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 16.560,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 247/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 387/2012; **DETENTORA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.208,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 248/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 394/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 26.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 249/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 394/2012; **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 120.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 252/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 428/2012; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 171.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 253/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 428/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.995,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 254/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 428/2012; **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 9.680,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 255/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 428/2012; **DETENTORA:** AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 42.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 256/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.098/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 428/2012; **DETENTORA:** GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 648.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 257/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 427/2012; **DETENTORA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 383.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 258/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 427/2012; **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 40.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 259/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 427/2012; **DETENTORA:** DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 93.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 260/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.091/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 427/2012; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 7.139,58; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 261/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 418/2012; **DETENTORA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 9.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 262/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 418/2012; **DETENTORA:** FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 263/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 418/2012; **DETENTORA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 178.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 264/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 418/2012; **DETENTORA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; **VALOR ESTIMADO:** R$ 176.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 265/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 418/2012; **DETENTORA:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 94.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 266/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 418/2012; **DETENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 30.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 01/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 267/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 417/2012; **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 30.044,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 417/2012; **DETENTORA:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 65.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 269/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 417/2012; **DETENTORA:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 108.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 270/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 420/2012; **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 21.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 271/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 420/2012; **DETENTORA:** DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.416,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 272/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 420/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 245.745,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 273/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 420/2012; **DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 32.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 274/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.084/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 414/2012; **DETENTORA:** CLG DA SILVA - ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 41.563,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Material Elétrico.

65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 275/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.084/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 414/2012; **DETENTORA:** VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 12.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/08/2012; **OBJETO:** Material Elétrico.

66 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 276/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 429/2012; **DETENTORA:** DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 108.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 277/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 429/2012; **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 180.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 278/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 429/2012; **DETENTORA:** GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 181.830,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 279/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 429/2012; **DETENTORA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 236.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 280/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º419/2012; **DETENTORA:** DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.620,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 281/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 419/2012; **DETENTORA:** PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 210.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 282/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.104/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 434/2012; **DETENTORA:** CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 129.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Material de higiene.

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 283/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.104/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 434/2012; **DETENTORA:** EMBRACICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 115.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Material de higiene.

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.104/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 434/2012; **DETENTORA:** LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 76.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2012; **OBJETO:** Material de higiene.

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.104/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 434/2012; **DETENTORA:** NATIMELO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 68.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/08/2012; **OBJETO:** Material de higiene.

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.107/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 446/2012; **DETENTORA:** CBS MÉDICO CIENTFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 52.240,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Agulha de insulina.

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 287/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.107/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 446/2012; **DETENTORA:** PORTAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 16.975,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2012; **OBJETO:** Agulha de Insulina.

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 288/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.096/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 416/2012; **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 10.725,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 289/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.096/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 416/2012; **DETENTORA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 25.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 290/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.096/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 416/2012; **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 70.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 13/08/2012; **OBJETO:** Medicamentos.

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 291/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.121/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 462/2012; **DETENTORA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; **VALOR ESTIMADO:** R$ 352.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/08/2012; **OBJETO:** Cloridrato de Fluoxetina.

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 292/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.110/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 459/2012; **DETENTORA:** LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA – EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 9.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/08/2012; **OBJETO:** Material de manutenção.

83 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 293/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.110/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 459/2012; **DETENTORA:** MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/08/2012; **OBJETO:** Material de manutenção.

84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 294/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 425/2012; **DETENTORA:** PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R$ 52.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/08/2012; **OBJETO:** Sulfato Ferroso.

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 295/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.089/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 405/2012; **DETENTORA:** WALDIR G. SILVA INDUSTRIAL EPP; **VALOR ESTIMADO:** R$ 7.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/08/2012; **OBJETO:** Lâmpada Fluorescente;

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 302/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 40/2012; **DETENTORA:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA – ME; **VALOR ESTIMADO:** para o **Grupo I** R$ 441.100,00 e para o Grupo II R$ 251.850,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/08/2012; **OBJETO:** Coffee Break e Kit Lanche.

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 303/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.086/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 40/2012; **DETENTORA:** LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; **VALOR ESTIMADO:** R$ 186.740,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/08/2012; **OBJETO:** Marmitex.

88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 356/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 503/2012; **DETENTORA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 61.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/09/2012; **OBJETO**: Medicamento.

89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 358/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 503/2012; **DETENTORA**: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.275,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 12/09/2012; **OBJETO**: Medicamento.

90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 404/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 568/2012; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 200.775,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2012; **OBJETO:** Medicamento.

91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 414/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA**: **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 13.940,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/10/2012; **OBJETO**: Medicamento.

92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 415/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ **44.550,00**; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 19/10/2012; **OBJETO:** Medicamento.

93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 416/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA**: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 46.438,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 31/10/2012; **OBJETO:** Medicamento.

94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 417/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 26/10/2012; **OBJETO**: Medicamento.

95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 423/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 581/2012; **DETENTORA**: **DANILO MARQUES – ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 11.880,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 08/11/2012; **OBJETO**: Impresso.

96 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 424/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 581/2012; **DETENTORA**: **DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA – ME**; **VALOR ESTIMADO:** R$ 29.400,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 19/10/2012; **OBJETO**: Impresso.

97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 427/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2012; **MODALIDADE**: Pregão Presencial n.º 10.045/2012; **DETENTORA**: **BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 650.592,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/10/2012; **OBJETO**: Cartão Alimentação Magnético.

98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 427/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 601/2012; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 158.100,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 25/10/2012; **OBJETO**: Polivitamínico Solução Oral Gotas.

99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 428/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 594/2012; **DETENTORA**: **ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 418.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 06/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 429/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 594/2012; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 159.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 05/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 432/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 605/2012; **DETENTORA**: **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 44.650,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 07/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 433/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 605/2012; **DETENTORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 59.160,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 09/11/2012; **OBJETO:** Medicamento.

103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 434/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 605/2012; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 81.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 23/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 436/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 625/2012; **DETENTORA**: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 150.400,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 437/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 625/2012; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 469.980,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 14/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 438/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.134/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 506/2012; **DETENTORA: DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.985,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 07/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 439/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.149/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 570/2012; **DETENTORA**: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 537.200,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 22/11/2012; **OBJETO**: Seringa descartável.

108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 440/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.170/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 637/2012; **DETENTORA**: **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.500,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 13/11/2012; **OBJETO**: Cordão torcido.

109 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 441/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 642/2012; **DETENTORA**: **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.060,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 19/11/2012; **OBJETO**: Sifão inteligente.

SA. 2, 06 de fevereiro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

PC.80.000/2013 – PP.10.005/2013 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 21/02/2013 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 1° de fevereiro de 2013.

PC.80.075/2012 – CP.10.001/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: DOS FELTRINS, FREI GASPAR E DR. AMÂNCIO DE CARVALHO, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 13/03/2013 às 10 horas. –** S. B. Campo, em 6 de fevereiro de 2013.

PC.80.106/2012 – PP.10.050/2012 – RERRATIFICAÇÃO II – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL PEDIATRICO E BRONCOSCÓPIO FLEXÍVEL ADULTO) PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, COM GARANTIA DE 24 MESES, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. – O edital rerratificado estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 22/02/2013 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 04 de fevereiro de 2013.

PC.80.124/2012 – PP.10.007/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING PARA PRODUÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DE CAPACITAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO-SOLIDÁRIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA – ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 19/02/2013 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 1° de fevereiro de 2013.

PC.80.128/2012 – PP.10.004/2013 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS COM MOTORISTA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 22/02/2013 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 1º de fevereiro de 2013.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.071/2013 – PEC.60015/2013 – ESPESSANTE PARA ALIMENTO. Abertura do Pregão: 19/02/2013 às 09:00 horas.
PE.072/2013 – PEC.60014/2013 – ALIMENTO EM PO. Abertura do Pregão: 19/02/2013 às 10:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.073/2013 – PEC.20009/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 20/02/2013 às 09:00 horas.
PE.074/2013 – PEC.20017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL. Abertura do Pregão: 21/02/2013 às 09:00 horas.
PE.075/2013 – PEC.50026/2013 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 20/02/2013 às 09:00 horas.
PE.076/2013 – PEC.50038/2013 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 20/02/2013 às 14:00 horas.
PE.077/2013 – PEC.50039/2013 – BANDAGEM. Abertura do Pregão: 20/02/2013 às 09:00 horas.
PE.078/2013 – PEC.50005/2013 – MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 20/02/2013 às 09:00 horas.
PE.079/2013 – PEC.20015/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Abertura do Pregão: 21/02/2013 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.080/2013 – PEC.50047/2013 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 09:00 horas.
PE.81/2013 – PEC.60316/2012 – AUTOCLAVE E SELADORA. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 09:00 horas.
PE.82/2013 – PEC.50015/2013 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 25/02/2013 às 09:00 horas.
PE.83/2013 – PEC.50042/2013 – CREME E ESCOVA DENTAL. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 14:30 horas.
PE.084/2013 – PEC.20006/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 21/02/2013 às 09:00 horas.
PE.085/2013 – PEC.20025/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA E AGULHA HIPODERMICA. Abertura do Pregão: 21/02/2013 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.086/2013 – PEC.20011/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 09:00 horas.
PE.087/2013 – PEC.50061/2013 – CARTUCHO DE TINTA. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 14:30 horas.
PE.088/2013 – PEC.50066/2013 – MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 25/02/2013 às 09:00 horas.
PE.089/2013 – PEC.20023/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E MANTA TÉRMICA. Abertura do Pregão: 25/02/2013 às 09:00 horas.
PE.090/2013 – PEC.20008/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 09:00 horas.
PE.091/2013 – PEC.60017/2013 – COLCHAO GORDO. Abertura do Pregão: 22/02/2013 às 14:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.092/2013 – PEC.20010/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 25/02/2013 às 09:00 horas.
PE.093/2013 – PEC.60314/2012 – REFRIGERADORES. Abertura do Pregão: 26/02/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 005/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

CASSAÇÃO DE LICENÇA
Nº033 2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA – ME
Processo: SB 54.959/2011-36

ST-1, 06 de fevereiro de 2013.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 011/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões)

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO	DQQ-0522	1516
BARTOLOMEU SALLES BARBOSA	BIO-8485	1517
CIA ITAULEASING DE ARR. MERCANTIL	GRI-7840	1518
CICERO DE SOUZA LIMA	CSL-7629	1530
CICERO JOSE DOS SANTOS	CMU-9072	1511
EDGAR GOMES SILVA	CYP-8656	1509
FRANCISCO CASANOVA RAMIRES	BNW-0532	1526
IRENY NUNES RODRIGUES PEREIRA	BPK-2293	1515
JOSE ALEXANDRINO DA SILVA FILHO	CYN-8957	1512
MARCELINO LUIZ ALVES	BMA-0288	1510
MARIDALVA DE SOUZA RIBEIRO ROCHA	BSU-6857	1528
MARQUES GARCIA LIMA	CEQ-1383	1513
MIGUEL JOSE DE SANTANA	BQS-4224	1514
SIDNEY DEPRET VIEIRA	BOS-1129	1508
ULRICH REINHART	BNC-8277	1527

ST-122, em 06 fevereiro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 012/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0331	Valentin Máximo da Costa
0611	Adelmo Dias da Silva
0241	Antonio Carlos Ribeiro
0061	Ana Paula Ferreira Borghi
0271	Leandro Ferreira de Souza
0701	Diego José Cardeal Sá
0231	Paulo Sergio Munhoz Lisboa
0671	José de Jesus
0591	Karina Marion Santos
0051	Edilza Maria Xavier de Paiva Fioreti
0151	Maria da Glória Campos Ferrari
0141	Carlos Alberto de Mello
0381	Tibúrcio Moraes Costa
0641	Moises José de Lima

ST-122, 06 de fevereiro de 2013
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N.º 13/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Publicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para juntada de documentos ao processo de seu interesse, O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhados(s), via correio, o(S) respectivo(s) "Comunique-se".

LICENÇA	INTERESSADO
0000	Karina Dias Galban Caçambas - EPP

ST-122, em 06 de fevereiro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 - Nº 014/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
SIDNEI FERREIRA	51	1.796/92	//
RENATO BUFALO BRABO	17	//	108/13
ANTONIO CASSIANO DA SILVA	21	1.221/80	//
RENATO MOREIRA DE VASCONCELOS	61	2.247/11	//
JOSÉ ADAILTON PINHEIRO SALES	71	2.179/07	//
WILSON MARDEGAN	51	1.773/91	//
ADÃO ALBERTO MEIRA	41	1.895/93	//
BRASILEU MARQUES DA SILVA	01	1.357/82	//
WALDYR FRANCO	01	771/75	//
GILVAN MARQUES	21	1.760/91	//
JOÃO WATANABE	31	1.810/92	//
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	06	1.934/96	

ST-122, em 06 de fevereiro de 2013
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE Nº 02/2013

Normatiza critérios para a realização dos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), Horários de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL) e Horário de Trabalho Pedagógico (HTP) dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a equipe gestora de cada unidade é responsável pela articulação e acompanhamento do trabalho realizado na escola,

RESOLVE:
Art. 1º - O horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) refere-se às horas de trabalho do professor em atividades coletivas destinadas ao aperfeiçoamento profissional em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar e a prática docente realizadas na Unidade Escolar e/ou em outros locais devidamente justificados pelo plano de formação da UE, sem a presença de alunos.

Parágrafo único - O HTPC é integrante da jornada semanal de trabalho do professor, tendo a seguinte distribuição: 02 (duas) horas para os docentes com carga de 24 horas semanais da educação básica I e II; 03 (três) horas para os docentes com carga de 30 e 40 horas semanais da educação básica I e professores de educação especial.

Art. 2º - A coordenação do HTPC é atribuição do Coordenador Pedagógico em parceria com o Diretor Escolar / Dirigente de Creche, e com a PAD / Assistente de Diretor Escolar.

Parágrafo único - O planejamento do HTPC deverá ser organizado pela equipe gestora da unidade escolar a partir da leitura de necessidades formativas observadas no grupo e definidas em plano de formação, inseridas no PPP - Projeto Político Pedagógico - e com acompanhamento do Orientador Pedagógico.

Art.3º - O HTPC poderá ser cumprido em horário e local a serem deliberados pela SE-Secretaria de Educação, por justificado interesse do ensino.

Art.4º - O HTPC realizar-se-á em horário diferenciado do trabalho com alunos, podendo ocorrer no período diurno ou no período noturno.

Art.5º Os critérios para fixação do HTPC, bem como os horários estabelecidos para realização dos mesmos, com validade anual, deverão ser registrados em livro de ata próprio da Unidade Escolar, e a cópia desta deverá ser encaminhada a SE-11 e SE-12 na primeira quinzena letiva.

§1º - O horário para realização de HTPC deverá estar compreendido no período das 7 (sete) às 22 (vinte e duas horas), de segunda a sexta-feira.

§2º - O HTPC poderá ocorrer excepcionalmente aos sábados com a presença do Coordenador Pedagógico, e com a anuência e participação de, no mínimo, 30% dos docentes.

§3º - Nas escolas que houver mais de 01 agrupamento e mais de 01 Coordenador Pedagógico, as reuniões de HTPC deverá ter a presença de um Coordenador Pedagógico com a participação do Professor Assistente de Diretor (PAD)? e/ou do Diretor Escolar/Dirigente de Creche.

Art.6º - O HTPC deverá ocorrer no horário estipulado pelo grupo, de forma ininterrupta, com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos para a jornada docente de 24 horas e 40 (quarenta) minutos para a jornada docente de 30 e 40 horas. Para os professores da EJA (I e II segmento) não há necessidade de intervalo de 15 minutos.

§1º - As escolas com 30 turmas ou mais poderão se organizar em até dois agrupamentos de HTPC semanal, com participação de, no mínimo, 30% dos docentes em um dos agrupamentos.

§2º - As unidades escolares que atendem exclusivamente a faixa etária de 0-3 anos poderão organizar até dois agrupamentos com a participação de 50% dos docentes em cada grupo.

§3º - O HTPC das unidades escolares com menos de 25 (vinte e cinco) turmas deverão ocorrer preferencialmente, com a participação de todo grupo da Unidade Escolar. Caso não seja possível, utilizar a orientação do parágrafo 1º deste artigo.

§4º - O professor com duas matrículas e que possui duas classes na mesma unidade escolar, com HTPC no mesmo horário, deverá cumprir o HTPC de uma das matrículas conjuntamente com o grupo na própria unidade escolar. O HTPC da outra matrícula deverá ser cumprido em horário ininterrupto em outro dia da semana na própria unidade escolar, se houver atendimento noturno, ou em unidade escolar da região mais próxima, independente da modalidade atendida.

§5º - O professor de educação infantil que atua em período integral, em classes de 4 e 5 anos, deverá cumprir 03 (três) horas de HTPC com o grupo escolar quando houver professores com carga horaria de 30 horas.

§6º - Os professores de educação especial atuantes no atendimento educacional especializado em mais de uma unidade escolar cumprirão 3 horas de HTPC na unidade escolar determinada como sede no processo de atribuição.

Art.7º - Entende-se por HTP o Horário de Trabalho Pedagógico, realizado na unidade escolar, em atividade de planejamento, preparação de aulas, avaliação do trabalho dos alunos, em atendimento a alunos e pais de alunos e em colaboração com a gestão da unidade escolar.

§1º - Para os docentes com jornada de trabalho de 40 horas, atuando na Educação Infantil - 4 e 5 anos - período integral, serão utilizadas 5 (cinco) horas semanais em projetos de trabalhos cuja contribuição se reverta em benefício do trabalho coletivo da escola sob orientação do Coordenador Pedagógico, caracterizando docência.

§2º - Os professores do primeiro segmento da EJA de 24 horas cumprirão, cinco vezes por semana, 1 (uma) hora diária de HTP, somadas à carga horária com aluno, a fim de completar a carga horária semanal.
Já o segundo segmento cumprirá 30 (trinta) minutos diários cinco vezes por semana, também somadas à carga horária com aluno, com a mesma finalidade.

Art.8º- Os professores da Educação Básica atuando em 40 (quarenta) horas semanais – educação infantil – parcial cumprirão 1/3 de jornada formativa sendo: 20 horas em atividades com alunos, 03 horas de HTPC, 07 horas de HTP, 3 horas e 20m de HTPL e 6h40m em outras atividades docentes.

§ 1º -Os professores que ampliaram jornada de 24 horas para 30 horas ou reduziram de 40 horas para 30 horas atuando na educação infantil parcial cumprirão 1/3 de jornada formativa sendo: 20 horas em atividades com alunos, 03 horas de HTPC, 05 horas de HTP, 2 horas de HTPL.

Parágrafo único - Os professores de Educação Infantil com jornada de trabalho ampliada ou reduzida para 30 horas atuando no período da manhã poderão fracionar 01 hora diária de HTP em 30 minutos no inicio e no fim da sua jornada de trabalho no decurso do ano de 2013.

Art.9º - Os professores de educação básica que atuam na educação infantil integral com jornada de 40 horas ou que permaneceram com jornada de 24 horas na educação infantil de 4 e 5 anos e professores atuando no ensino fundamental com jornada de 30 horas terão 1/3 de jornada formativa implantada em 2014.

Art.10 - As ausências do professor nos encontros da HTPC que não forem legalmente justificadas serão descontadas dos vencimentos, mediante informação do Diretor Escolar, Dirigente de Creche e/ou Orientador Pedagógico, através de expediente à Seção de Administração de Pessoal - SE 321.

Parágrafo único - No dia da semana em que ocorrer o HTPC o professor terá as horas descontadas em seus vencimentos caso esteja ausente do mesmo, usufruindo de falta abonada, TRE, doação de sangue.

Art.11 - Entende-se por HTPL o Horário de Trabalho Pedagógico Livre, em atividades ou formações atinentes às atribuições do cargo que ocupa realizado em local de livre escolha, sem a presença de alunos.

Art.12 - Os casos omissos serão analisados e encaminhados pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art.13 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando a resolução 039/2011 revogada.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE N.º 03/2013

Dispõe sobre a organização de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2013.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal n°18.314, de 18 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Calendário Administrativo para o exercício de 2013;

Considerando a necessidade de estabelecer o Calendário Escolar a ser obedecido pelas Unidades da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2013;

Resolve

Art. 1º O ano escolar de 2013, para as Escolas Municipais de Educação Básica Infantil, Fundamental, Especial, Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos quanto aos seus períodos letivos, de férias, de recesso escolar, de reunião com pais e de conselho de classe, considerando-se a obrigatoriedade do cumprimento de 200 dias letivos para o Ensino Fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos, obedecerá à seguinte distribuição:

I. PERÍODOS LETIVOS
a) Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem alunos de educação infantil – 0 a 5 anos, de ensino fundamental, Escolas Municipais de Educação Básica e Especial (EMEBEs):
· De 14 de fevereiro a 05 de julho
· De 23 de julho a 20 de dezembro

b) Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e Escolas Municipais (EMs) que atendem a alunos Jovens e Adultos:
· De 07 de fevereiro a 05 de julho
· De 23 de julho a 20 de dezembro

II. PERÍODOS DE ATIVIDADES:
a) Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:
· De 01 de fevereiro a 20 de dezembro
b) Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Educacional:
· De 01 de fevereiro a 20 de dezembro
c) Professor, Professor de Apoio (PAD, PAPE), Vice-Diretor, Professor Conveniado, Auxiliar e Monitor em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto.
· De 01 de fevereiro a 05 de julho
· De 23 de julho a 20 de dezembro

III. PERÍODO DE FÉRIAS:
a) Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar e Dirigente de Creche:
· De 02 de janeiro a 28 de janeiro
· De 10 a 12 de julho;
b) Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Educacional:
· De 02 de janeiro a 31 de janeiro.
c) Professor, Professor de Apoio (PAD, PAPE), Vice-diretor, Professor Conveniado, Monitor e Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto:
· De 02 de janeiro a 31 de janeiro.

IV. RECESSO ESCOLAR
a) Diretor Escolar, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Dirigente de Creche, de acordo com as Leis nº 6.010 art.20 e 41 (dirigente de creche) e nº 6.053:
· De 15 a 21 de julho e de 23 a 30 de dezembro;
b) Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Educacional:
· De 23 a 30 de dezembro;
c) Professor, Professor de Apoio (PAD, PAPE), Vice-diretor, Professor Conveniado, Auxiliar e Monitor em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto.
· De 10 a 21 de julho
· De 23 a 31 de dezembro

V. COMEMORAÇÕES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS:

01 de janeiro	Confraternização Universal
12 de fevereiro	Carnaval
13 de fevereiro	Cinzas
29 de março	Paixão
31 de março	Pascoa
21 de abril	Tiradentes
01 de maio	Dia do Trabalho
30 de maio	Corpus Christi
09 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo
20 de agosto	Aniversário da Cidade
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
15 de outubro	Dia do Professor (transferido para 14 de outubro)
28 de outubro	Dia do Funcionário Público
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
20 de novembro	Dia da Consciência Negra
24 de dezembro	Véspera de Natal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Véspera de Confraternização Universal

Parágrafo Único No dia 13 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), todos os funcionários do quadro do magistério não exercerão atividades, bem como os professores readaptados em exercício nas Unidades Escolares.

Art. 2° O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, relacionados a reuniões pedagógicas, reuniões com pais, formação permanente, conselho de classe e outras atividades pertinentes.

Art. 3° Os funcionários do Quadro do Magistério, bem como os ocupantes dos cargos de Inspetor de Alunos, Monitor em Educação e Auxiliar em Educação, durante o recesso escolar, deverão estar à disposição da Secretaria de Educação, podendo ser convocados a qualquer tempo, para desenvolver atividades na área em que estiverem atuando.

Parágrafo Único O período de recesso escolar não poderá ser usufruído em época diferente do estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 4° As disposições previstas por esta Resolução atendem aos profissionais que estiverem em pleno exercício das atribuições do cargo ou função.

§1° Os profissionais que não estiverem de acordo com o caput deste artigo estarão sujeitos às disposições da L.M. 1729/68.

§2° As férias dos profissionais referidos no parágrafo anterior serão programadas de acordo com as necessidades dos serviços nos locais de atuação.

Art. 5° Todas as Unidades Escolares no período de 21 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014 permanecerão fechadas.

Art. 6º As atividades abaixo discriminadas, pertencentes ao calendário escolar, são consideradas como de absoluto interesse do ensino;
a) Reunião Pedagógica
b) Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)
c) Reunião com Pais
d) Planejamento
e) Cursos
f) Conselho de Escola
g) Conselho Ano/Ciclo

Art. 7º Serão comemoradas nas Unidades Escolares: *Semana do Meio Ambiente* no período de 03 a 07 de junho, conforme Lei Municipal n° 4612/98; *Semana da Criança* no período de 07 a 11 de outubro, conforme Lei Municipal n° 4596/98 e *Semana da Educação* no período de 14 a 18 de outubro, conforme Lei Municipal n° 4202/94.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO – 31/01/2013

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – CONVÊNIO N.º 01/2013–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 64624/2012; CONVENIADA: **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; VIGÊNCIA:** 01/01/2013 até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 243.348,00; **ASSINATURA:** 28/12/2012; **OBJETO:** Executar o Projeto Contando História em, no mínimo, 40 unidades escolares que tenham Biblioteca Escolar Interativa;

II – CONVÊNIO N.º 02/2013–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 43156/2012; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA; VIGÊNCIA:** 01/01/2013 até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 600.000,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Implementar, desenvolver, aplicar e avaliar metodologias e ações de formação e qualificação social e profissional, capacitação ocupacionais aos educandos do segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas áreas de construção civil, informática, vídeo e imagem, alimentação, metal mecânica e imagem pessoal, visando à qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade, desenvolvendo aptidões para a vida produtiva e social;

III – CONVÊNIO N.º 04/2013–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 64633/2012; CONVENIADA: **MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO REGIONAL DO ABC; VIGÊNCIA:** 01/01/2013 até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 587.348,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Implementar e desenvolver cursos e programas do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), visando garantir a superação do analfabetismo e a continuidade dos estudos, com a elevação da escolaridade, aos educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

IV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.01/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 035/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.726/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **AFONSO MONTEIRO DA CRUZ** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 23.272,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

V – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.03/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 036/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.733/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ALDINO PINOTTI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 64.944,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

VI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.04/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 037/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.736/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PREFEITO ALDINO PINOTTI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 43.829,40; **ASSINATURA:** 14/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

VII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.05/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 038/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.738/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ALFREDO SCARPELLI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 75.547,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

VIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.06/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 039/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.739/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 45.706,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

IX – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.07/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 040/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.742/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ALUÍSIO DE AZEVEDO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 44.145,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

X – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.08/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 043/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.750/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ANA MARIA POPPOVIC** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 43.589,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.11/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 046/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.769/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ANÍSIO TEIXEIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 35.039,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.14/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 049/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.778/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 63.797,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.15/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 050/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.782/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ANTÔNIO JOSÉ MANTUAN** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 16.745,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.16/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 051/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.784/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 54.506,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.20/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 055/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.795/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ARMANDO ZOBOLI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 31.391,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.21/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 056/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.796/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR ÁUREO CRUZ** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 50.135,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.22/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 057/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.799/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **BELMIRO SOARES DA CUNHA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 43.675,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.23/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 058/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.801/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **BENEDITO JOSÉ DE MORAIS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 75.624,60; **ASSINATURA:** 14/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.24/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 060/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.922/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **BOSKO PRERADOVIC** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 97.205,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.26/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 062/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.927/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **CAETANO DE CAMPOS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 26.022,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.27/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 063/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.930/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **CÂNDIDO PORTINARI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 36.049,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.30/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 066/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.934/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR CASSIANO FARIA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 33.538,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.31/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 067/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.935/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **CASSIANO RICARDO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 33.883,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.33/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 069/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.939/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **CECÍLIA MEIRELES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 23.548,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.36/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 071/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.949/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR CLAUDEMIR GOMES DO VALE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 60.034,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.40/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 075/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.983/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **DI CAVALCANTI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 26.653,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.41/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 076/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.723/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 24.387,00; **ASSINATURA:** 14/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.42/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 078/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.735/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **EDSON DANILLO DOTTO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 64.719,00; **ASSINATURA:** 14/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.46/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 082/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.767/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PADRE FIORENTE ELENA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 49.205,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.47/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 083/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.777/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 52.431,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.48/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 084/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.787/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 65.871,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.49/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 085/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.794/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 66.823,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.51/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 086/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.797/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **FRANCISCO MIELE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 36.679,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.52/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 087/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.837/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **GERALDO DE MELO FERREIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 20.725,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.53/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 088/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.840/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR GERALDO HYPÓLITO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 32.770,20; **ASSINATURA:** 14/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.55/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 090/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.844/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **GILDO DOS SANTOS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 11.651,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.61/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 096/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.858/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **HELENA ZANFELICI DA SILVA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 68.564,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.63/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 098/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.862/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ISIDORO BATTISTIN** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 81.675,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XXXIX – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.64/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 099/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.864/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ÍTALO DAMIANI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 11.544,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XL – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.65/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 100/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.865/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 33.731,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.71/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 005/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 61191/2011; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOSÉ ARNAUD DA SILVA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 16.642,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.73/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 106/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.886/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **VEREADOR JOSÉ AVILEZ** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 56.320,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.74/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 107/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.887/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOSÉ CATALDI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 36.840,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.75/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 108/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.888/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOSÉ DE ALENCAR** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 29.062,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.76/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 109/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.890/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOSÉ DE ANCHIETA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 38.972,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.80/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 113/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.903/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOSÉ LUIZ JUCÁ** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 87.989,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.81/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 114/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.905/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PADRE JOSÉ MAURÍCIO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 38.571,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.83/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 116/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.909/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **JOSUÉ DE CASTRO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 21.203,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XLIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.84/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 117/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.917/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ESCRITOR JÚLIO ATLAS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 87.682,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

L – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.87/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 119/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.920/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA KAZUE FUZINAKA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 41.832,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.88/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 120/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.984/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **VEREADOR KIYOSHI TANAKA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 12.975,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.90/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 122/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.988/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PADRE LEO COMMISSARI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 46.517,040; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.91/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 123/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.992/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PADRE LEONARDO NUNES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 25.934,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.92/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 124/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.999/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA LÓIDE UNGARETTI TORRES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 10.855,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.93/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 125/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.002/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **LOPES TROVÃO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 35.458,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.95/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 127/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.007/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **LOURENÇO FILHO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 31.693,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.96/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 128/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.008/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **LUANA LINO DE SOUZA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 21.521,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.97/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 129/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.012/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MANOEL TORRES DE OLIVEIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 17.223,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.98/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 130/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.016/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PADRE MANUEL DA NÓBREGA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 44.406,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.101/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 132/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.021/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MARCOS ROGÉRIO DA ROSA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 91.522,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.102/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 134/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.024/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **IRMÃ MARIA ANSELMA VIEIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 22.954,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.104/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 136/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.029/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA MARIA JOSÉ MATTAR JORGE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 33.461,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.105/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 137/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.030/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MARIA JOSÉ RODRIGUES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 17.223,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.106/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 138/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.071/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 47.362,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.108/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 140/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.073/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA MARIA THEREZINHA BESANA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 60.879,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.111/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 143/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.081/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 70.325,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.112/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 144/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.082/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MÁRIO DE ANDRADE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 40.533,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.116/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 149/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.099/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MONTEIRO LOBATO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 29.730,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.117/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 150/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.102/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MONTEIRO LOBATO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 42.767,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.118/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 151/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.103/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 67.330,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.121/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 155/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.114/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR NILO CAMPOS GOMES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 53.736,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.122/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 156/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.122/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 50.095,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.123/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 158/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.130/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **IRMÃ ODETE – MARIA RAMOS PINTO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 121.908,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.124/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 159/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.136/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 44.202,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXV – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.125/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 160/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.140/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **OLAVO BILAC** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 37.359,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.127/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 162/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.144/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 30.773,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.128/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 163/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.148/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PASCHOAL CARLOS MAGNO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 37.219,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.129/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 184/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.266/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA PAULO FREIRE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 37.934,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.130/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 164/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.151/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PAULO MORANDO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 37.671,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.131/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 165/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.152/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 49.282,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.132/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 166/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.156/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 67.023,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.133/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 167/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.216/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PEDRO MORASSO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 21.614,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.136/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 170/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.222/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEBE **ROLANDO RAMACCIOTTI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 13.477,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.140/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 175/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.234/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 52.957,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.142/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 177/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.231/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR SILVIO TELES DE SOUZA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 12.128,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXVI – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.146/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 041/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.744/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **TARSILA DO AMARAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 26.775,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.148/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 183/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.254/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **THALES DE ANDRADE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 31.155,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.149/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 185/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.272/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **VALDEREZ AVELINO DE SOUZA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 16.267,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

LXXXIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.150/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 186/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.275/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **VICENTE DE CARVALHO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 40.243,00; **ASSINATURA:** 29/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XC – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.151/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 187/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.278/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **DR. VICENTE ZAMMITE MAMMANA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 35.688,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.153/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 191/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.285/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 31.387,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.155/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 042/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.747/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **ANA HENRIQUETA CLARK MARIM** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 71.212,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.156/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 081/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.753/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **FERNANDO PESSOA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 59.659,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.157/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 133/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.022/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **MARIA ADELAIDE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 38.530,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.159/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 190/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.284/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **VITAL BRASIL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 24.445,40; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCVI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.160/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 010/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56206/2011; CONVENIADA: **ALDEAIS INFANTIS SOS BRASIL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 335.159,44; **ASSINATURA:** 28/12/2012; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCVII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.161/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 009/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56271/2011; CONVENIADA: **ASSSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 532.543,32; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCVIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.162/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 016/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56240/2011; CONVENIADA: **ASSSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 284.168,78; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

XCIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.163/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 011/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56197/2011; CONVENIADA: **ASSSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – AMAS SBC** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 721.037,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

C – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.164/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 012/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56209/2011; CONVENIADA: **ASSSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS - APACES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 370.478,48; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.165/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 013/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56221/2011; CONVENIADA: **ASIMD – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 280.900,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.166/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 019/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56536/2011; CONVENIADA: **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 362.150,14; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.167/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 027/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56549/2011; CONVENIADA: **CRECHE JESUS DE NAZARETH** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 749.395,42; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.168/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 028/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56555/2011; CONVENIADA: **CRECHE JESUS DE NAZARETH** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 612.975,26; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.170/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 025/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56587/2011; CONVENIADA: **IAM INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 156.142,02; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CVI – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.171/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 018/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56323/2011; CONVENIADA: **INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANTINHO DO SABER** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 371.700,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.172/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 021/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56571/2011; CONVENIADA: **INSTITUTO DOM DÉCIO PEREIRA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 626.889,84; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CVIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.173/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 022/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56277/2011; CONVENIADA: **LAR DA CRIANÇA EMMANUEL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 769.181,38; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.174/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 029/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56282/2011; CONVENIADA: **LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 335.404,48; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.175/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 030/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56286/2011; CONVENIADA: **LAR MADRE VINCENZA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 366.238,46; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.176/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 031/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56295/2011; CONVENIADA: **LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 823.086,32; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.177/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 032/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56601/2011; CONVENIADA: **MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 275.685,80; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXIII – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.178/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 033/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56620/2011; CONVENIADA: **OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 312.781,90; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXIV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.180/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 038/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56200/2011; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 708.521,59; **ASSINATURA:** 28/12/2012; **OBJETO:** Conjugar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com ou sem deficiência, por meios dos programas CEVIPE I, CEVIPE II e INTEGRARTE. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.182/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 171/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.223/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **PROFESSORA ROSA DE PACCE DOS SANTOS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 18.178,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.183/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 059/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.803/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **BERNARDO PEDROSO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 31.907,00; **ASSINATURA:** 31/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.185/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 157/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19.125/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **DEPUTADO ODEMIR FURLAN** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 16.330,20; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.186/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 077/2010–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18.729/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB **DORA E MAURÍCIO GALANTE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 21.203,00; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXIX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.187/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 024/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56576/2011; CONVENIADA: **FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 385.102,44; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXX – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.188/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 017/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56247/2011; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 347.063,48; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.189/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 015/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56263/2011; CONVENIADA: **ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA - ASSISBRAC** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 572.008,16; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.190/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 036/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56645/2011; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 277.200,60; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.191/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 014/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56231/2011; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASPAS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 564.292,06; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXIV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.192/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 044/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 58831/2011; CONVENIADA: **PROJETO SEMENTE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 2.174.345,21; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.193/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 041/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 59037/2011; CONVENIADA: **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 1.778.372,36; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXVI – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.194/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 039/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 58839/2011; CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO RIACHO GRANDE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 1.467.215,30; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXVII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.198/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 045/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 58907/2011; CONVENIADA: **CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 1.385.321,25; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXVIII – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.199/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 043/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 58830/2011; CONVENIADA: **NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 731.905,62; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXIX – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.200/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 034/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56625/2011; CONVENIADA: **ORGANIZAÇÃO PROMOVIDA I B R LAGO** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 584.240,84; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Ampliar a jornada escolar dos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2013;

CXXX– TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.201/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 020/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56565/2011; CONVENIADA: **CRECHE DO MENINO JESUS** até 31/12/2013; **VALOR:** R$ 65.475,69; **ASSINATURA:** 02/01/2013; **OBJETO:** Desenvolver programa de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes no Município. Prorrogação do Convênio pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

São Bernardo do Campo, 31 de Janeiro de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2013 - GSDET**, que tem por objeto a seleção de pessoa física interessada em instalar, operar e explorar ponto de comercialização de produtos alimentícios e bebidas em geral no Mercado Municipal "Hélio Masini", divulga que a pessoa selecionada pelo presente chamamento foi, **LEANDRO DA SILVA COSTA** que está em conformidade com a proposta apresentada e atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL SEDESC N. º 003/2013
SELEÇÃO DE CURRÍCULOS DE OFICINEIROS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO E CENTRO DIA DO IDOSO ANO 2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção pública para cadastro de oficineiros (as) para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro de Referência do Idoso (CRI) e do Centro Dia do Idoso.
A contratação se dará para o período de Março a Novembro/2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período, exceto o mês de julho quando haverá suspensão das atividades no Centro de Referência do Idoso.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica. Para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.
Para todas as modalidades é desejável apresentação de comprovantes de experiência em trabalhos anteriores com pessoas idosas.

Oficina	Local	Dia da semana	Horário	Carga Horária	Turmas
(**) Musicoterapia	Centro Dia	5º. e 6º. feira	13 às 15h	148h	2
Dança do Ventre	CRI	3º. feira	13 às 14h14 às 15h	66h	2
Teatro	CRI	2º. feira	13 às 15h15 às 17h	128h	2

(**) Período de março a novembro/2013 – incluindo julho.

A remuneração será calculada com base nas aulas ministradas (atividades presenciais), não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento. As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor hora/aula, com os seguintes documentos:

· Currículo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade interessada
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área desejada (Cursos ministrados/realizados)
· Comprovante de atuação junto a pessoa idosa que possa certificar essa experiência.
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
· Folders se houver.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO-IDOSO"** no período de 14 a 20/02/2013 no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na **Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo**.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de maior percentual de desconto sobre o preço médio de R$ 20,00 (vinte reais) hora/aula, obtido de estimativa, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· **14 a 20/02/2013 – entrega de currículos**
· **21/02/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e Centro Dia do Idoso;**
· **22/02/2013 – Publicação interna na SEDESC da lista dos escolhidos;**
· **25/02/2013 – Entrega dos documentos pessoais dos (as) candidatos (as) escolhidos (as):**
1. Cópia xerox do RG
2. Cópia xerox do CPF
3. Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT
4. Cópia xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
5. Cópia xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

· **01/03/2013 – Reunião de Oficineiros – SEDESC-2 (Av.Redenção, 271 – Jardim do Mar) – Sala 09.**
· **11/03/2013 – Previsão do início das Oficinas.**

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Centro de Referência do Idoso e do Centro Dia do Idoso e caso não haja inscrição para as modalidades apresentadas informamos que a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

G.SEDESC, 08 de fevereiro de 2013.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SSU Nº 001/2013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 001/2012 e Resolução 002/2012, no que se refere à data de término do Curso de Formação para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe e respectiva carga horária.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Segurança Urbana da Prefeitura de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º- O Curso de Formação para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe acontecerá de 15 de outubro de 2012 a 01 de março de 2013, no Centro de Formação e Ensino em Segurança Urbana, Rua Heitor Villa Lobos, 193, Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo.

Art. 2º - O Curso de Formação para a função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe terá duração de 688h, sendo que as 88 horas acrescentadas contarão como atividades de estágio para a função de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2013.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Segurança Urbana

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GSEHAB Nº 01/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do projeto de Saneamento Integrado PAC Alvarenga – núcleo Divinéia/ Pantanal I e II.

Tássia de Menezes Regino, Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo 13926/2009, resolve:
I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pelos moradores:
Titulares:
1. Ana Lucia Cordeiro Bezerra Rg. 24.874.598-0
2. José Carlos da Silva Rg. 19.882.134-7

Suplentes:
1. Fabiana dos Santos Santana Rg. 33.040.239-0
2. Ranieri da Silva Rg. 40.302.861-9

Membros do Poder Público Municipal
Titulares:
1. Andrea Espósito Silva Melo – Consultora de Reg. Fundiária - SEHAB.2
2. Sara Elaine Bernardes – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13

Suplentes:
1. Flávia Galis – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13
2. Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico - SEHAB.2

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2013.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 02/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do projeto de Saneamento Integrado PAC Alvarenga – núcleo Sitio Bom Jesus.

Tássia de Menezes Regino, Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo 13926/2009, resolve:
I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pelos moradores:
Titulares:

1. Julia Gonçalves dos Santos Rg. 7.308.512
2. Andrea Camilo de Almeida Rg. 35.033.305-1

Suplentes:
1. Vânia Rocha Pereira Rg. 45.447.928-1
2. Célia Rozani Celestino Rg. 22.492.543-X

Membros do Poder Público Municipal
Titulares
1. Andrea Espósito Silva Melo – Consultora de Reg. Fundiária - SEHAB.2
2. Flávia Galis – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13

Suplentes:
1. Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico - SEHAB.2
2. Sara Elaine Bernardes – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2013.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 03/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do projeto de Saneamento Integrado PAC Alvarenga – núcleo Jardim Ipê.

Tássia de Menezes Regino, Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo 13926/2009, resolve:
I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pelos moradores:
Titulares:

Membros eleitos pelos moradores:
Titulares:
1. Mariluce Menezes de Sene Rg. 21.138.132-9

Suplentes:
1. Marinete Francisca da Conceição Rg. 21.299.212-0

Membros do Poder Público Municipal
Titular:
1. Andrea Espósito Silva Melo – Consultora de Reg. Fundiária - SEHAB.2

Suplente:
2. Flávia Galis – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2013.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

PORTARIA GSEHAB Nº 04/2013

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do projeto de Saneamento Integrado PAC Alvarenga – núcleo Alvarenga Peixoto.

Tássia de Menezes Regino, Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo 13.926/2009, resolve:
I - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pelos moradores:
Titulares:
1. Maria de Lourdes Gonçalves Rg. 30.449.880-4
2. Lucia da Silva Profeta Rg. 28.167.113-8

Suplentes:
1. Francisca de Jesus Pereira Rg. 32.031.609-7
2. Maria do Carmo do Nascimento Dias Rg. 21.138.464-1

Membros do Poder Público Municipal

Titulares
1. Andrea Espósito Silva Melo – Consultora de Reg. Fundiária – SEHAB.2
2. Flávia Galis – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13

Suplentes:
1. Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico - SEHAB.2
2. Sara Elaine Bernardes – Auxiliar Técnica de Habitação - SEHAB.13

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2013.
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Termo de Compromisso Ambiental - **TCA nº 001/2013** Notificação nº 919/2011. Compromissário: **ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES.** Objeto: Plantio de 90 (noventa) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 30/01/2013 a 30/01/2014. Data de assinatura: 30/01/2013. Assina o acordo: **ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES.** Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011.

SGA-1, em 6 de fevereiro de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 001/2013 – SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114 ficam os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Prazo para Atender notificação:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANTÔNIO AILTON ANANIAS FILHO	534.611.008.000	003/2013	INDEFERIDO

Assunto: Apresentar licenças ambientais:

NOME	PROCESSO	COMUNIQUE-SE	PRAZO
JULIO CESAR FERREIRA NETO	SB 004457/2013-76	004/2013	05 dias
SINOTRUK SÃO PAULO CAMINHÕES	SB 068016/2012-52	005/2013	05 dias

Assunto: Assinatura de Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental:

NOME	PROCESSO	COMUNIQUE-SE	PRAZO
SANDRA CANCIAN CORRÊA	SB 014539/2011-72	006/2013	10 dias
DENIS HERBERT DE ALMEIDA	SB 007928/2013-72	0082/2013	10 dias

Assunto: Apresentar licenças ambientais:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
NELSON ALMEIDA TABOADA	624.013.012.000	0031/2013	15 dias
VICTORIA BEAUTY IN COM EXP IMP LTDA	017.034.006.000	0057/2013	30 dias
JOÃO DIAS DA SILVA	033.062.015.000	0081/2013	05 dias

Assunto: Efetuar demolição voluntaria de construção irregular:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
ISAURA CORTEZ MARCICANO	621.200.007.000	0053/2013	20 dias

Assunto: Efetuar remoção de resíduos:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTÔNIO NASCIMENTO BORGES	402.014.050.000	469/2012	IMEDIATO

São Bernardo do Campo, em 06 de fevereiro de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL Nº 02/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 01162/2010	Darcy Almeida dos Santos	Remoção / Poda(Revalidação)
SB 05549/2004	Hesa 89 Investimentos Imobiliários Ltda.	Remoção / Transplante
SB 14895/2009	Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo	Remoção
SB 53367/2012	Condomínio Edifício Alessandra	Remoção

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 03306/2013	Martha Aparecida Amboni	Pessoa não qualificada
SB 04264/2013	Walter Leonel	Documento não emitido pelo Departamento de Lic. e Aval. Ambiental
SB 06957/2010	Erisvalda Bezerra do Nascimento da Silva	Pessoa não qualificada
SB 49278/2012	Joana Aparecida Papalaudo Forgerini	Árvore em Perfeito Estado Vegetativo
SB 56656/2011	Lindora Editte da Silva	Imóvel em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais Hídricos
SB 71013/2012	Nilva Maria Rabisquim	Falta de embasamento legal

São Bernardo do Campo, 06 de Fevereiro de 2013
Geogª RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES Nº 02/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Processos Deferidos

Processos	Interessado/Endereço	Licença Emitida
SB 20302/2012	ABN AUTOMOTIVE AT LTDA - EPP Rua Carlos Gomes, 188 - Centro	Licença de Operação - LO n.º 80/2012 Serviços de funilaria e pintura veículos de passeio
SB 52582/2012	REGRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME Avenida Cezar Magnani, 695 - Bairro Pauliceia	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 66/2012Indústria e comércio de pias para cozinha e banheiro, peças de enfeites e adornos, placas para piso, rodapé, soleiras de mármore, ardósia e ou granito e serviços de polimento, beneficiamento, corte, colocação e decoração de ambientes, com produtos de mármore, ardósia e granito
SB 57448/2012	MONDRIAN EMPREE. HOTELEIROS LTDA. Av. Maria Servidei Demarchi, 1220 - Bairro Demarchi	Licença Simplificada - LS n.º 04/2013 Hotel com serviços de alimentação
SB 62050/2012	EDUARDO XIMENES DOBES - ME Rua Brasília, 613 - Bairro Rudge Ramos	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 03/2013Comércio, importação, montagem e manutenção de equipamentos para iluminação
SB 67479/2012	VITROBEL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA. Rua Deputado Alvares Florence, 51 - Bairro Planalto	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 07/2013Fabricação de esquadrias de metal
SB 67932/2012	POUSADA CENTER LTDA ME Rua Atlântica, 600 - Centro	Licença Simplificada - LS n.º 02/2013Hotel
SB 69116/2012	ABC PLANET PIZZAS E ESFIHAS LTDA. ME Rua Tiradentes, 1460 - Bairro Ferrazópolis	Licença Simplificada - LS n.º 91/2012 Restaurante e outros serviços de alimentação
SB 69433/2012	ILHA DI CAPRI BUFFET E EVENTOS LTDA. EPP Estrada Martin Afonso de Souza, 51 - Vila Balneária	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 06/2013Buffet

São Bernardo do Campo, 06 de Fevereiro de 2013
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD. 1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.
Designa Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório.

PORTARIA GFD. Nº 94, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.
Designa Comissão de Bolsa de Estudo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

PORTARIA GFD. Nº 95, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.
Designa servidores para integrarem o **Controle Interno** da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº: 1/2013
PROCESSO Nº: 91/2011
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda. ME
OBJETO: Prestação de serviço de avaliação e mensuração de patrimônio
VALOR: R$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 24/1/2013 a 23/4/2013
ASSINATURA: 24/1/2013

CONTRATO Nº: 4/2013
PROCESSO Nº: 11/2013
FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Miguel Horvath Junior
OBJETO: Prestação de serviços educacionais
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO: 11/1/2013 a 31/3/2013
ASSINATURA: 11/1/2013

CONTRATO Nº: 5/2013
PROCESSO Nº: 13/2013
FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Raimundo Simão de Melo
OBJETO: Prestação de serviços educacionais
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PRAZO: 11/1/2013 a 31/3/2013
ASSINATURA: 11/1/2013

CONTRATO Nº: 6/2013
PROCESSO Nº: 1/2013
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Fundação São Paulo - FUNDASP, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
OBJETO: Prestação de serviços relativa ao Exame de Seleção de Candidatos à Matrícula por Transferência Externa
VALOR: R$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais)
PRAZO: 31/1/2013 a 6/4/2013
ASSINATURA: 31/1/2013

Nesta data, comunicamos a quem interessar que o Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo torna pública a abertura do seguinte certame:

Convite n.º 3/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço n.º 161/2012 - Objeto: Contratação de serviços especializados em elaboração de memorial descritivo a ser vinculado ao Projeto Técnico de Prevenção e Combate à Incêndio. Abertura dos Envelopes: 19 de fevereiro de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbs.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial n.º 1/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço n.º 5/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos. Sessão Pública: 21 de fevereiro de 2013, às 9h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbs.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 082/2013-SA
Designa a servidora **Marília Sousa da Silva**, matrícula nº 640, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Administração – SFD 103, referência "S", no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2013.

APOSTILA Nº 013/2013-SA
Apostila a Portaria nº 010/2010 – SA, que nomeou **Denise Auad**, para o cargo de provimento efetivo de Professor Titular, para declarar que a referida servidora satisfez o estágio probatório e adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROJETO CONTANDO HISTÓRIA
TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) POR CORTE SOCIAL E SORTEIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o Termo de chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 14/11/12, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital.

Convoca os candidatos por corte social abaixo relacionados a comparecer na **Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar** no dia **14 de fevereiro de 2013 às 14h** para os classificados de acordo com áreas de inscrição, munidos dos **documentos originais e cópias simples** a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto.
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado:
- 02 (duas) fotos 3X4.

Área 3 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
9	Erick Fernandes da Silva Pinto	39.943.330-2	Dulcelene Isabel da Silva
10	Gabriel Vinicius Soares Santos	38.398.641-2	Silene Aparecida Soares Santos
11	Bianca Gabriel de Lima	37.664.057-1	Elisangela Gabriel de Lima

Área 4 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
8	Aline Santos da Silva	44.950.262-4	Marinalva Francisca dos Santos
9	Alef Alexandre da Silva Nascimento	45.934.233-2	Silvanete de Souza Silva
10	Yngrid Santana do Nascimento	49.816.984-4	Luzinete R. de Santana
11	Erica Rosa Gregorio	48.595.253-1	Marlene Aparecida Rosa
12	Nubia Santos Oliveira	48.555.988-2	Maria Sandra dos Santos SIlva

Área 5 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
6	Augusto Lima Penha	37.594.582-9	Iara Cristina Lima Penha
7	Lucas Gabriel Souza Santos	49.806.712-9	Joyce de Souza dos Santos
8	Adriano Nunes Bezerra	54.073.474-4	Andrea Nunes Bezerra
9	Barbara Sabrina de Azevedo Lopes	102.055.193-3	Marilena de Azevedo Pereira Lopes

Área 6 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
7	Raquel Mirela de Oliveira	49.853.161-2	Raimunda de Oliveira
8	Lana Dinizi de Souza	42.050.427-8	Claúdia da Cunha de Sales
9	Lara Desirrêe de Souza	52.137.932-5	Claudia da Cunha Sales
10	Vinicius Barbosa Pires	37.476.144-9	Sandra Barbosa Silveira Pires

Área 7 - Social

Classif	Nome	RG	MÃE
6	Paloma Aparecida Morais da Silva	N. Informado	Tania Aparecida Borges da Silva
7	Roberta Brito Carvalho	49.809.678-8	Isabel Oliveira Brito
8	Wesley Ribeiro da Silva	38.125.322-3	Lucicleide Ribeiro da Silva

Área 9- Social

Classif	Nome	RG	MÃE
7	Bruna Leticia Silva Pereira	38.124.577-9	Marinalva Mauricia Silva
8	Katia Maria Pereira Siqueira de Souza	43.585.656-x	Maria Margarete Barbosa Pereira

Convoca os candidatos por sorteio abaixo relacionados a comparecer na **Rua Marechal Deodoro, 1058, 3º andar** no dia **14 de Fevereiro de 2013 às 14 h** para os classificados de acordo com áreas de inscrição, munidos dos **documentos originais e cópias simples** a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto.

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado:
- 02 (duas) fotos 3X4.

Área 1 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
6	Pedro Henrique Ambrosius	N. Informado	Simonje Aparecida J. Ambrosius
7	Anderson Borges Lima	N. Informado	Otavia Borges Lima
8	Gustavo Dos Santos	54.843.784-1	Zenaide Aparecida Lopes

Área 3 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
8	Gabrielle Correia de Oliveira	42.860.200-9	Eurides Correia de Oliveira
9	Lais de Jesus Duarte Alves	37.506.580-5	Marcia de Jesus Duarte Alves
10	Leila Silva Soares dos Santos	43.205.722-5	Maria Inez da Silva
11	André Vinicius Sousa Melo	53.301.792-0	Maria Edinalda do Rego Sousa
12	Cintia Diniz Santos	38.895.801-7	Maria Eliane dos santos Diniz

Área 4 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
8	Natalia Macenas Santos	47.585.764-1	Vanuzi Maria Macenas
9	Aparecida Crislanne R. dos Santos	39.007.047-6	Sebastiana Rogerio dos Santos
10	Samuel Souza Santos	38.042.108-2	Maria Vilma Souza Santos
11	Carina Almeida Souza	N. Informado	Onofra da Piedade
12	Steffany da Silva Alves	37.521.634-0	Maria Elena da Silva

Área 5 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
6	Paloma Cristina Moreira Oliveira	42.569.278-4	Andréia Cristina Moreira
7	Pamella Gonçalves de Souza	49.838.830-x	Andrea M. Andrade Souza
8	Brenda Nascimento Rodrigues da Silva	38.713.303-3	Cilene do Nascimento
9	Bruna Cardoso Silveira	42.051.222-6	Nilza Silva Cardoso Silveira

Área 6 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
5	Jeniffer Kemilin Batista Souza	37.766.580-0	Michele Fernanda Batista Costa
6	Stefanie Silva Ricaute Teixeira	47.060.909-6	Cecilia da Silva Teixera
7	João Vitor de Sátiro	38.711.192-x	Francisca Antonio de Sátiro
8	Jessica Pinto Santana	37.568.183-8	Clébia da Silva Pinto

Área 7 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
6	Julia Aparecida Alves Suster	55.279.227-5	Alice Maria Alves
7	David Kelvin Santana da Silva	56.310.481-8	Luciana Ferreira Santana
8	Mateus Nenzo Alves da Silva	38.078.565-1	Edineia Alves Freire

Área 8 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
7	Matheus Daniel de Assis	46.796.641-2	Vanda Pereira de Assis

Área 9 - Sorteio

Classif	Nome	RG	MÃE
7	Ianca Ivanor Quintana	46.813.295-8	Roberta Ivanov Quintana
8	Eloah Beatriz Lopes Rocha Silva	41.817.818-5	Sirley Lopes Oliveira Silva
9	Mateus Augusto Ferreira	N. Informado	Cassia Regina Ferreira

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010 CONVOCAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, e tendo em vista o não comparecimento da candidata inscrição nº 564639 - **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS LEME**, convoca a candidata aprovada abaixo relacionado para comparecer à sede administrativa, na Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 14, 15 e 18 de fevereiro de 2012, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munido dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 014: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
568572 **-** KARINA RODRIGUES FERNANDES

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2013.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente
Samuel Gomes Pinto
Diretor Administrativo

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Revoga nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e do art. 13 do decreto Municipal nº 16.933/2009, função gratificada em exercício de Coordenadora de Programa Social – Núcleo de Oportunidades e Inclusão - da Diretoria Técnica da Fundação Criança a DAGMAR CANDIDO a partir de 01/02/2013.
Revogo nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e do art. 13 do decreto Municipal nº 16.933/2009, função gratificada em exercício de Coordenadora de Programa Social – Serviço de Acolhimento Institucional- da Diretoria Técnica da Fundação Criança a KATIA BERALDI a partir de 01/02/2013.
Revoga nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 4.683/1998 e do art. 13 do decreto Municipal nº 16.933/2009, função gratificada em exercício de Coordenadora de Programa Social – Centro de Atendimento à Família - da Diretoria Técnica da Fundação Criança a ROSMARI LIMA DA SILVA a partir de 01/02/2013.

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2012; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S.S..; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR O CONSELHO FISCAL E CURADOR DESTA FUNDAÇÃO SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; **VIGÊNCIA:** Até 01/02/2014**; VALOR MENSAL:** R$ 1.898,23 (mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos); **VALOR TOTAL:** R$ 22.778,76 (vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos); **ASSINATURA:** 01/02/2013; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2009; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** ANGELA MARIA GAIA; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA TRABALHISTA; **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2013**; VALOR MENSAL:** R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais); **VALOR TOTAL:** R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); **ASSINATURA:** 07/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2012; **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADA:** ENTIDADE CRESCENDO PARA A VIDA; **OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; **VIGÊNCIA:** Até 20/07/2013**; VALOR TOTAL:** R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); **ASSINATURA:** 20/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** MIRIAM BERNARDINO DA SILVA; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE SEXUALIDADE; **VIGÊNCIA:** Até 31/07/2013**; VALOR MENSAL:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **ASSINATURA:** 31/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** AMANDA DE FÁTIMA NETO; **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CIDADANIA; **VIGÊNCIA:** Até 31/07/2013**; VALOR MENSAL:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **ASSINATURA:** 31/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/13 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0492011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** TOTVS S.A.; **OBJETO:** Prestação de serviços de disponibilização e suporte de sistema contábil gerencial**; VIGÊNCIA:** Até 31/12/2013**; VALOR MENSAL:** R$ 173,89 (cento e setenta e três reais e oitenta e nova centavos); **VALOR TOTAL:** R$ 2.086,68 (dois mil e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); **ASSINATURA:** 07/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2013.
MAURÌCIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2012

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	61.273.880,15	Passivo Circulante	8.301.523,09
Disponível	56.112.038,33	Depósitos	435.313,93
Créditos em Circulação	4.354.731,27	Consignações	403.762,92
Estoques	807.110,55	Depósitos de Diversas Origens	31.551,01
Ativo Não Circulante	39.791.399,30	Obrigações a Pagar	7.866.209,16
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.703.948,29	Fornecedores	6.178.909,47
Imobilizado	28.087.451,01	Encargos Sociais a Recolher	48.595,76
		Restos a Pagar	626.012,44
		Débitos Diversos a Pagar	1.012.691,49
		Passivo Não Circulante	10.290.824,70
		Patrimônio Liquido	68.439.607,27
		PATRIMÔNIO	59.834.700,14
		Reservas	8.604.907,13
Total	101.065.279,45	**Total**	87.031.955,06
Despesa		**Receita**	
Despesas Correntes	89.299.017,71	Receitas Correntes	66.048.931,72
Pessoal e Encargos Sociais	4.758.361,22	Receita Patrimonial	4.870.625,10
Outras Despesas Correntes	84.540.656,49	Receita de Serviços	61.162.009,51
Despesas de Capital	5.869.414,00	Outras Receitas Correntes	16.297,11
Investimentos	374.745,95	Receitas Correntes-Intra-Orçam.	27.272.886,42
Inversões Financeiras	5.494.668,05	Receita de Serviços - Intra-Orçam.	27.272.886,42
Total	95.168.431,71	**Total**	93.321.818,14
Resultado Diminutivo Do Exercício		**Resultado Aumentativo Do Exercício**	
Resultado Orçamentário	7.978.879,88	Resultado Orçamentário	7.487.240,22
Resultado Extra-Orçamentário	10.667.283,23	Resultado Extra-Orçamentário	27.038.860,85
Total	18.646.163,11	**Total**	34.526.101,07
Soma	214.879.874,27	Soma	214.879.874,27
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
Responsabilidades de Terceiros	541.291,38	Valores,Títulos e Bens Sob Respons.	541.291,38
Garantias	532.423,68	Valores em Garantia	532.423,68
Direitos e Obrigações Contratuais	3.784.973,60	Direitos e Obrigações Contratadas	3.784.973,60
Total	4.858.688,66	**Total**	4.858.688,66

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ODAIR BATTISTIN
Chefe de Divisão Administrativa

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento CRC 1SP111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

ERRATA

Na edição do Jornal Notícias do Município, Edição 1708, de 1º de fevereiro de 2013,

"ONDE SE LÊ"
Processo nº 1165/2012
"LEIA-SE"
PORTARIA IMA GDS Nº 01/2013 - Processo 1165/2012

DECLARAÇÃO DE BENS
ERCULE ALFREDO NOTTE

Prédio comercial na Rua dos Rodrigues - Bairro do Limão - SP
Sobrado na Rua Américo Leda - Bairro Rudge Ramos - SBC - SP
Apartamento na Av. Getúlio Vargas, Bairro Baeta Neves - SBC - SP
Automóvel Marca Chevrolet Modelo Vectra GTX - Ano 2008
Valores em conta corrente
Valores em poder do declarante.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2013
Ercule A. Notte
Diretor Superintendente - Interino

COMUNICADO IMASF Nº 01/2013

Comunica substituição do Diretor Superintendente do IMASF, por motivos de saúde.

Considerando o afastamento imprevisto, por motivos de saúde, do Diretor Superintendente e Presidente do 20º Conselho de Administração do "Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF", Sr. Valdir Erivelton Miraglia;

Considerando a necessidade de se evitar a solução de continuidade das atividades administrativas inerentes à Autarquia Municipal;

Considerando, por fim, o que determina o artigo 24, § 6º da Lei Municipal nº 5.078/02,

Os membros do 20º Conselho de Administração do IMASF, com fundamento no inciso XVI, do art. 22, da referida L. M. nº 5.078/02 e, ainda, com respaldo na Ata da 7ª Reunião Extraordinária deste Conselho COMUNICA que, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o Conselheiro titular, Sr. Ercule Alfredo Notte, assume, interinamente e enquanto perdurar o afastamento de seu titular, as funções de Diretor Superintendente da Autarquia Municipal IMASF, exercendo, em sua plenitude, todos os atos e atribuições inerentes ao cargo.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2013.
20º Conselho de Administração do IMASF

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 010-SP/2013 – DESIGNANDO o funcionário ERCULE ALFREDO NOTTE, funcionário da Prefeitura Municipal de São Ber-nardo do Campo, matrícula nº 7.792-1, Agente Administrativo de Ensino, referência 22-B, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, exercendo, em co-missão, as funções de Assessor, IMA-GDS, ref. "V", para exer-cer, em comis-são, as funções de Diretor Superintendente, IMA-GDS, ref. "V", no período de 01 (um) a 08 (oito) de fevereiro de 2013.

Nº 011-SP/2013 – DESIGNANDO a funcionária VANIA APARECIDA BASSI, matrícula nº 504/6, Servente, ref. "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, ref. "P" no período de 13 (treze) a 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2013.

São Bernardo do Campo, 05 de fevereiro de 2013.
ERCULE ALFREDO NOTTE
Diretor Superintendente (em substituição)

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - DEZEMBRO DE 2012

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	8.593.621,06
BNY Mellon - Santos Credit Yield F I R F Credito Privado	11.286,07
VALOR DISPONIVEL	8.604.907,13

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.499, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Nomeia ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 1 de fevereiro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.500, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Nomeia GIZELLE CAMPOS SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 1 de fevereiro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.501, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Exonera MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Oficial de Gabinete, Referência "CC-09", lotada no Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 1729/68, em 1 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 8.502, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Exonera PEDRO DA SILVA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 8.503, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Exonera JOSE CICERO ROMEIRO RODRIGUES, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 8.504, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Nomeia PEDRO DAVID PAULINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 1 de fevereiro de 2013, no Gabinete do Vereador PAULO DIAS NEVES.

PORTARIA Nº 8.505, DE 30 DE JANEIRO DE 2013
Nomeia JAMILTON LOPES DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 1 de fevereiro de 2013, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	22/2011 – Aditamento 3
PROCESSO DE COMPRA Nº:	142/2011
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda.
OBJETO:	Prorrogação de vigência por 03 meses e inclusão de 7 máquinas
VALOR:	R$ 60.345,00
VIGÊNCIA:	31/1/2013 a 31/4/2013
CONTRATO Nº:	4/2013
PROCESSO DE COMPRA Nº:	187/2012
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	13A Informática e Material de Escritório Ltda.
OBJETO:	Aquisição de papel sulfite
VALOR:	R$ 61.670,00
VIGÊNCIA:	1/2/2013 a 31/1/2014

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº:	173/2012
CONTRATADA:	Editora NDJ Ltda.
OBJETO:	Assinatura anual dos boletins NDJ
VALOR:	R$ 23.850,00
VIGÊNCIA:	31 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2014
EMBASAMENTO LEGAL:	Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

Disciplina a alteração do local de realização das Sessões da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do § 1º do artigo 1º da Resolução nº 1.015/1991 – (Regimento Interno), e;

Considerando a aprovação da Resolução n° 2.921/2012 – de 14/12/2012, que determina a realização das sessões da Câmara Municipal a partir de 2013, no Palácio "João Ramalho", prédio sede do Poder Legislativo;

Considerando que a reforma do prédio sede ainda não está completa, havendo características que impedem a sua efetiva utilização, como a rede de abastecimento de hidrantes e sprinklers não testados, bem como o fornecimento de energia elétrica provisória;

Considerando que o prazo formal estabelecido para entrega da reforma se encerra em 4 de março próximo;

Considerando por fim, que as sessões ordinárias da Câmara Municipal terão seu inicio no próximo dia 6 de fevereiro, e, havendo necessidade de alteração do local para as suas realizações diante dos motivos acima elencados, RESOLVE:

Art. 1º A Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo será realizada no dia 6 de fevereiro de 2013, com inicio às 9:00 horas, no auditório da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situada na Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo-SP.

Art. 2º A segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo será realizada no dia 14 de fevereiro de 2013, com inicio às 9:00 horas, no Salão Social da Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo, situada na Rua 28 de Outubro nº 61 – Centro – São Bernardo do Campo-SP.

Art. 3º Este *Ato* entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 4 de fevereiro de 2013.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

Mordy Rex apresenta show gratuito com história do rock

Grupo da cidade, formado em 2003, cantará no palco do Teatro Lauro Gomes no próximo domingo (17), às 18h

Por Soraya Paladini

Uma boa opção para o próximo fim de semana será o show, no próximo domingo (17), da Banda Mordy Rex, com clássicos do rock, reggae, pop, new metal e composições próprias. O grupo de São Bernardo se apresentará, às 18h, no Teatro Lauro Gomes, com entrada gratuita. Os ingressos devem ser retirados na bilheteria uma hora antes do evento.

O grupo já tocou ao lado de nomes como Catedral, Velhas Virgens, Marcelo Nova, Golpe de Estado e Roberto Seixas e se apresentou em espaços públicos no Jardim Ipê e no Bairro Alvarenga.

A banda, formada em 2003, é composta por Alan Amorim (vocal), Paulo Roberto Gianotti (guitarra), Luiz Flávio Nunes Carvalho (baixo) e Rogério Alves (bateria).

Incentivo

Segundo Gianotti, o apoio da Prefeitura de São Bernardo é importante para a divulgação de grupos locais e de novos artistas. "Tocar no palco do Teatro Lauro Gomes valoriza o nosso trabalho", afirma o guitarrista.

O teatro fica na Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Mais informações pelo telefone 4368-3483.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE